aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

Prezados Acionistas,

A administração da AES Brasil Operações S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

PERFIL

A AES Brasil Operações S.A. ("AES Operações" ou "Companhia"), de capital aberto, constituída em 14 de setembro de 1994, tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e (ii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades. A Companhia é diretamente controlada pela AES Brasil Energia S.A. e indiretamente pela The AES Corporation ("AES Corp"), sediada nos Estados Unidos da América.

O grupo dedica seus esforços e trabalha para se tornar uma plataforma diversificada de geração no Brasil, diferenciando-se pelo portfólio 100% renovável, foco no cliente e por sua excelência como gestora de ativos. A crescente demanda das empresas brasileiras por sustentabilidade e ganhos de eficiência em suas cadeias produtivas, o que se comprova com o crescimento consistente do mercado livre, direciona o crescimento de nossos negócios. Além disso, a meta da Companhia é aumentar sua capacidade de geração, diversificando seu portfólio com fontes não hídricas e contratos de longo prazo. O pilar central desta meta é a diligência na avaliação das oportunidades de crescimento, sempre prezando pela geração de valor aos seus acionistas.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

Em 31 de dezembro, o capital social subscrito e integralizado da AES Operações era de R$ 1.799,3 milhões, representado por ações ordinárias e preferenciais 100% detidas pela AES Brasil Energia S.A., conforme abaixo:



PORTFÓLIO

Fonte Hídrica

Usinas Hidrelétricas	Localização (Estado)	Bacia Hidrográfica	Cap. Instalada (MW)	Garantia Física (Bruta, MWm)	Garantia Física Revisada [1] (Bruta,MWm)	Vencimento da Concessão
Água Vermelha	SP	Rio Grande	1.396,2	731,0	694,5	ago/32
Bariri	SP	Tietê	143,1	62,7	59,6	jul/32
Barra Bonita	SP	Tietê	140,8	47,8	46,7	mai/32
Caconde	SP	Rio Grande	80,4	33,2	32,5	mai/32
Euclides da Cunha	SP	Rio Grande	108,8	49,2	47,1	jun/32
Ibitinga	SP	Tietê	131,5	70,3	66,8	ago/32
Limoeiro	SP	Rio Grande	32,0	14,8	14,3	jul/32
Nova Avanhadava	SP	Tietê	347,4	132,1	125,5	mai/32
Promissão	SP	Tietê	264,0	98,8	93,9	set/32
PCH Mogi	SP	Mogi Guaçu	7,2	4,0	4,0	jul/32
PCH S. Joaquim	SP	Mogi Guaçu	3,0	1,3	1,3	jun/36
PCH S. José	SP	Mogi Guaçu	4,0	1,6	1,6	jun/36
Total Portifólio Hídrico			**2.658,4**	**1.246,8**	**1.187,8**	

[1] - Conforme Portaria MMM nº 709/2022, com vigência a partir de 01/01/2023

Fonte Eólica

Complexos Eólicos	O&M	% AES Brasil	Entrada em operação	Cap. Instalada (MWm)	Garantia Física MME (Bruta, MWm)	MWm Contratado	Início do PPA	Fim do PPA	Preço PPA (R$/MWh)[1]	Fim da Autoriz.
Operação				**795,6**	**335,6**	**330,1**				
Alto Sertão II - BA				**386,1**	**181,3**	**177,1**	–	–	–	–
LER 2010	OSA	100%	2014	167,7	83,2	73,5	set/13	ago/33	249,02	2046
LEN 2011	OSA	100%	2015	218,4	98,1	103,6	jan/16	dez/35	185,06	2047
Ventus - RN				**187,0**	**65,8**	**58,3**	–	–	–	–
LER 2009	FSA	100%	2014	187,0	65,8	58,3	jul/12	jun/32	326,51	2045
Mandacaru e Salinas - CE/RN				**158,5**	**64,3**	**68,4**	–	–	–	–
LER 2009	Interno	100%	2014	94,5	39,1	37,0	jul/12	jun/32	324,92	2045
LEN 2011	Interno	100%	2014	64,0	25,2	31,4	jan/16	dez/35	197,88	2047
Cubico - R$				**64,0**	**24,2**	**26,4**	–	–	–	–
Cassino - LFA 10	FSA	100%	2015	60,0	24,2	26,4	jan/13	dez/32	282,58	2046

[1] - Data base: dezembro/22.

Fonte Solar

Complexos Eólicos	O&M	% AES Brasil	Entrada em operação	Cap. Instalada (MWm)	Garantia Física MME (Bruta, MWm)	MWm Contratado	Início do PPA	Fim do PPA	Preço PPA (R$/MWh)[1]	Fim da Autoriz.
Operação				**295,1**	**65,2**	**65,2**				
Guaimbê - SP	–	–	–	**150,0**	**29,5**	**29,5**	–	–	–	–
LER 2014	Interno	–	2018	150,0	29,5	29,5	out/17	set/37	347,86	2050
Ouroeste - SP	–	–	–	**145,1**	**35,8**	**35,7**	–	–	–	–
Boa Hora - LER 2015	Interno	100%	2019	69,1	15,9	15,9	nov/18	out/38	420,07	2051
Água Vermelha - LEN 2017	Interno	100%	2019	76,0	19,9	19,8	jan/21	dez/40	181,69	2053

[1] - Data base: dezembro/22

DESEMPENHO OPERACIONAL

Fonte Hídrica

Estrutura do Sistema

A receita decorrente da geração hídrica está relacionada à estratégia de alocação de energia adotada pela Companhia, e não diretamente ao seu volume de geração, uma vez que as hidrelétricas fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), mecanismo financeiro de compartilhamento do risco hidrológico.

As usinas da AES Operações representam aproximadamente 2% de toda a garantia física hídrica que compõe o MRE. Neste contexto, os resultados decorrentes da geração hidrelétrica não estão relacionados puramente ao volume de geração da Companhia, mas sim ao desempenho de todo o conjunto de usinas pertencentes a este mecanismo, de forma proporcional à representatividade de cada agente neste sistema.

O despacho das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE é determinado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e foi maior em 2022, em decorrência das melhores afluências no período quando comparado ao cenário hídrico adverso registrado ao longo de 2021.

Desempenho da AES Operações

O volume total de energia bruta gerada pelas usinas hidrelétricas da AES Operações atingiu 8.398,6 MWh em 2022, 23,6% acima do volume gerado em 2021 (6.795,7 GWh), reflexo da maior afluência (97,7% da MLT no SIN em 2022 vs. 72,4% em 2021) e recuperação dos reservatórios do sistema para níveis acima da média dos últimos 10 anos (nível dos reservatórios no SIN: 58,0% ao final de 2022 vs. 33,2% ao final de 2021).

No caso das usinas participantes do MRE, o principal balizador do desempenho operacional é o índice de disponibilidade. As usinas hidrelétricas da Companhia apresentaram disponibilidade média de 94,5% em 2022, refletindo a realização de manutenções nas unidades geradoras no período, que não ocorreram durante o período mais crítico da crise hídrica de 2021.

Fonte Eólica

A geração eólica bruta da AES Operações foi de 2.195,8 GWh em 2022, 2,2% superior à geração de 2021 (2.149,4 GWh). Abaixo destacamos as principais explicações sobre as variações:

- **Alto Sertão II:** aumento de 3,8% na geração (1.401,4 GWh em 2022 vs. 1.350,2 GWh em 2021), em função do aumento de 1,0 p.p. da disponibilidade média do parque (96,5% em 2022 vs. 95,5% em 2021). A velocidade dos ventos se manteve estável entre os períodos (8,2 m/s), e o curtailment totalizou 39,3 GWh em 2022, redução de 14,6% em relação a restrição de 2021 (46,0 GWh), em decorrência do avanço da infraestrutura de transmissão para o escoamento da geração, com novas linhas entrando em operação em 2022. A Aneel regulamentou as definições das regras de ressarcimento aos geradores afetados, cabendo à CCEE estruturar a metodologia e a operacionalização destas regras, ainda sem prazo definido.
- **Ventus:** a geração bruta atingiu 369,1 GWh, redução de 20,2% em comparação ao ano de 2021 (462,7 GWh), reflexo da menor disponibilidade dos ativos (81,6% em 2022 vs. 83,4% em 2021), da menor velocidade de ventos (7,1 m/s em 2022 vs. 7,7 m/s em 2021) e da maior incidência de curtailment em 2022 (5,6 GWh em 2022 vs. 1,8 GWh em 2021), ocorrida principalmente durante o 3T22. O aumento da incidência de curtailment é explicada pelas manutenções na região, que reduziram a capacidade de escoamento da geração, aliadas à escassez de novas linhas de transmissão em um cenário de aumento do número de parques eólicos no nordeste.
- **Mandacaru e Salinas (incorporados ao portfólio a partir de maio/21):** a geração destes Complexos totalizou 407,2 GWh, crescimento de 21,0% vs. 2021 (336,4 GWh). A melhora do índice de disponibilidade destes ativos (+2,6 p.p. em Mandacaru e +4.2 p.p. em Salinas) compensou o pior regime de ventos do período (redução de 11,4% e de 6,7% da velocidade dos ventos em Mandacaru e em Salinas, respectivamente).

Fonte Solar

Os complexos solares registraram geração bruta de 593,9 GWh, aumento de 2,8% em comparação a 2021 (577,8 GWh).

- **Complexo Guaimbê**: a geração bruta foi de 277,9 GWh, estável na comparação com o ano de 2021, explicado, principalmente, pela maior disponibilidade da usina (98,4% em 2022 vs. 96,0% em 2021), parcialmente mitigado pela menor irradiância (221,9 W/m² em 2022 vs. 231,8 W/m² em 2021).
- **Complexo Ouroeste** (Boa Hora e Água Vermelha): a geração em Ouroeste totalizou 316,0 GWh, aumento de 5,3% em relação ao ano de 2021 (300,0 GWh). A variação decorre, principalmente, do expressivo aumento da disponibilidade de Água Vermelha após manutenções e trocas de equipamentos ocorridas ao longo de 2021 (disponibilidade de 97,8% em 2022 vs. 87,8% em 2021), fazendo com que o indicador consolidado atingisse 97,9% em 2022 (vs. 94,6% em 2021).

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita e Margem Líquida

Em 2022, a receita operacional líquida totalizou R$ 2,8 bilhões, aumento de 10,7% vs. 2021 (R$ 2,5 bilhões). A margem operacional líquida da AES Operações totalizou R$ 1,7 bilhão, incremento de 29,3% vs. 2021 (R$ 1,3 bilhão). A variação entre os períodos pode ser explicada, principalmente, pelo:

(i) aumento da margem hídrica, justificado pela combinação do maior volume de energia vendido (+7,3%) a um preço médio de venda 12,0% superior na comparação entre os períodos (R$ 180/MWh em 2022 vs. R$ 161/MWh em 2021), refletindo a gestão ativa do portfólio em um ambiente de hidrologia favorável;

(ii) aumento da margem eólica, em decorrência do melhor desempenho dos ativos operacionais, da contribuição de 12 meses dos Complexos Mandacaru e Salinas, incorporados ao portfólio em maio/21, da incorporação de Cassino ao portfólio em dezembro/22, da atualização anual do preço dos contratos regulados por inflação, e da venda de 466 mil créditos de carbono, oriundos dos parques Eólicos de Mandacaru e Salinas, correspondente a R$ 12,0 milhões de receita reconhecida em 2022;

(iii) aumento da margem solar, reflexo do aumento de 2,8% no volume de energia gerada em decorrência da maior disponibilidade média dos parques (+3,4 p.p. em 2022 vs. 2021) e da atualização anual do preço dos contratos regulados por inflação, parcialmente compensado pela menor irradiância em Guaimbê no período (-4,3% vs. 2021); e

(iv) da evolução do desempenho varejista e do início das atividades da AES Comercializadora no 2S22, com a referida marcação a mercado dos contratos futuros.

Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Em 2022, os custos e despesas (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R$ 540,5 milhões, 34,3% acima do reportado em 2021 (R$ 402,4 milhões), reflexo de:

(i) Não Recorrentes:

- 2021: total de R$ 48,1 milhões beneficiando os resultados de 2021, sendo R$ 29,0 milhões referentes à revisão do earn-out provisionado quando da aquisição de Alto Sertão II em 2017, R$ 6,8 milhões do recebimento de sinistro em Ventus, R$ 9,6 milhões referentes à venda dos ativos de Geração Distribuída e R$ 1,8 milhões relativos a rateio oriundo do processo de falência do Banco Santos;
- 2022: aumento de R$ 2,6 milhões, reflexo, principalmente, da manutenção bianual das eclusas no valor de R$ 13,0 milhões, e do ajuste de R$ 1,7 milhão relacionado ao fechamento do preço de compra do Complexo Solar Guaimbê Holding pela Companhia, compensado pela reversão de R$ 10,0 milhões de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) e pelos créditos de PIS/COFINS de anos anteriores, no montante de R$ 3,4 milhões;

(ii) Inflação: +R$ 39,6 milhões referente ao impacto da inflação em todos dos custos e despesas;

(iii) Crescimento: aumento com gastos relacionados aos contratos de O&M, TI e auditoria dos novos Complexos eólicos adquiridos ao longo do período (Mandacaru, Salinas e Cassino); e

(iv) Recorrentes: incremento referente às despesas de TI com projeto de modernização e melhoria dos sistemas, e gastos relacionados à contratação de consultoria, auditoria, publicações, assessoria legal e ambiental e seguros.

EBITDA

Em 2022, o EBITDA consolidado atingiu R$ 1.148,2 milhões, 27,0% superior ao ano de 2021 (R$ 903,9 milhões), explicado pelo:

(i) aumento no EBITDA hídrico, reflexo da melhora nas condições hidrológicas de 2022 em relação à crise hídrica observada em 2021. No período, o preço médio de venda foi 12,0% superior em relação a 2021, aliado ao maior volume vendido (+7,3% vs. o ano de 2021), parcialmente mitigado pelo maior volume de energia comprado (+9,0% vs. o 2021) a um preço médio 6,4% inferior a 2021;

(ii) aumento no EBITDA eólico, reflexo do melhor desempenho dos ativos operacionais contratados no mercado regulado, da contribuição de 12 meses dos Complexos Mandacaru e Salinas e da incorporação de Cassino ao portfólio em dezembro/22; e

(iii) aumento no EBITDA solar, reflexo do maior índice de disponibilidade médio dos parques (+3,4 p.p) combinado com a recuperação de Água Vermelha após manutenções e trocas de equipamentos ocorridas ao longo de 2021, que impactaram negativamente a performance do ativo em 2021.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido registrado em 2022 foi negativo em R$ 319,5 milhões, sendo:

Receitas Financeiras: R$ 335,6 milhões (vs. R$ 81,9 milhões em 2021). O aumento na comparação entre os períodos pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento nos rendimentos de aplicações financeiras decorrente da melhor estratégia de alocação dos recursos disponíveis para aplicação e da maior taxa média de rentabilidade no período (CDI 2022: 10,27% vs. 2021: 4,46%).

Despesas Financeiras: R$ 655,2 milhões (vs. R$ 539,7 milhões em 2021). O aumento na comparação entre os períodos pode ser explicado, principalmente, por:

- Encargos de Dívida: crescimento em função do maior saldo de dívida entre períodos e pelo maior custo CDI dos últimos 12 meses (CDI médio 2022: 10,27% vs. 4,46% em 2021), impactando 59% da dívida atrelada a esse indexador; e
- Atualização Monetária de Empréstimos e Debêntures: redução em função do IPCA registrado no ano (5,79% em 2022 versus 10,06% em 2021), impactando 31% das dívidas (indexada ao IPCA).

Lucro Líquido

Em função dos fatores mencionados, o lucro líquido consolidado da AES Operações foi de R$ 297,7 milhões (vs. R$ 516,5 milhões em 2021). Importante destacar que o lucro líquido de 2021 reflete a constituição do imposto de renda diferido ativo, ocorrido no 3T21 no montante de R$ 532,6 milhões, e o impacto do ressarcimento do GSF no 1T21, líquido de imposto de renda, no montante de R$ 23,7 milhões. Ajustados por estes efeitos, 2021 registraria prejuízo líquido de R$ 39,8 milhões.

Endividamento

A AES Operações encerrou 2022 com dívida bruta[1] consolidada de R$ 6,1 bilhões, 9,9% superior a 2021. O aumento do saldo é explicado pela captação da 10ª emissão de Debêntures, no montante de R$ 750 milhões, pela assunção de R$ 132 milhões em dívidas na aquisição do Complexo Eólico Cassino, e pelos juros e atualizações monetárias incorridos e/ou pagos entre os períodos.

Em 31 de dezembro, o caixa consolidado da AES Operações somava R$ 1,7 bilhão. Desta forma, a dívida líquida é apresentada abaixo:

	AES Operações		
Endividamento (R$ milhões)	**2021**	**2022**	**Var**
Dívida Bruta	**5.527,1**	**6.075,0**	**9,9%**
Caixa	1.860,4	1.733,1	-6,8%
Dívida Líquida	**3.666,6**	**4.341,9**	**18,4%**

[1] Considera Empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante, liquidas das operações de derivativos a elas relacionadas e operações de compra e venda de energia

Covenants:

Os limites mais restritivo estabelecidos pelas dívidas da AES Operações é de 4,50x para o índice de alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado[2]), e de no mínimo 1,25x para o índice de cobertura de juros (EBITDA Ajustado/Despesas Financeiras). O índice de alavancagem encerrou 2022 em 3,61x e o índice de cobertura de juros, em 3,09x.

Para fins de cálculo dos covenants da AES Operações, de acordo as definições dos instrumentos financeiros, deve ser considerado a razão entre dívida líquida - composta pelo somatório de empréstimos, financiamentos, debêntures, e instrumentos de derivativos para eliminação do risco cambial das dívidas offshore, menos o saldo de caixa e equivalente de caixa, investimentos de curto prazo e contas reservas vinculadas às dívidas.

AES Operações (R$ milhões)	2021	2022	Var
Dívida Bruta	**5.527,1**	**6.075,0**	**9,9%**
Disponibilidades	1.860,4	1.733,1	-6,8%
Dívida Líquida	**3.666,6**	**4.341,9**	**18,4%**
EBITDA Ajustado (Últimos 12 meses)	927,2	1.202,2	29,7%
Covenant - Dívida Líquida/EBITDA (x)	**3,95**	**3,61**	**-0,34**

[2] O EBITDA Ajustado é o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, excluindo receitas e despesas financeiras; (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma aquisição, considera o EBITDA ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Companhia, relativo aos doze meses anteriores à data de liquidação da aquisição.

AUDITORIA INDEPENDENTE

Ao longo do exercício de 2022, a AES Brasil Operações S.A utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"):

Em 2022, os serviços prestados pela EY foram: (i) auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), com free translation; (ii) realização de revisão e emissão de relatório sobre as Informações Trimestrais (ITRs) individuais e consolidadas requeridas pela Comissão de Valores Mobiliários para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022 e (iii) auditoria e emissão de relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados sobre o Relatório de Controle Patrimonial - RCP, elaborado segundo a norma da resolução Aneel 367/2009, devendo atender ao programa de trabalho definido no anexo 1 do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial - RCP. Os items (i), (ii) e (iii) totalizam um montante de R$ 1.933.505,56; (iv) auditoria para fins de consolidação pela controladora indireta The AES Corporation, sediada nos Estados Unidos da América, no valor total de R$ 1.507.122,00 milhões e (v) emissão de relatórios de asseguração limitada para verificação de cumprimento de covenants e índices financeiros, com emissão de relatórios de asseguração limitada, elaborados em consonância com a norma NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (ISAE 3000) no montante de R$ 392.478,62. O valor total dos serviços prestados pela EY é de R$ 3.833.106,18. Os serviços acima descritos no item (i), (ii) e (iii) foram contratados em 25/04/2022 e possuem prazo de contratação de 12 meses. Os descritos no item (iv) possuem prazo de contratação de 18 meses, contados a partir de 01/01/2023. Já os descritos no item (v) foram contratados em 01/04/2022 e possuem prazo de contratação de 12 meses.

A Administração da Companhia, assim como seus auditores independentes, entende que os serviços mencionados acima são caracterizados como serviços relacionados à auditoria e, por consequência, não afetam a independência e objetividade da EY, necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria de acordo com as regras vigentes no Brasil.

Ao contratar outros serviços de seus auditores independentes, a AES Brasil Operações observa sua Política de Contratação dos Auditores Independentes, que se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	780	153.035	36.114	595.784
Investimentos de curto prazo	5	868.280	271.101	1.435.483	1.055.269
Contas a receber de clientes	6	222.338	503.120	306.306	364.501
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7	39.139	66.909	57.513	73.049
Outros tributos a recuperar	7	221	111	2.218	1.403
Instrumentos financeiros derivativos	33	–	–	–	3.547
Cauções e depósitos vinculados	9	35.256	33.189	96.350	60.293
Conta de ressarcimento	10	–	–	21.074	21.072
Outros ativos	11	54.186	58.438	100.838	104.752
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		**1.220.200**	**1.085.903**	**2.055.896**	**2.279.670**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos diferidos	8	117.139	105.211	128.321	112.360
Cauções e depósitos vinculados	9	20.055	21.604	265.557	187.546
Conta de ressarcimento	10	–	–	4.157	11.697
Outros ativos	11	37.277	24.922	46.248	25.293
Investimentos em controladas e joint ventures	12	4.341.256	3.988.269	1.098.047	87.491
Imobilizado, líquido	13	2.489.338	2.557.418	6.539.861	7.343.248
Intangível, líquido	14	883.677	953.472	1.248.293	1.721.344
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.888.742**	**7.650.896**	**9.330.484**	**9.488.979**
TOTAL DO ATIVO		**9.108.942**	**8.736.799**	**11.386.380**	**11.768.649**

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	15	131.557	271.511	157.452	359.913
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	472.023	212.181	546.253	286.266
Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	–	–	17.099	48.608
Outros tributos a pagar	16	34.307	35.962	39.255	40.708
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		138	652	138	1.071
Provisões para processos judiciais e outros	20	23.498	22.249	23.498	22.249
Instrumentos financeiros derivativos	33	24.651	13.454	24.651	13.454
Encargos setoriais	21	13.878	13.839	14.143	14.426
Obrigações de aquisições	22	5.798	10.040	5.798	107.866
Conta de ressarcimento	10	–	–	102.477	218.758
Outras obrigações	23	44.304	36.178	52.465	43.543
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**750.154**	**616.066**	**983.229**	**1.156.862**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	5.042.649	4.640.566	5.454.411	5.280.139
Passivo de arrendamento	18	23.577	21.145	119.300	102.178
Tributos diferidos	8	–	–	858	8.632
Obrigações com benefícios pós-emprego	19	110.690	133.836	110.690	133.836
Provisões para processos judiciais e outros	20	71.049	66.762	71.950	67.148
Instrumentos financeiros derivativos	33	217.698	35.930	217.698	35.930
Obrigações de aquisições	22	–	1.396	–	165.943
Conta de ressarcimento	10	–	–	386.052	69.388
Outras obrigações	23	163.344	18.694	154.543	135.028
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**5.629.007**	**4.918.329**	**6.515.502**	**5.998.222**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social subscrito e integralizado	24	1.799.262	1.768.304	1.799.262	1.768.304
Reserva de capital	24.1	71.519	102.192	71.519	102.192
Reserva de lucros	24.1	512.257	901.325	512.257	901.325
Outros resultados abrangentes	24.1	346.743	430.583	346.743	430.583
Lucros acumulados		–	–	–	–
Subtotal		**2.729.781**	**3.202.404**	**2.729.781**	**3.202.404**
Participação de acionistas não controladores	24.2	–	–	1.157.868	1.411.161
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.729.781**	**3.202.404**	**3.887.649**	**4.613.565**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**9.108.942**	**8.736.799**	**11.386.380**	**11.768.649**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	27	2.134.457	1.934.388	2.781.576	2.511.746
Custo de produção e operação de energia	28	(1.548.329)	(1.573.907)	(1.933.757)	(1.946.227)
LUCRO BRUTO		**586.128**	**360.481**	**847.819**	**565.519**
Gerais e administrativas	29	(172.372)	(154.274)	(202.794)	(176.462)
Outras (despesas) receitas operacionais	30	(17.714)	42.806	7.826	38.716
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		**(190.086)**	**(111.468)**	**(194.968)**	**(137.746)**
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		**396.042**	**249.013**	**652.851**	**427.773**
Receitas financeiras		109.670	24.962	335.644	81.950
Despesas financeiras		(647.265)	(520.208)	(655.184)	(539.658)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	31	**(537.595)**	**(495.246)**	**(319.540)**	**(457.708)**
Resultado de equivalência patrimonial	12	251.236	135.111	29.262	(564)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**109.683**	**(111.122)**	**362.573**	**(30.499)**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(636)	1.481	(75.423)	(69.178)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(468)	575.873	10.512	616.189
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	8	**(1.104)**	**577.354**	**(64.911)**	**547.011**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**108.579**	**466.232**	**297.662**	**516.512**
Atribuído a acionistas da empresa controladora		**108.579**	**466.232**	**108.579**	**466.232**
Atribuído a acionistas não controladores		**–**	**–**	**189.083**	**50.280**
Lucro por ação (em reais)					
Básico e diluído	26	0,05437	0,23348	0,05437	0,23348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**108.579**	**466.232**	**297.662**	**516.512**
Outros resultados abrangentes:					
- Itens que não serão reclassificados para o resultado no futuro					
Remensuração da obrigação com previdência privada		31.876	5.354	31.876	5.354
Imposto de renda e contribuição social sobre obrigação com previdência privada		(10.838)	(1.821)	(10.838)	(1.821)
Remensuração da obrigação com PIA		162	(1.350)	162	(1.350)
Imposto de renda e contribuição social sobre obrigação com PIA		(55)	459	(55)	459
- Itens que serão reclassificados para o resultado no futuro					
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controlada, líquido de impostos diferidos		245	412	—	—
Hedge de fluxo de caixa		(68.496)	(75.321)	(67.967)	(74.909)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		23.289	25.609	23.289	25.609
Opção de recompra de participação acionária		(5.307)	—	(13.344)	—
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	24	**79.455**	**419.574**	**260.785**	**469.854**
Atribuído a acionistas da empresa controladora		79.455	419.574	79.455	419.574
Atribuído a acionistas não controladores		—	—	181.330	50.280

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Atividades operacionais:					
Lucro Líquido do exercício		108.579	466.232	297.662	516.512
Ajustes para conciliar o Lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	13 e 14	299.451	291.454	498.935	482.707
Variação monetária e cambial		166.200	10.767	185.959	12.943
Provisão (reversão) para processos judiciais e outros	20	(218)	606	250	784
Marcação a mercado de derivativos		–	–	–	(21.194)
Custo de empréstimos (encargos de dívidas), líquido de juros capitalizados	16 e 31	432.050	431.149	391.387	430.412
Juros sobre passivo de arrendamento		2.313	2.038	10.474	9.171
Provisão (reversão) para obrigações com entidade de previdência privada	3	12.167	10.502	12.167	10.502
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo		(97.651)	(9.409)	(271.297)	(31.327)
Baixa de bens do ativo	13	930	(165)	1.575	13.975
Reversão Earn-out Complexo Alto Sertão		–	(29.242)		(29.242)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(290.365)	(163.566)	(29.262)	564
Ganhos na venda de imobilizado		–	(5.560)	–	(5.560)
GSF - recuperação de custo	14	–	(35.899)	–	–
Tributos e contribuições sociais diferidos	8	468	(575.873)	(10.512)	(616.191)
Ações e opções de ações outorgadas		285	624	285	624
Variação de ativos e passivos operacionais		**360.781**	**16.471**	**155.324**	**191.272**
Contas a receber de clientes		280.782	(320.619)	63.577	(63.150)
Tributos e contribuições sociais compensáveis		78.965	3.888	27.301	10.053
Contas a receber de partes relacionadas		–	206.892	–	–
Outros créditos		(8.103)	(29.559)	(50.797)	(71.378)
Fornecedores		(139.954)	146.970	(123.032)	108.037
Imposto de renda e contribuição social a pagar		636	(1.481)	75.423	69.178
Conta de ressarcimento passivo		–	–	154.208	153.672
Outras obrigações		148.455	10.380	8.644	(15.140)
		994.990	**410.129**	**1.242.947**	**965.952**
Pagamento de liquidação financeira GSF	15	–	(1.308.698)	–	(1.308.698)
Pagamento de juros (encargos de dívidas) - líquido de juros capitalizados	16 e 31	(284.008)	(232.904)	(159.302)	(205.578)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	18	(2.313)	(2.038)	(8.719)	(7.746)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(47.922)	(43.955)	(101.177)	(47.141)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada		(3.275)	(4.075)	(3.275)	(4.075)
Pagamento de processos judiciais e outros	20	(253)	(67)	(253)	(67)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		88.963	30.805	193.773	46.210
(Aplicações) resgates em investimentos de curto prazo		(591.874)	744.165	(1.563.022)	452.902
Caixa líquido usado nas atividades operacionais		**154.308**	**(406.638)**	**(399.028)**	**(108.241)**
Atividades de investimentos:					
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada		–	854.409	–	600.000
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	12	(117.901)	(74.995)	(2.047.924)	(1.014.702)
Aumento / redução de capital em controladas e controladas em conjunto	12	(60.424)	(739.518)	–	(35.700)
Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas		(150.337)	(900.442)	(188.962)	(937.973)
Liquidação de instrumento derivativo - NDF		–	–	–	(11.725)
Caixa desconsolidado de controladas		–	–	(52.102)	–
Aumento (redução) de capital nas subsidiárias		–	272.025	–	(56.203)
Aplicações de cauções e depósitos vinculados		(479)	(15.623)	(792)	(375)
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado		–	3.614	–	3.614
Venda de controlada		–	66.656	–	105.939
Dividendos recebidos		95.380	100.488	–	–
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		**(233.761)**	**(433.386)**	**(2.289.780)**	**(1.347.125)**
Atividades de financiamentos:					
Ingressos de novos empréstimos e debêntures	17	800.000	800.000	2.082.916	1.100.000
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	24	(5.479)	(8.433)	(63.265)	(24.584)
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	17	(167.367)	(1.268.515)	(241.331)	(1.358.646)
Liquidação de instrumento derivativo		(151.027)	–	(151.027)	–
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(552.877)	(133.610)	(719.676)	(133.610)
Aumento de capital	24	–	1.080.999	1.094.649	1.898.502
Reservas de capital	24	–	–	163.705	–
Pagamento de passivo de arrendamento (principal)	24	(1.745)	(1.015)	(3.390)	(2.507)
(Aplicações) Resgates de cauções e depósitos vinculados de garantias de financiamento		5.693	30.976	(33.443)	67.081
Caixa líquido (usado) gerado nas atividades de financiamento		**(72.802)**	**500.402**	**2.129.138**	**1.546.236**
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(152.255)	(339.622)	(559.670)	90.870
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		153.035	492.657	595.784	504.914
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		**780**	**153.035**	**36.114**	**595.784**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

Descrição	Nota	Capital social	Reserva especial de ágio	Remuneração de bens e direitos	Opções de ações outorgadas	Ágio em transação de Capital	Transação de controle comum	Outras reservas de capital	Legal	Outras reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Prejuízo/Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido Controladora	Participação de acionistas não controladores (nota 23.2)	Total do patrimônio líquido Consolidado
		Reapresentado										Reapresentado			
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**474.607**	**128.609**	**9.405**	**3.790**	**–**	**–**	**264**	**94.921**	**597.967**	**532.895**	**–**	**1.842.458**	**–**	**1.842.458**
Reorganização societária															
Ajuste Predecessor		2.357	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(203)	2.154	–	2.154
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**476.964**	**128.609**	**9.405**	**3.790**	**–**	**–**	**264**	**94.921**	**597.967**	**532.895**	**(203)**	**1.844.612**	**–**	**1.844.612**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	466.232	466.232	50.280	516.512
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–	–	–	–	–	–	(46.658)	–	(46.658)	–	(46.658)
Transações com os acionistas:															
Remuneração com base em ações		–	–	–	624	–	–	–	–	–	–	–	624	–	624
Pagamento de dividendos intermediários		–	–	–	–	–	–	–	–	(7.943)	–	–	(7.943)	–	(7.943)
Distribuição de dividendos intermediários		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(95.147)	(95.147)	–	(95.147)
Juros sobre o capital próprio declarados		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	185	185	–	185
Redução de capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(56.203)	(56.203)
Aumento de capital		1.291.340	–	–	–	–	–	–	–	(210.341)	–	–	1.080.999	817.084	1.898.083
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	600.000	600.000
Reorganização societária															
Perda em transação de aquisição sob controle comum		–	–	–	–	–	(38.375)	–	–	–	–	–	(38.375)	–	(38.375)
Ajuste Predecessor		–	–	–	–	–	(2.125)	–	(203)	–	–	203	(2.125)	–	(2.125)
Mutações internas do Patrimônio Líquido:															
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	–	–	–	–	–	(84.325)	84.325	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	–	–	–	–	–	–	–	28.671	(28.671)	–	–	–
Constituição de reserva legal		–	–	–	–	–	–	–	26.094	–	–	(26.094)	–	–	–
Constituição de reserva de investimentos		–	–	–	–	–	–	–	–	400.830	–	(400.830)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.768.304**	**128.609**	**9.405**	**4.414**	**–**	**(40.500)**	**264**	**120.812**	**780.513**	**430.583**	**–**	**3.202.404**	**1.411.161**	**4.613.565**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	108.579	108.579	189.083	297.662
Outros resultados abrangentes		–	–	–	–	–	–	–	–	–	(29.124)	–	(29.124)	(7.753)	(36.877)
Transações com os acionistas:															
Remuneração com base em ações		–	–	–	(285)	–	–	–	–	–	–	–	285	–	285
Aumento de capital		30.958	(30.958)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1.094.649	1.094.649
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Distribuição de dividendos intermediários		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(52.877)	(52.877)	(166.557)	(219.434)
Distribuição de dividendos sobre reserva de lucros		–	–	–	–	–	–	–	–	(500.000)	–	–	(500.000)	–	(500.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	514	514	–	514
Reservas de capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	163.705	163.705
Desconsolidação Tucano Holding I	4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.526.420)	(1.526.420)
Mutações internas do Patrimônio Líquido:															
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		–	–	–	–	–	–	–	–	–	(82.903)	82.903	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–	–	–	–	–	–	–	–	28.187	(28.187)	–	–	–
Constituição de reservas com lucro do exercício		–	–	–	–	–	–	–	8.165	102.767	–	(110.932)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**1.799.262**	**97.651**	**9.405**	**4.699**	**–**	**(40.500)**	**264**	**128.977**	**383.280**	**346.743**	**–**	**2.729.781**	**1.157.868**	**3.887.649**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
1. RECEITAS	**2.684.844**	**2.304.079**	**3.799.870**	**3.971.910**
Receita bruta de venda de energia	2.533.238	2.219.670	3.188.087	2.836.594
Outras receitas operacionais	33.205	4.446	74.989	4.446
Receitas relativas à construção de ativos próprios	118.401	77.899	536.794	1.128.806
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	–	2.064	–	2.064
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(1.490.450)**	**(1.392.116)**	**(2.085.283)**	**(2.616.995)**
Materiais	(89.470)	(30.723)	(208.429)	(773.286)
Serviços de terceiros	(205.223)	(171.201)	(617.499)	(568.410)
Custo da energia comprada e transmissão	(1.140.151)	(1.207.051)	(1.186.684)	(1.279.382)
Outros custos operacionais	(55.606)	16.859	(72.671)	4.083
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	**1.194.394**	**911.963**	**1.714.587**	**1.354.915**
4. RETENÇÕES	**(299.456)**	**(296.665)**	**(500.530)**	**(492.523)**
Depreciação e amortização	(260.327)	(266.281)	(500.530)	(492.523)
Realização de intangível e mais valia gerado em aquisições	(39.129)	(30.384)	–	–
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**894.938**	**615.298**	**1.214.057**	**862.392**
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**405.268**	**191.556**	**375.737**	**83.282**
Equivalência patrimonial	290.365	165.496	29.262	(564)
Receitas financeiras	114.903	26.060	346.475	83.846
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**1.300.206**	**806.854**	**1.589.794**	**945.674**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**1.300.206**	**806.854**	**1.589.794**	**945.674**
Pessoal	**150.964**	**132.277**	**148.025**	**134.175**
Remuneração e encargos	115.107	98.439	112.030	100.051
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	22.084	20.950	22.184	21.033
Previdência privada	5.815	4.759	5.826	4.767
FGTS	7.958	8.129	7.985	8.324
Tributos (Governos)	**392.400**	**(313.783)**	**512.261**	**(245.948)**
Federais	**169.245**	**(416.858)**	**268.714**	**(360.684)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.104	(577.354)	64.911	(547.012)
COFINS	89.005	84.560	118.446	105.341
PIS	51.972	54.065	58.092	58.947
INSS	24.299	16.474	24.394	16.621
Encargos sociais - Outros	2.865	5.397	2.871	5.419
Estaduais	**142.888**	**38.840**	**158.769**	**46.766**
ICMS	142.381	38.580	158.162	46.497
Outros	507	260	607	269
Municipais	**369**	**245**	**834**	**255**
IPTU	369	245	832	245
ISS	–	–	2	10
Encargos setoriais	**79.898**	**63.990**	**83.944**	**67.715**
Pesquisa e desenvolvimento	21.130	19.165	21.130	19.165
Taxa de fiscalização - ANEEL	10.282	9.901	14.328	13.627
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	48.486	34.924	48.486	34.923
Remuneração de capital de terceiros	**648.263**	**522.128**	**631.846**	**540.935**
Juros	647.265	520.208	630.569	536.346
Aluguéis	998	1.920	1.277	4.589
Remuneração de capitais próprios	**108.579**	**466.232**	**297.662**	**516.512**
Lucros retidos	55.702	371.085	55.702	371.085
Dividendos	52.877	95.147	52.877	95.147
Participação de acionistas não controladores	–	–	189.083	50.280

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A AES Brasil Operações S.A., ("Companhia") de capital aberto, constituída em 14 de setembro de 1994, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, sala 07, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Brasil, que tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e (ii) estudar, planejar, operar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

A Companhia é diretamente controlada pela AES Brasil Energia S.A. e indiretamente pela The AES Corporation ("AES Corp"), sediada nos Estados Unidos da América.

A Companhia possui um portfólio diversificado de geração de energia elétrica renovável: geração hidroelétrica, geração eólica e geração solar.

1.1 Geração hidroelétrica

Parque Gerador	Ano de conclusão	Prazo de concessão	Quantidade de turbinas	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Usinas Hidrelétricas (UHE)					
Água Vermelha	1978	2032	6	1.396,2	731,0
Nova Avanhandava	1982	2032	3	347,4	132,1
Promissão	1975	2032	3	264,0	98,8
Bariri	1969	2032	3	143,1	62,7
Barra Bonita	1963	2032	4	140,8	47,8
Ibitinga	1969	2032	3	131,5	70,3
Euclides da Cunha	1960	2032	4	108,9	49,2
Caconde	1966	2032	2	80,4	33,2
Limoeiro	1958	2032	2	32,0	14,8
Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)					
Mogi-Guaçu	1994	2032	2	7,2	4,0
São José	2012	2036	2	4,0	1,6
São Joaquim	2011	2036	1	3,0	1,3
Total			**35**	**2.658,5**	**1.246,8**

1.2 Geração eólica

Geração eólica - Leilões

Parque Gerador Eólico	Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Eólico Alto Sertão II									
Ametista	12º LEN/2011	135/2012	15/03/12	14/03/47	35 anos	2015	17	28,6	10,3
Borgo	12º LEN/2011	222/2012	16/04/12	15/04/47	35 anos	2016	12	20,2	11,2
Caetité	12º LEN/2011	167/2012	23/03/12	14/03/47	35 anos	2016	18	30,2	16,6
Dourados	12º LEN/2011	130/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	17	28,6	10,4
Espigão	12º LEN/2011	172/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	6	10,1	5,8
Maron	12º LEN/2011	107/2012	12/03/12	11/03/47	35 anos	2015	18	30,2	12,5
Pelourinho	12º LEN/2011	168/2012	23/03/12	22/03/47	35 anos	2016	13	21,8	12,4
Pilões	12º LEN/2011	128/2012	14/03/12	13/03/47	35 anos	2015	18	30,2	11,4
Serra do Espinhaço	12º LEN/2011	171/2012	26/03/12	25/03/47	35 anos	2016	11	18,5	10,6
Araçás	3º LER/2010	241/2011	08/04/11	07/03/46	35 anos	2014	19	31,9	15,5
Da Prata	3º LER/2010	177/2011	28/03/11	27/03/46	35 anos	2014	13	21,9	10,1
Morrão	3º LER/2010	268/2011	25/04/11	24/04/46	35 anos	2014	18	30,2	16,1
Seraíma	3º LER/2010	332/2011	31/05/11	30/05/46	35 anos	2014	18	30,2	17,5
Tanque	3º LER/2010	330/2011	30/05/11	29/05/46	35 anos	2014	18	30,0	13,9
Ventos do Nordeste	3º LER/2010	161/2011	21/03/11	20/03/46	35 anos	2014	14	23,5	10,1
Subtotal							**230**	**386,1**	**184,4**
Eólico Ventus									
Miassaba 3	2º LER/2009	740/2010	20/08/10	19/08/45	35 anos	2014	41	68,5	22,8
Reis dos Ventos 1	2º LER/2009	963/2010	13/12/10	12/12/45	35 anos	2014	35	58,4	21,9
Reis dos Ventos 3	2º LER/2009	964/2010	13/12/10	12/12/45	35 anos	2014	36	60,1	21,1
Subtotal							**112**	**187,0**	**65,8**
Eólico Salinas e Mandacarú (Nota 1.5)									
Embuaca	2º LER/2009	732/2010	18/08/10	17/08/45	35 anos	2014	13	27,3	11,1
Icaraí	2º LER/2009	601/2010	01/07/10	30/06/45	35 anos	2014	8	16,8	7,8
Mar e Terra	2º LER/2009	867/2010	26/10/10	25/10/45	35 anos	2014	11	23,1	8,4
Bela Vista	2º LER/2009	741/2010	20/08/10	19/08/45	35 anos	2014	13	27,3	11,8
Santo Antônio de Pádua	12º LEN/2011	419/2012	12/07/12	11/07/47	35 anos	2014	7	14,0	11,1
São Cristóvão	12º LEN/2011	411/2012	11/07/12	10/07/47	35 anos	2014	13	26,0	10,8
São Jorge	12º LEN/2011	412/2012	11/07/12	10/07/47	35 anos	2014	12	24,0	5,7
Subtotal							**77**	**158,5**	**66,7**
Complexo Eólico Cassino									
Cassino I (Vento)	02ºLFA/2010	153/2011	3/11/2011	3/2/2046	35 anos	2015	11	22,0	8,1
Cassino II (Wind)	02ºLFA/2010	162/2011	21/03/2011	3/12/2046	35 anos	2015	10	20,0	7,5
Cassino III (Brisa)	02ºLFA/2010	152/2011	3/11/2011	3/2/2046	35 anos	2015	11	22,0	8,6
Total							**419**	**731,6**	**316,9**

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

Geração eólica - contratos no ambiente de contratação livre (ACL)

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Quantidade de aerogeradores	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Eólico Tucano								
Tucano F2	ACL	REA 8817/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	4	24,8	11,5
Tucano F3	ACL	REA 8818/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	7	43,4	19,7
Tucano F4	ACL	REA 8819/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	7	43,4	19,9
Tucano F5	ACL	REA 8820/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	4	22,8	–
Tucano F6	ACL	REA 8821/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	8	49,6	23,0
Tucano F7	ACL	REA 8822/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	9	55,8	26,8
Tucano F8	ACL	REA 8823/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	8	49,6	21,7
Tucano F5	ACL	REA 8824/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	8	45,6	–
Tucano F1	ACL	REA 8825/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	7	43,4	19,0
Tucano F5	ACL	REA 8826/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	6	34,2	–
Tucano F5	ACL	REA 8827/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	6	39,9	–
Tucano F2	ACL	REA 8828/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	2	12,4	5,5
Tucano F5	ACL	REA 8829/2020	29/05/20	28/05/55	35 anos	3	17,1	–
Subtotal						**79**	**482,0**	**147,1**
Eólico Cajuína (Nota 1.4)								
Santa Tereza 01	ACL	REA 9262/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	7	39,9	–
Santa Tereza 02	ACL	REA 9263/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	7	39,9	–
Santa Tereza 03	ACL	REA 9264/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	8	45,6	–
Santa Tereza 04	ACL	REA 9265/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	7	39,9	–
Santa Tereza 05	ACL	REA 9266/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	8	45,6	–
Santa Tereza 06	ACL	REA 9267/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	2	44,8	–
Santa Tereza 07	ACL	REA 9268/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	12	44,8	–
Santa Tereza 08	ACL	REA 9269/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	3	39,2	–
Santa Tereza 09	ACL	REA 9270/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	14	39,2	–
Santa Tereza 10	ACL	REA 9271/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	9	39,2	–
Santa Tereza 11	ACL	REA 9272/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	11	39,2	–
Santa Tereza 12	ACL	REA 9273/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	4	39,2	–
Santa Tereza 13	ACL	REA 9274/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	8	45,6	–
Santa Tereza 14	ACL	REA 9275/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	8	45,6	–
								–
São Ricardo 01	ACL	REA 9474/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	7	43,4	–
São Ricardo 02	ACL	REA 9475/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	7	43,4	–
São Ricardo 03	ACL	REA 9476/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	9	51,3	–
São Ricardo 04	ACL	REA 9477/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	7	39,9	–
São Ricardo 05	ACL	REA 9478/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
São Ricardo 06	ACL	REA 9479/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
São Ricardo 07	ACL	REA 9480/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
São Ricardo 08	ACL	REA 9481/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
São Ricardo 09	ACL	REA 9482/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
São Ricardo 10	ACL	REA 9483/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	45,6	–
São Ricardo 11	ACL	REA 9484/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	6	34,2	–
São Ricardo 12	ACL	REA 9485/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	14	63,0	–
São Ricardo 13	ACL	REA 9486/2020	26/11/20	25/11/55	35 anos	8	49,6	–
								–
Serra Verde I	ACL	REA 8892/2020	15/06/20	14/06/55	35 anos	10	57,0	–
Serra Verde II	ACL	REA 8893/2020	15/06/20	14/06/55	35 anos	10	57,0	–
Serra Verde III	ACL	REA 8894/2020	15/06/20	14/06/55	35 anos	10	57,0	–
Serra Verde IV	ACL	REA 8895/2020	15/06/20	14/06/55	35 anos	10	57,0	–
Serra Verde V	ACL	REA 8896/2020	15/06/20	14/06/55	35 anos	9	51,3	–
Subtotal						**263**	**1.485,4**	**–**
Total						**342**	**1.967,4**	**147,1**

(i) Para o Complexo Eólico Cajuína a Administração está aguardando o início da operação para a definição da garantia física. Adicionalmente, a Companhia adquiriu em 2022 ativos eólicos de Cordilheira dos Ventos com capacidade instalada estimada de 250MW.

Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2022, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) estava conforme abaixo:

		Energia anual contratada (MWh)			Prazo			
Controladas	Contrato	Compradora	Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh (i)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Complexo Eólico Alto Sertão II								
Ametista	12º LEN/2011	Distribuidoras	121.764	186,20	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Borgo	12º LEN/2011	Distribuidoras	84.972	184,73	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Caetité	12º LEN/2011	Distribuidoras	125.268	185,04	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Dourados	12º LEN/2011	Distribuidoras	115.632	184,99	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Espigão	12º LEN/2011	Distribuidoras	42.924	187,19	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Maron	12º LEN/2011	Distribuidoras	120.888	185,81	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pelourinho	12º LEN/2011	Distribuidoras	103.368	185,65	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Pilões	12º LEN/2011	Distribuidoras	114.756	183,56	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Serra Espinhaço	12º LEN/2011	Distribuidoras	77.964	182,82	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Da Prata	3º LER/2010	CCEE	85.760	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Araçás	3º LER/2010	CCEE	106.784	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Morrão	3º LER/2010	CCEE	124.848	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Seraíma	3º LER/2010	CCEE	125.846	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Tanque	3º LER/2010	CCEE	111.988	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Ventos do Nordeste	3º LER/2010	CCEE	88.476	249,02	set/13	ago/33	IPCA	setembro
Subtotal			**1.551.238**					
Complexo Eólico Ventus								
Miassaba 3	2º LER/2009	CCEE	184.316	325,34	jul.-12	jun.-32	IPCA	julho
Reis dos Ventos 1	2º LER/2009	CCEE	160.999	326,84	jul.-12	jun.-32	IPCA	julho
Reis dos Ventos 3	2º LER/2009	CCEE	165.102	327,48	jul.-12	jun.-32	IPCA	julho
Subtotal			**510.417**					
Complexo Eólico Salinas e Mandacaru (nota 1.5)								
Embuaca	2º LER/2009	CCEE	96.360	323,20	jul.-12	jun/32	IPCA	julho
Icaraí	2º LER/2009	CCEE	61.320	323,22	jul.-12	jun/32	IPCA	julho
Mar e Terra	2º LER/2009	CCEE	70.080	326,56	jul.-12	jun/32	IPCA	julho
Bela Vista	2º LER/2009	CCEE	96.360	326,54	jul.-12	jun/32	IPCA	julho
Santo Antônio de Pádua	12º LEN/2011	Distribuidoras	56.064	197,88	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
São Cristóvão	12º LEN/2011	Distribuidoras	113.004	197,88	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
São Jorge	12º LEN/2011	Distribuidoras	105.996	197,88	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro
Subtotal			**599.184**					
Complexo Eólico Cassino								
Cassino I (Vento)	02ºLFA/2010	Distribuidoras	77.964	282,58	jan/13	dec/32	IPCA	novembro
Cassino II (Wind)	02ºLFA/2010	Distribuidoras	70.080	282,60	jan/13	dec/32	IPCA	novembro
Cassino III (Brisa)	02ºLFA/2010	Distribuidoras	83.220	282,56	jan/13	dec/32	IPCA	novembro
Subtotal			**231.264**					
Total			**2.892.103**					

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

1.3 Geração solar

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Solar Guaimbê									
Guaimbê I	6º LER/2014	257/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê II	6º LER/2014	258/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê III	6º LER/2014	259/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê IV	6º LER/2014	260/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Guaimbê V	6º LER/2014	261/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9
Subtotal							**110**	**150,0**	**29,5**
Solar Ouroeste									
Boa Hora 1	8º LER/2015	239/2016	10/06/16	09/06/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3
Boa Hora 2	8º LER/2015	173/2016	12/05/16	11/05/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3
Boa Hora 3	8º LER/2015	169/2016	10/05/16	09/05/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3
Subtotal							**66**	**69,0**	**15,9**

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MW (i)
Solar Água Vermelha									
AGV IV	25º LEN/2017	244/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	15,2	4,0
AGV V	25º LEN/2017	243/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	30,4	8,0
AGV VI	25º LEN/2017	242/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	30,4	7,9
Subtotal							**66**	**76,0**	**19,9**
Total							**242**	**295,0**	**65,3**

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2022, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) está conforme abaixo:

			Energia anual contratada (MWh)		Prazo			
Controladas	Contrato	Compradora	Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh (i)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
Solar Guaimbê								
Guaimbê I	6º LER/2014	CCEE	51.826	343,23	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê II	6º LER/2014	CCEE	51.826	343,23	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê III	6º LER/2014	CCEE	51.826	350,94	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê IV	6º LER/2014	CCEE	51.826	350,94	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Guaimbê V	6º LER/2014	CCEE	51.826	350,94	out/17	set/37	IPCA	Outubro
Subtotal			**259.130**					
Solar Ouroeste								
Boa Hora 1	8º LER/2015	CCEE	46.555	420,07	nov/18	out.-38	IPCA	Novembro
Boa Hora 2	8º LER/2015	CCEE	46.555	420,07	nov/18	out.-38	IPCA	Novembro
Boa Hora 3	8º LER/2015	CCEE	46.555	420,07	nov/18	out.-38	IPCA	Novembro
Subtotal			**139.665**					
Solar Água Vermelha								
AGV IV	25º LEN/2017	Distribuidoras	35.136	181,11	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro
AGV V	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	181,11	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro
AGV VI	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	182,56	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro
Subtotal			**173.924**					
Total			**572.719**					

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

1.4 Aquisição do Complexo Eólico Cassino

Em 30 de novembro de 2022, após o cumprimento das condições precedentes, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 4 sociedades que compõem o Complexo Eólico Cassino. Assim, a titularidade de 100% das ações das SPE's foi transferida e o controle assumido pela Companhia. Ainda, as demonstrações contábeis consolidadas foram impactadas a partir de 01 de dezembro de 2022.

O complexo eólico está localizado no estado do Rio Grande do Sul, passando a agregar 64,0 MW de capacidade instalada ao portfólio da Companhia. Em operação comercial a partir de 2015, o Projeto está 100% contratado no mercado regulado até dezembro de 2032. O Projeto Cassino possui contratos de LFA 10, ao preço de R$267,91/MWh (R$282,60/MWh atualizado em 31 de dezembro de 2022).

A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R$ 141.770, pagos integralmente na data de fechamento da transação. A contabilização desta aquisição no montante de R$ 141.770 como investimento adquirido pela Companhia foi reconhecida da seguinte forma: (i) R$ 93.248 relacionado ao acervo líquido, (ii) relacionado à mais valia de ativo imobilizado R$ 39.921 e (iii) R$ 8.601 relacionado ao direito de exploração e autorização do complexo Eólico Cassino. Nas demonstrações contábeis consolidadas, a mais valia e o direitos de contratos de leilões, estão sendo apresentados como imobilizado e intangível, respectivamente (vide notas explicativas nº 12 e nº 13).

A transação não atendeu a definição de um negócio após análises de concentração de ativos efetuadas pela Companhia, ou seja, fora do alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, uma vez que os ativos adquiridos incluem apenas determinados *"inputs"* necessários para eventualmente operar o negócio e não incluem qualquer força de trabalho ou processos importantes para poder gerar resultados e foi classificada como aquisição de ativos. Dessa forma, os ativos adquiridos, os passivos assumidos e os custos de transação foram reconhecidos pelo custo alocado aos ativos pelo método *relative fair value* na data da aquisição, com base em laudo econômico-financeiro emitido por empresa de avaliação independente.

O valor total da Operação (Enterprise Value) foi de R$ 275.216 ("Preço de Aquisição"), ajustado conforme a variação de capital de giro e dívida líquida do Projeto em relação ao balanço-base da transação, e composto: (i) pelo pagamento de R$ 141.770 e (ii) pela assunção da dívida líquida do Projeto de R$ 133.446 (data base 30 de novembro de 2022). Na tabela abaixo, são destacadas informações selecionadas acerca dos Ativos:

	Valor Contábil	Ajuste	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	13.057	–	13.057
Investimentos de curto prazo	4.624	–	4.624
Cauções e depósitos vinculados	60.165	–	60.165
Contas a receber de clientes	5.382	–	5.382
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	200	–	200
Outros ativos	3.969	–	3.969
Imobilizado, líquido	207.150	39.921	247.071
Intangível, líquido	2.360	8.601	10.961
Valor justo dos ativos	**296.907**	**48.522**	**345.429**
Fornecedores	4.477		4.477
Imposto de renda e contribuição social a pagar	733		733
Passivo de arrendamento	7.829	–	7.829
Outros tributos a pagar	239	–	239
Conta de ressarcimento	39.263	–	39.263
Encargos setoriais	36	–	36
Empréstimos, financiamentos e debêntures	133.446	–	133.446
Outras obrigações	17.636	–	17.636
Valor justo dos passivos	**203.659**	**–**	**203.659**
Valor justo dos ativos líquidos	93.248	48.522	141.770
Saldo de caixa na aquisição da controlada			13.057
Contraprestação transferida			(141.770)
Caixa líquido por aquisição do Complexo Cassino			**(128.713)**

1.5 Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previu a obrigação da Companhia de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% no período de 8 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previu que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no estado de São Paulo ou por meio da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a Companhia, logo após seu leilão de privatização, envidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15%, que representam 398 MW.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro, que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão, acima referida, na opinião da administração inviável. Desde então, a Companhia vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/ regulamentar.

A obrigação foi objeto de judicialização por parte do Estado de São Paulo em 2011, visando compelir a Companhia a cumprir com a obrigação conforme previa o Edital, sem levar em consideração as profundas mudanças experimentadas pelo setor elétrico brasileiro desde então.

Em 01 de outubro de 2018, a Companhia assinou acordo com o Estado de São Paulo, por meio do qual ambos concordam em suspender o processo judicial por até 6 anos, a partir da homologação judicial do acordo que ocorreu em 22 de janeiro de 2019, com a finalidade da Companhia cumprir o saldo remanescente de 86,9 MW , sem a imposição de qualquer penalidade, para que seja cumprido a totalidade da obrigação de expansão de 398 MW, o que poderá ser feito pela construção de novos projetos de geração ou, ainda, por meio de: (i) leilões regulados de energia elétrica em geração centralizada; (ii) aquisição de projetos de geração de energia; ou (iii) implementação de empreendimentos de geração centralizada ou distribuída para comercialização de energia elétrica no mercado livre, sendo nesse caso utilizado um fator de equivalência que multiplica a capacidade instalada por um fator acordado com a Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. Uma vez cumprido o total da expansão, a Companhia estará dispensada do pagamento de qualquer penalidade por atraso.

Projetos vinculados à obrigação de expansão

Desde o início da concessão em 1999, com a finalidade de atender a obrigação de expansão, a capacidade instalada do sistema de geração de energia elétrica da Companhia foi ampliada em 311,1 MW, sendo: 3 MW com a PCH São Joaquim, finalizada em 2011, 4 MW com a PCH São José, finalizada em 2012, dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW, aquisição em 2018 do Complexo Solar Guaimbê, com 150 MW e construiu em 2019 o Complexo Ouroeste com 144,1 MW, ambos no Estado de São Paulo. A Companhia tem a obrigação de concluir o saldo remanescente da obrigação de expansão da capacidade instalada do seu sistema de geração de energia dentro do Estado de São Paulo até 2024

2. PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Acordo de investimento com Itaú Unibanco S.A. (2ª fase)

Em 03 de janeiro de 2022, a Companhia celebrou com o Itaú Unibanco S.A., um acordo de investimento por meio do qual o Itaú subscreveu novas ações preferenciais emitidas pela Guaimbê Holding e integralizou R$360.000 passando a deter participação de 23,41% de seu capital social.

A transação foi concluída em 06 de janeiro de 2022 e incluiu a contribuição, na Guaimbê Holding, pela Companhia, de sua participação na Ventus Holding, sociedade que compõe o Complexo Eólico Ventus, que controla as sociedades Brasventos, Miassaba e Rei Dos Ventos; bem como sua participação nas sociedades AGV IV, AGV V e AGV VI, que contemplam a segunda fase do Complexo Solar de Ouroeste (notas explicativas nº 3.9 e 12).

Acordo de Investimento com BRF S.A.

Em 16 de agosto de 2021, a Tucano Holding I firmou um acordo de investimento com a BRF S.A. ("BRF") com o objetivo de investimento e desenvolvimento de projeto de geração de energia eólica.

O Projeto possui aproximadamente 160MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 92MW médios de energia assegurada a P50 (P50 é uma abreviação para o Percentil 50% de probabilidade de que a produção real de energia do empreendimento seja no mínimo a Produção de Energia Certificada P50), dos quais 80 MW médios serão comercializados por meio de um contrato com prazo de 15 anos ("PPA") com início de vigência em 2024, firmado entre as SPEs Santa Tereza 01, Santa Tereza 04, Santa Tereza 10 e São Ricardo 11 e BRF na data do fechamento da operação.

O Projeto está sendo desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, no Estado do Rio Grande do Norte, a construção de Cajuína 1 e 2 tiveram início no 2º trimestre de 2022. O CAPEX estimado para o desenvolvimento do parque eólico é de aproximadamente R$5,6 milhões/MW instalado.

Em 21 de dezembro de 2021, a Tucano Holding I transferiu a totalidade das ações da Santa Tereza 01, Santa Tereza 04, Santa Tereza 10 e São Ricardo 11 para a controlada indireta Potengi, mediante a emissão de 9.796.541 ações ordinárias e aumento de capital no montante de R$9.797.

Em 14 de março de 2022, a Companhia juntamente com a investida Tucano Holding I celebraram com a BRF um acordo de acionistas com o objetivo de investimento e desenvolvimento de projeto de geração de energia eólica. Com isso, a participação societária no capital social da Tucano Holding I na Potengi reduziu de 100% para 50%. A transação não resultou em perda de controle por parte da Tucano Holding I, que continua controlando e consolidando a Potengi sob o modelo de participação votante.

Extensão do prazo de outorga

Em 08 de fevereiro de 2022 foi realizada a 4ª Reunião pública da diretoria da ANEEL e, entre os assuntos em pauta, foi aprovado a extensão do prazo de outorga para exploração das usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução Normativa nº 895/2020, onde estão as usinas hidrelétricas Água Vermelha, Barra Bonita, Bariri, Ibitinga, Promissão, Nova Avanhandava, Caconde, Euclides da Cunha, Limoeiro e PCH Mogi-Guaçu. Foi aprovada a minuta de Termo Aditivo, que visa formalizar a extensão dos prazos de outorga, cuja publicação foi por feita por meio da Resolução Autorizativa nº 11.132/2022. Adicionalmente, em 15 de março de 2022 foi realizada a 8ª Reunião pública da diretoria da ANEEL e, entre os assuntos em pauta, foi aprovada igualmente ao processo anterior a extensão do prazo de vigência das outorgas de autorização das Pequenas Centrais Hidrelétricas São Joaquim e São José, conforme Resolução Autorizativa nº 11.344/2022, sendo que este processo não enseja nenhum aditivo contratual. Em 14 de abril de 2022, foi formalizado o prazo de extensão das outorgas pela controlada AES Operações através do termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 092/1999.

Captação de debêntures

Em 12 de dezembro de 2022 a Companhia emitiu sua 10° emissão não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, no montante de R$750.000, custo de CDI + 1,50% a.a. e prazo de 5 anos. A emissão tem por objetivo incrementar o capital de giro. (nota explicativa nº 17).

Acordo de Investimento com Unipar

Em 19 de agosto de 2022, a Companhia concluiu o cumprimento das condições precedentes para o fechamento do negócio previstas no Acordo de Investimentos com Unipar Indupa do Brasil S.A ("Unipar") para a constituição de uma joint venture com controle compartilhado tendo por objeto a geração de energia eólica. O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, no Estado do Rio Grande do Norte, com início da construção ocorrido em maio de 2022. O Projeto possuirá 91,2 MW de capacidade eólica instalada, equivalentes a 47,3 MW médios de energia assegurada a P50, dos quais 40 MW médios serão comercializados por meio de um contrato com prazo de 20 anos ("PPA") entre a JV e Unipar, com início de vigência em 2024.

Aquisição de Complexo Eólico

De acordo com a nota explicativa 1.4, em 08 de agosto de 2022, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA") com a Cubico Brasil S.A. para à aquisição da totalidade das ações representativas do capital social das sociedades de propósito específico ("SPEs") que compõem o Complexo Eólico Cassino com 64 MW de capacidade eólica operacional, localizados nos estados Rio Grande do Sul.

Transferência de controle direto - Tucano Holding I

Em 30 de novembro de 2022 após reorganização societária com a integralização do adiantamento para futuro aumento de capital, no montante total de R$ 800.000, a Companhia transferiu o controle direto da controlada Tucano Holding I para a AES Brasil, com o percentual de participação de 60,95%.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 24 de fevereiro de 2023, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, submetendo-as nesta data à avaliação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada.

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As informações consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil diferem das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades de capital aberto. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas, obrigações benefícios pós-emprego, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, pela avaliação do ativo imobilizado ao seu custo atribuído (*"deemed cost"*), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de adoção.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

3.2 Políticas contábeis e estimativas

As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas fazem o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adotam premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotam premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos; ressarcimentos de contratos regulados eólicos e solares, benefícios pós-emprego, vida útil dos bens do imobilizado, provisão para processos judiciais e outros, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, recuperação dos impostos diferidos ativos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para desmantelamento de ativos e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração avaliou que não há qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não circulantes ou de longa duração não são recuperáveis, e, portanto, não houve a necessidade de efetuar o teste de recuperação (*impairment test*), assim como, nenhum registro de provisão para redução ao valor recuperável foi efetuado.

3.5 Base de preparação e apresentação

Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2022, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia, suas controladas e *joint ventures* em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia, suas controladas e *joint ventures* preparam no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia, suas controladas e *joint ventures*. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia, suas controladas e *joint ventures* são baseadas em relatórios consolidados, o suprimento e o fornecimento de energia são realizados utilizando-se uma rede integrada de geração, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Administração da Companhia concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia elétrica como passível de reporte.

3.6 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia, suas controladas e *joint ventures* é o real (R$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operações. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data base dos balanços. As receitas e despesas são convertidas às taxas de câmbio nas datas das transações.

3.7 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2022

A Companhia e suas subsidiárias avaliaram os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2022, estão evidenciadas a seguir:

Alteração ao IFRS 3/CPC 15 (R1): Combinação de Negócios

As alterações ao IFRS 3/CPC 15 (R1) substituem as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018. Eles também adicionam requisitos explícitos que:

a. Para obrigações dentro do escopo do IAS 37/CPC 25, um adquirente realiza a aplicação da norma para determinar se na data de aquisição existe uma obrigação presente como resultado de eventos passados;

b. Para um tributo que estaria dentro do escopo da IFRIC 21, o adquirente realiza a aplicação da norma para determinar se o evento obrigatório que dá origem a um passivo para pagar o tributo ocorreu na data de aquisição;

c. Um adquirente não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

Alteração ao IAS 16/CPC 27: Ativo Imobilizado

A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.

Alteração ao IAS 37/CPC 25: Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As alterações ao IAS 37/CPC 25 especificam que, ao determinar se um contrato é oneroso, devem ser considerados os custos diretamente relacionados a esse contrato. As alterações também especificam que esses custos consistem tanto nos custos incrementais do cumprimento de um contrato (por exemplo, mão de obra direta e materiais) quanto na alocação de outros custos diretos (dando o exemplo da taxa de depreciação de um item do ativo imobilizado utilizados no cumprimento desse contrato, entre outros).

Aprimoramentos anuais - Ciclo 2018-2020:

a. IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: simplifica a aplicação da referida norma por lima subsidiária que o adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

b. IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros: esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.

c. IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos: alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.

d. IAS 41/CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola: remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41/ CPC 29 com as de outras normas IFRS.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

3.8 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e suas subsidiárias no Brasil, foram avaliadas e estão listadas na tabela a seguir. A Companhia e suas subsidiárias pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Correlação IASB	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	IFRS 10	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC
CPC 50 - Contratos de seguros	IFRS 17	Adoção inicial.	1° de janeiro de 2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	IAS 12	Imposto diferido relacionado à ativos e passivos decorrentes de uma única transação.	1° de janeiro de 2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis	IAS 1	Fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis.	1° de janeiro de 2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IAS 8	Introduz a definição de 'estimativa contábeis'.	1° de janeiro de 2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis	IAS 1	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante.	1° de janeiro de 2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações contábeis	IAS 1	Passivo não circulante com 'covenants'.	1° de janeiro de 2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	IFRS 16	Requisitos de mensuração para passivos de arrendamento decorrentes de transações de venda e 'leaseback'.	1° de janeiro de 2024

Até o momento não foi identificado a possibilidade de ocorrência de impactos significativos para essas normas e interpretações novas e alteradas. A Companhia e suas controladas pretendem adotá-las, se aplicável, quando entrarem em vigor.

3.9 Critérios de consolidação

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

Os investimentos em empreendimento controlados em conjunto ("*joint venture*") são negócios em conjunto segundo o qual as partes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos líquidos e obrigações pelos passivos do negócio.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Transações e saldos em transações entre a Controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da Controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pelas suas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a Controladora e empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

As seguintes entidades são consideradas como controladas ou *joint ventures*:

				Participação	
Descrição	Atividade	Complexo	Sede	2022	2021
Controlada direta					
AES Tucano Holding I S.A. (Tucano Holding I) (i)	Holding	Complexo Tucano	São Paulo, SP	–	100%
AES Tucano Holding II S.A. (Tucano Holding II)	Holding	Complexo Tucano	São Paulo, SP	–	100%
Guaimbê Solar Holding S.A. (Guaimbê Holding)	Holding	Complexo Guaimbê	São Paulo, SP	76,59%	80,10%
MS Participações Societárias S.A. (MS)	Holding	Complexo Cúbico	São Paulo, SP	100%	100%
Santos Energia Participações S.A. (Santos)	Holding	Complexo Cúbico	São Paulo, SP	100%	100%
Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. (Ventus Holding)	Holding	Complexo Ventus	Curitiba, Paraná	100%	100%
REB Empreendimentos e Administradora de Bens S.A.	Holding	Complexo Cassino	São Paulo, SP	100%	–
Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 1)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 2)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 3)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. (Tietê Integra)	Holding	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
Tucano F5 Geração de Energias Ltda. (Tucano F5)	Holding	Complexo Tucano	Salvador, BA	100%	100%
AGV Solar VII Geradora de Energia S.A (AGV VII)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Controladas indiretas					
Guaimbê I Parque Solar Ltda. (Guaimbê I)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê II Parque Solar Ltda. (Guaimbê II)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê III Parque Solar Ltda. (Guaimbê III)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê IV Parque Solar Ltda. (Guaimbê IV)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê V Parque Solar Ltda. (Guaimbê V)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
AES Tietê Eólica Participações S.A. (Tietê Eólica)	Holding	Complexo Alto Sertão II	São Paulo, SP	100%	100%

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Atividade	Complexo	Sede	Participação 2022	Participação 2021
Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia)	Holding	Complexo Alto Sertão II	São Paulo, SP	100%	100%
Centrais Eólicas Ametista S.A. (Ametista)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas dos Araçás S.A. (Araçás)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Borgo S.A. (Borgo)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Caetité S.A. (Caetité)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas da Prata S.A. (Da Prata)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Igaporã, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Dourados S.A. (Dourados)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Espigão S.A. (Espigão)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Maron S.A. (Maron)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Morrão S.A. (Morrão)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pelourinho S.A. (Pelourinho)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pilões S.A. (Pilões)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Seraíma S.A. (Seraíma)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. (Serra do Espinhaço)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindaí, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Tanque S.A. (Tanque)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A. (Ventos do Nordeste)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
AGV Solar IV Geradora de Energia S.A. (AGV IV)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar V Geradora de Energia S.A. (AGV V)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar VI Geradora de Energia S.A. (AGV VI)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. (Brasventos)	Geração eólica	Complexo Ventus	Galinhos, RN	100%	100%
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. (Rei dos Ventos)	Geração eólica	Complexo Ventus	Galinhos, RN	100%	100%
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. (Miassaba)	Geração eólica	Complexo Ventus	Macau, RN	100%	100%
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A. (Bela Vista)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Areia Branca, RN	100%	100%
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A. (Embuaca)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A. (Icarai)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Amontada, CE	100%	100%
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A. (Mar e Terra)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Areia Branca, RN	100%	100%
Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A. (Santo Antônio de Pádua)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Central Eólica São Cristóvão S.A. (São Cristóvão)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Central Eólica São Jorge S.A. (São Jorge)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
EOL Wind Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	–
EOL Brisa Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	–
EOL Vento Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	–
Tucano F1 Geração de Energias Ltda. (Tucano F1)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	100%
Tucano F2 Geração de Energias Ltda. (Tucano F2)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	100%
Tucano F3 Geração de Energias Ltda. (Tucano F3)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	100%
Tucano F4 Geração de Energias Ltda. (Tucano F4)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	100%
Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 01 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 02)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 02)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 03 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 03)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 04 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 04)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 05 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 05)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 06 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 06)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 07 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 07)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 08 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 08)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 09 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 09)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 10 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 10)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 11 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 11)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 12)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 13 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 13)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de Santa Tereza 14 Energias Renováveis S.A. (Santa Tereza 14)	Geração eólica	Complexo Cajuína I	Maracanaú, CE	–	100%
Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S.A. (São Ricardo)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 01 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 01)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Fernando Pedroza, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 02 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 02)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Fernando Pedroza, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 03 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 03)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Fernando Pedroza, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 04 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 04)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 05 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 05)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 06 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 06)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 07 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 07)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 08 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 08)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 09 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 09)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 10 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 10)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 11 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 11)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 12 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 12)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Ventos de São Ricardo 13 Energias Renováveis S.A. (São Ricardo 13)	Geração eólica	Complexo Cajuína II	Lajes, RN	–	100%
Serra Verde I Energética S.A. (Serra Verde I)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde II Energética S.A. (Serra Verde II)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde III Energética S.A. (Serra Verde III)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde IV Energética S.A. (Serra Verde IV)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde V Energética S.A. (Serra Verde V)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde VI Energética S.A. (Serra Verde VI)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Serra Verde VII Energética S.A. (Serra Verde VII)	Geração eólica	Complexo Cajuína III	Curitiba, PR	–	100%
Veleiros Holding S.A. (Veleiros)	Holding	Holding	São Paulo, SP	–	100%
Potengi Holdings S.A (Potengi)	Holding	Holding	São Paulo, SP	–	100%
Empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) (ii):					
Tucano Holdings III S.A. (Tucano Holding III)	Holding	Complexo Tucano	São Paulo, SP	–	50%
Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F6)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	50%
Tucano F7 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F7)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	50%
Tucano F8 Geração de Energias SPE S.A. (Tucano F8)	Geração eólica	Complexo Tucano	Salvador, BA	–	50%

(i) Conforme nota explicativa 2, em 30 de novembro de 2022 a Companhia transferiu o controle direto da controlada Tucano Holding I para a AES Brasil Energia S.A., após reorganização societária.

(ii) Os empreendimentos controlados em conjunto não são consolidados.

4. PERDA DE CONTROLE DE TUCANO HOLDING I

Visando segregar os ativos *"greenfield"* dos ativos operacionais detidos direta e indiretamente pela AES Brasil Energia, e assim, otimizar o processo de financiamento dos Projetos, a Companhia decidiu proceder com a seguinte reestruturação societária.

Em 30 de novembro de 2022, após a integralização do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) pela controladora AES Brasil Energia, no montante de R$ 800.000, a Companhia teve sua participação direta na controlada Tucano Holding I diluída, resultando na perda do controle acionário, passando de uma participação de 59,64% para 39,07%.

Na mesma data, a Companhia, desconsolidou os ativos e passivos da Tucano Holding I do balanço patrimonial consolidado pelo seu valor contábil, incluindo a participação de não controladores, no montante total de R$1.526.420.

Por se tratar de uma transação entre entidades sob controle comum, não houve a realização de ganho ou perda reconhecido na transação.

O montante total de ativos e passivos desconsolidados na data-base de 30 de novembro de 2022 estão demonstrados a seguir:

	Nota	30/11/2022
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa		52.102
Investimentos de curto prazo		1.246.701
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		40.722
Outros tributos a recuperar		5
Outros ativos		42.586
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		**1.382.116**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Cauções e depósitos vinculados	9	8.533
Outros ativos		112
Investimentos em controladas e joint ventures	12	(972.881)
Imobilizado, líquido	13	2.689.377
Intangível, líquido	14	404.274
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.129.415**
TOTAL DO ATIVO		**3.511.531**

	Nota	30/11/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores		82.747
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	2.955
Imposto de renda e contribuição social a pagar		21.319
Outros tributos a pagar		6.482
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		177
Obrigações de aquisições	22	163.657
Outras obrigações		23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		**277.360**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	1.593.365
Passivo de arrendamento	18	14.390
Tributos diferidos		829
Obrigações de aquisições	22	73.845
Outras obrigações		25.322
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**1.707.751**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participação de acionistas não controladores	23,2	1.526.420
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.526.420**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.511.531**

A Companhia mantém o registro de seus investimentos na Tucano Holding I avaliados pelo método de equivalência patrimonial e na data da perda do controle, registrou seus investimentos a valor patrimonial com base no novo valor da ação, após as movimentações societárias ocorridas, perfazendo o montante total de R$1.105.339. Já a AES Brasil Energia, que detinha o controle indireto da Tucano Holding I, passa a partir de então a ser controlada direta da investida. Para maiores detalhes sobre a movimentação dos investimentos, vide nota explicativa nº 12.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses, são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo".

Os investimentos de curto prazo em CDB-DI e fundo de investimentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

	Controladora		Consolidado	
Caixa e Equivalentes de caixa	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Numerário disponível	780	483	18.674	9.445
Operação compromissada	–	152.552	17.440	586.339
Subtotal	**780**	**153.035**	**36.114**	**595.784**
Investimentos de curto prazo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
CDB-DI	868.280	271.101	1.435.483	1.055.269
Subtotal	**868.280**	**271.101**	**1.435.483**	**1.055.269**
Total	**869.060**	**424.136**	**1.471.597**	**1.651.053**

O aumento na linha CDB-DI refere-se, principalmente, por novas aplicações na controladora que corresponde a R$868.281. A composição do saldo do Consolidado refere-se, principalmente a aplicações (i) da Controladora no montante R$868.281 e (ii) nas controladas indiretas Complexo ASII, Complexo Ventus e Complexo Guaimbê, nos montantes respectivamente de R$ 302.543, R$108.245 e R$93.939.

Os investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2022 estão representados por operações com CDB-DI com liquidez diária e com rentabilidade média consolidada de 100,34% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (98,32% em 31 de dezembro de 2021).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os saldos de contas a receber incluem valores referentes ao suprimento de energia elétrica, incluindo transações no mercado de curto prazo. Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado e podem ser reduzidos por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A Companhia e suas controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas não constituíram PECLD, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores.

A abertura do contas a receber de clientes por vencimento em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

		Controladora					
			Saldos vencidos				
	Nota	Saldos vincendos	Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	2022	2021
CIRCULANTE							
Consumidores livres		201.849	4.825	–	113	206.787	284.734
Mercado de curto prazo		–	5.223	–	–	5.223	880
Partes relacionadas	32	8.941	960	–	427	10.328	217.506
Total		**210.790**	**11.008**	**–**	**540**	**222.338**	**503.120**

		Consolidado						
			Saldos vencidos					
	Nota	Saldos vincendos	Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias	2022	2021
CIRCULANTE								
Consumidores livres		290.707	8.225	–	113	–	299.045	301.522
Mercado de curto prazo		325	5.413	110	915	454	7.217	3.547
Contratos de energia eólicos		–	–	–	–	–	–	47.367
Contratos de energia solares		–	–	–	–	–	–	12.026
Partes relacionadas	32	44	–	–	–	–	44	–
Serviços prestados		–	–	–	–	–	–	39
Total		**291.076**	**13.638**	**110**	**1.028**	**454**	**306.306**	**364.501**

As garantias sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo são determinadas de acordo com as regras de mercado estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. A Companhia e suas controladas não requerem garantias adicionais sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo.

Conforme descrito na nota explicativa nº 34.3, nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito, (ii) cálculo do rating e (iii) exigência de garantias.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 30 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda. Após o vencimento das faturas, há a incidência de multa de 2% sobre o valor em atraso, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA ou IGPM (dependendo do tipo de contrato) desde a referida data de vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo que sobre o valor total incidirão juros de 1% ao mês.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto de renda e contribuição social devidos são devidamente apurados e compensados com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				
Imposto de renda	31.415	47.243	37.437	49.223
Contribuição social	6.035	19.106	8.443	19.764
Imposto de renda retido na fonte (i)	1.689	560	11.633	4.062
Total	**39.139**	**66.909**	**57.513**	**73.049**
Outros tributos a recuperar				
PIS e Cofins	8	103	1.542	1.064
ICMS	200	–	250	22
Outros	13	8	426	317
Total	**221**	**111**	**2.218**	**1.403**
Total	**39.360**	**67.020**	**59.731**	**74.452**

(i) A variação é composta majoritariamente pelo aumento nas aplicações financeiras, gerando um valor maior de Imposto de Renda a recuperar quando do resgate das mesmas.

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos, desde que sejam relacionados à mesma entidade jurídica e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente. Estes tributos diferidos são integralmente apresentados no grupo "não circulante", independente da expectativa de realização e exigibilidade dos valores que lhes dão origem.

8.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora				Consolidado			
	Balanço Patrimonial		Resultado		Balanço Patrimonial		Resultado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Tributos ativos:								
Prejuízo fiscal e base negativa	536.358	536.358	–	536.358	539.367	538.976	391	538.033
Provisão para participação nos lucros e resultados	6.388	4.857	1.531	376	6.412	4.875	1.537	381
Provisão para processos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórias	30.574	28.688	1.886	3.587	30.574	28.688	1.886	3.586
Provisão de benefício a empregados	4.559	1.534	3.025	2.185	4.559	1.534	3.025	2.185
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	2.027	2.027	–	–	2.027	2.027	–	–
Créditos fiscais de ágios incorporados	66.120	78.849	(12.729)	(13.769)	66.120	78.849	(12.729)	(13.769)
Provisão para fornecedores de materiais e serviços	10.659	11.267	(608)	1.363	10.685	11.475	(790)	278
Hedge de Fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	48.898	25.609	–	–	48.898	25.609	–	–
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	33.076	43.970	–	–	33.076	43.970	–	–
Ressarcimento de energia	–	–	–	–	11.378	6.104	5.274	2.720
Variação cambial não realizada	570	439	131	(2.402)	569	439	130	(2.425)
Outros	3.336	3.522	(187)	(293)	3.339	3.521	(181)	(290)
Tributos passivos:								
Ativo imobilizado - custo atribuído	(267.631)	(295.818)	28.187	28.671	(267.631)	(295.818)	28.187	28.671
Ativo intangível - uso do bem público	(6.811)	(7.521)	710	711	(6.811)	(7.521)	710	711
Atualização de cauções e depósitos vinculados	(1.294)	(746)	(548)	(170)	(1.294)	(746)	(548)	(216)
Ativo imobilizado - taxa de depreciação	(20.675)	(21.684)	1.009	697	(20.675)	(21.684)	1.009	48.006
Variação Cambial Ativa Não Realizada	(376)	(710)	334	2.024	(376)	(4.183)	3.807	232
Ativo intangível - GSF	(276.688)	(305.430)	28.742	16.535	(276.688)	(305.430)	28.742	16.535
Penalidade contratual fornecedores	–	–	–	–	(337)	(4.284)	3.947	(4.284)
Juros Capitalizados	(51.951)	–	(51.951)	–	(51.951)	–	(51.951)	–
Outros	–	–	–	–	(4.607)	(2.673)	(1.934)	(4.165)
Desconsolidação Tucano Holding I	–	–	–	–	829	–	–	–
Total Ativo (Passivo) fiscal diferido, líquido	117.139	105.211	(468)	575.873	127.463	103.728	10.512	616.189
Apresentação no balanço patrimonial								
Ativo líquido	117.139	105.211	–	–	128.321	112.360	–	–
Passivo líquido	–	–	–	–	(858)	(8.632)	–	–
Total	117.139	105.211	–	–	127.463	103.728	–	–

Os tributos diferidos são apresentados por complexo e pelo valor líquido, a seguir:

	2022			2021
Complexo	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo (Passivo)**	**Ativo (Passivo)**
Controladora	742.565	(625.426)	117.139	105.211
AES Tietê Integra	3.058	–	3.058	2.843
Complexo Tucano	–	–	–	(1.206)
Complexo Alto Sertão II	6.322	(927)	5.395	4.102
Complexo AGV	48	(83)	(35)	154
Complexo Ouroeste	–	(308)	(308)	(363)
Complexo Guaimbê	–	(501)	(501)	(2.648)
Complexo Ventus	2.438	(765)	1.673	(4.365)
Complexo Salinas e Mandacaru	3.601	(2.559)	1.042	–
Consolidado	**758.032**	**(630.569)**	**127.463**	**103.728**

A movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos é como segue:

Movimentação dos tributos diferidos	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(494.909)**	**(494.028)**
Impacto no resultado	575.873	616.189
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	24.247	24.247
Mudança de regime tributário do Complexo Salinas e Mandacaru	–	(42.680)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**105.211**	**103.728**
Impacto no resultado	(468)	10.512
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)	12.396	12.395
Desconsolidação Tucano Holding I	–	829
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**117.139**	**127.464**

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022
AES Brasil Operações S.A.
CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição da base de cálculo e a conciliação do imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

		Controladora		Controladora		Consolidado		Consolidado	
		2022		2021		2022		2022	
	Nota	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:									
Na rubrica de tributos:									
Corrente		(413)	(223)	1.473	8	(52.479)	(22.944)	(47.840)	(21.338)
Diferidos		(428)	(40)	423.355	152.518	7.387	3.125	452.490	163.699
Total		**(841)**	**(263)**	**424.828**	**152.526**	**(45.092)**	**(19.819)**	**404.650**	**142.361**
b) Demonstração do cálculo dos tributos:									
Resultado antes dos tributos		**109.683**	**109.683**	**(111.122)**	**(111.122)**	**362.573**	**362.573**	**(30.499)**	**(30.499)**
Adições (exclusões) permanentes:									
Diferenças temporárias Sem Imposto Diferido Constiuido		–	–	–	–	(94)	(94)	71.339	71.339
Prejuízo fiscal e base negativa sem imposto diferido constituído		(1.141)	(1.569)	135.086	133.858	8.997	8.538	125.795	124.567
Amortização da mais valia em combinação de negócios		–	–	–	–	3.752	3.752	51.975	51.975
Amortização de direitos contratuais, exploração e autorização		–	–	–	–	39.129	39.129	15.022	15.022
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível		4	4	–	–	4	4	–	–
Resultado de equivalência patrimonial (i)	12	(121.882)	(121.882)	(135.111)	(135.111)	(29.262)	(29.262)	564	564
Ajuste lucro presumido		–	–	–	–	(228.822)	(196.232)	(130.087)	(108.922)
Atualização SELIC de créditos tributários		(3.368)	(3.368)	–	–	(3.798)	(3.798)	–	–
Outras		(1.042)	(837)	(4.751)	(4.751)	10.006	14.095	7.783	7.851
Total das adições (exclusões)		**(127.429)**	**(127.652)**	**(4.776)**	**(6.004)**	**(200.088)**	**(163.868)**	**142.391**	**162.396**
Resultado ajustado		**(17.746)**	**(17.969)**	**(115.898)**	**(117.126)**	**162.485**	**198.705**	**111.892**	**131.897**
Alíquota nominal		**25%**	**9%**	**25%**	**9%**	**25%**	**9%**	**25%**	**9%**
Tributos		**4.437**	**1.617**	**28.975**	**10.541**	**(40.621)**	**(17.883)**	**(27.973)**	**(11.871)**
Constituição de ativo diferido por expectativa de realização futura		–	–	394.381	141.977	–	–	394.381	141.977
Reversão de passivo diferido (ii)		–	–	–	–	–	–	30.266	11.181
Incentivos fiscais		–	–	–	–	–	–	2.645	–
Ajustes de anos anteriores		(5.470)	(1.938)	1.523	8	–	–	–	–
Outros		192	58	(51)	–	(4.471)	(1.936)	5.331	1.074
Total da despesa com tributos		**(841)**	**(263)**	**424.828**	**152.526**	**(45.092)**	**(19.819)**	**404.650**	**142.361**
Alíquota efetiva		**0,80%**	**0,20%**	**382,30%**	**137,30%**	**12,40%**	**5,50%**	**1326,80%**	**466,80%**

(i) Refere-se ao resultado da equivalência patrimonial da Controladora, no montante de R$ 121.882. Nas demonstrações dos resultados, a rubrica Resultado de equivalência patrimonial totaliza o montante de R$ 251.236, representado pela equivalência patrimonial da Controladora mencionada acima, somado ao valor dos juros capitalizados de R$ 129.354.
(ii) A reversão de passivo diferido refere-se à mudança de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido das controladas indiretas Bela Vista, Embuaca, Icaraí, Mar e Terra, Santo Antônio de Pádua, São Cristóvão e São Jorge durante o exercício de 2021.

8.2 Estimativa de recuperação de créditos

Um julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.
Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros, segue abaixo estimativa de realização do tributo diferido ativo registrado em 31 de dezembro de 2022:

	Controladora			Consolidado		
	Tributos e contribuições sociais diferidos	Créditos fiscais de ágios incorporados (*)	Total	Tributos e contribuições sociais diferidos	Créditos fiscais de ágios incorporados (*)	Total
2023	27.934	11.787	39.721	30.309	11.787	42.096
2024	19.991	10.895	30.886	28.158	10.895	39.053
2025	46.008	10.097	56.105	48.683	10.097	58.780
2026	35.761	9.330	45.091	36.026	9.330	45.356
2027 a 2028	74.448	16.635	91.083	74.448	16.635	91.083
2029 a 2032	472.303	7.376	479.679	474.287	7.376	481.663
Total	**676.445**	**66.120**	**742.565**	**691.912**	**66.120**	**758.032**

(*) Para maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário, vide nota explicativa nº 7.4 abaixo.
A Companhia estima que os saldos em 31 de dezembro de 2022, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão.
As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

8.3 Composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízos fiscais (i)	265.276	259.201	845.034	836.258
Base negativa de contribuição social (ii)	269.791	264.175	849.549	841.222
Diferenças temporárias (iii)	97.446	58.318	276.420	232.774

A composição dos prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias sem diferido constituído por complexo:

	Prejuízo Fiscal (i)	Base negativa de Contribuição Social (ii)	Diferenças Temporárias (iii)	2022
Controladora	265.276	269.791	97.446	632.513
Complexo Tucano	7.628	7.628	349	15.605
Complexo Alto Sertão II	558.596	558.596	—	1.117.192
Complexo Ventus	184	184	—	368
Complexo Guaimbê	1.393	1.393	16.642	19.428
Complexo Salinas e Mandacarú	11.957	11.957	161.983	185.897
CONSOLIDADO	**845.034**	**849.549**	**276.420**	**1.971.003**

Os correspondentes impostos diferidos ativos não foram reconhecidos, tendo em vista que os impostos diferidos ativos são constituídos no limite da expectativa de realização dos lucros tributários futuros. Para os prejuízos e bases negativas de contribuição social detidos por empresas *holdings*, cujos resultados são majoritariamente gerados por despesas financeiras dedutíveis, a Companhia não constitui impostos diferidos ativos.

8.4 Créditos fiscais de ágios incorporados

Os créditos fiscais de ágios incorporados classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados pelas incorporações dos ágios das controladoras AES Gás Ltda., AES Tietê Participações S.A. e AES Brazilian Energy Holdings S.A. e estão registrados de acordo com os conceitos das Resolução CVM 78/2022 e seguem os prazos de amortização estabelecidas pela ANEEL.
Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para reserva especial de ágio, no patrimônio líquido, e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, no resultado do exercício.
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos estavam assim representados:

	Controladora e Consolidado			
	2022			2021
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
AES Brazilian Energy Holdings Ltda				
Saldos oriundos da incorporação	319.564	(210.912)	108.652	108.652
Amortização acumulada	(202.042)	133.348	(68.694)	(61.007)
Subtotal	**117.522**	**(77.564)**	**39.958**	**47.645**
AES Gás Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(737.726)	494.094	(243.632)	(239.183)
Subtotal	**70.578**	**(47.470)**	**23.108**	**27.557**
AES Tietê Participações S.A.				
Saldos oriundos da incorporação	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(73.437)	48.468	(24.969)	(24.376)
Subtotal	**8.983**	**(5.929)**	**3.054**	**3.647**
Total	**197.083**	**(130.963)**	**66.120**	**78.849**

A movimentação dos créditos fiscais do ágio incorporado é como segue:

Movimentação dos créditos fiscais do ágio	Controladora e Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**92.618**
Amortização	(41.042)
Reversão	27.273
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**78.849**
Amortização	(37.938)
Reversão	25.209
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**66.120**

O montante de benefício fiscal já utilizado pela Companhia e, portanto, disponível para capitalização é de R$37.435 até 31 de dezembro de 2022 (R$31.984 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia atualiza o montante do benefício fiscal disponível para capitalização ao término de cada exercício social, quando da apuração final do imposto de renda e contribuição social a pagar, levando em consideração a redução efetiva dos tributos pagos. A capitalização ocorre de acordo com o cronograma definido em contrato assinado entre AES Brasil e BNDES, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE), observadas as seguintes regras: (i) o saldo disponível para capitalização, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, for igual ou superior a R$50.000 ou (ii) tenham se passado três anos da última capitalização, o que ocorrer primeiro. O montante de beneficio fiscal disponível para capitalização ao término do exercício de 2021 permanece o mesmo quando comparado ao montante disponível ao final do exercício de 2020, uma vez que a amortização para fins fiscais do ágio não gerou efetiva redução de tributos pagos pela Companhia.
A instrução CVM nº 319/99 prevê que a amortização do ágio traga impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal devem ocorrer no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE					
Garantias de compromissos contratuais		16.712	16.366	76.231	16.366
Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais	20	18.544	16.823	18.544	16.823
Garantias de financiamento (i)		–	–	1.575	27.104
Subtotal		**35.256**	**33.189**	**96.350**	**60.293**
NÃO CIRCULANTE					
Garantias de financiamento (i)		18.250	20.156	259.881	182.274
Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais	20	1.805	1.448	5.677	5.272
Subtotal		**20.055**	**21.604**	**265.558**	**187.546**
Total		**55.311**	**54.793**	**361.908**	**247.839**

(i) Refere-se às Contas Reservas da Dívida, que se destinam aos pagamentos de principal, juros e obrigações dos contratos de dívida da Companhia no montante de R$18.250 e as controladas indiretas, composto pelo Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Ventus, Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas e Complexo Cassino, nos montantes de R$24.487 R$10.398, R$207.627 e R$694 respectivamente. A integralidade dos recursos retidos, nestas contas, deve ser aplicada, seguindo as restrições mencionadas nos documentos da emissão. O saldo destas contas, em sua totalidade, está aplicado em certificados de depósitos bancários, com rentabilidade média consolidada de 100,34% do CDI.

A movimentação das cauções e dos depósitos vinculados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**52.990**	**159.799**
Adições (i)	80.824	316.896
Efeito da aquisição do Complexos Eólicos Salinas e Mandaracu (nota 1.5)	–	130.944
Atualização monetária	1.594	8.240
Baixas e resgates (ii)	(80.615)	(368.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**54.793**	**247.839**
Adições (i)	44.363	271.873
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	60.165
Atualização monetária	5.732	28.202
Baixas e resgates (ii)	(49.577)	(237.638)
Efeitos de desconsolidação Complexo Tucano	–	(8.533)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**55.311**	**361.908**

(i) Na controladora, as adições no montante de R$ 271.873, são compostas, majoritariamente, por: garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Salinas e Mandacaru, Complexo Eólico Alto Sertão II, 8ª emissão de debêntures da Companhia, das Tucano F1 a Tucano F4, do Complexo Eólico Ventus e do Complexo Cassino, respectivamente nos valores de R$ 175.798, R$38.481, R$ 44.112, R$ 7.822, R$ 4.492 e R$ 735; (ii) R$ 319 depósitos judiciais e (iii) R$ 114 referente a garantias contratuais.
(ii) Na controladora, esse saldo refere-se, principalmente aos resgates de garantias de financiamento para pagamento de principal e juros da 8ª emissão de debêntures no montante de R$49.578. Já no consolidado, os resgates, no montante de R$237.638, referem-se também, principalmente, a resgates de garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, no montante de R$136.734, Complexo Eólico Alto Sertão II, no montante de R$44.770, Complexo Eólico Ventus, no montante de R$5.726, Complexo Cassino, no montante de R$ 739 e no montante de R$91, das Tucano F1 a Tucano F4.

10. RESSARCIMENTO

Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas que operam contratos do LER 2009, LER 2010 e a CCEE e entre os contratos de Energia Nova entre o LEN 2011 (A-3), LFA e as distribuidoras, estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia reflete o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens ou serviços para o cliente. A contraprestação variável reflete o valor justo mais provável do ressarcimento, na qual não são esperados pela Companhia reversões significativas.
Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras descritas abaixo:
Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorados a 115% do preço de venda vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e o maior valor entre o PLD médio do ano e a receita fixa unitária para os parques do LEN 2011. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e ao maior valor entre o PLD médio do quadriênio e a receita fixa unitária para os parques do LEN 2011.
Os ressarcimentos dos parques eólicos do LER 2009, LER 2010, LFA e LEN 2011 por desvios positivos de geração (acima da faixa de tolerância de 30% para o LER 2010, LER 2009 e para os parques do LEN 2011 30%, 20%, 10% e 0% nos anos 1, 2, 3 e 4 de cada quadriênio, respectivamente) serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte para o caso do LER 2009 e LER 2010, e mensalmente a partir do momento que a geração exceder a faixa de tolerância para os parques do LEN 2011. Os Parques do LER 2010 são valorados a 70% do preço de venda vigente e os parques do LEN 2011 são valorados pelo PLD mensal, conforme expresso nos referidos contratos. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 30% de geração serão recebidos em 24 parcelas após possíveis compensações com desvios negativos iniciando após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente para os parques do LER 2009 e LER 2010. O primeiro quadriênio do LER 2010 se encerrou em agosto de 2017, LEN 2011 em dezembro de 2019 e o segundo ciclo do LER 2009 se encerrou em junho de 2021.
Para os parques do Complexo Solar Guaimbê (LER 2014), Complexo Solar Boa Hora (LER 2015) e Complexo Solar AGV (LEN 2017), os ressarcimentos por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância - 10%) de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos por desvios negativos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes, após possíveis compensações com parques superavitários, valorado a 106% do preço contratual vigente. A receita variável por desvios positivos (acima da faixa de tolerância de 15%) de geração serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 30% do preço contratual vigente. A receita variável que estiver na faixa de tolerância de 15% de geração será recebida em 12 parcelas, após possíveis compensações com parques deficitários, valorado ao preço contratual vigente.
A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. Os ativos e passivos do ressarcimento representam os desvios positivos e negativos, respectivamente, que serão liquidados de acordo com as regras mencionadas acima.
A tabela a seguir apresenta os saldos de ressarcimentos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Consolidado	
	2022	2021
Ativo circulante		
Conta de ressarcimento	21.074	21.072
Ativo não circulante		
Conta de ressarcimento	4.157	11.697
Total ativo	**25.231**	**32.769**
Passivo circulante		
Conta de ressarcimento	102.477	218.758
Passivo não circulante		
Conta de ressarcimento	386.052	69.388
Total passivo	**488.529**	**288.146**

A movimentação do ressarcimento é como segue:

	Consolidado	
	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**25.468**	**(127.173)**
Efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	3.946	(70.813)
Provisão	(5.754)	(99.644)
Amortização	(3.492)	9.484
Ressarcimento contratual	12.601	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**32.769**	**(288.146)**
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	(39.891)
Adição/reversão (i)	(3.200)	(154.646)
Amortização	(2.674)	8.604
Atualização monetária	–	(14.450)
Ressarcimento contratual (ii)	(1.664)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**25.231**	**(488.529)**

(i) refere-se à geração eólica abaixo da contratada no período, principalmente em função da baixa velocidade do vento dos complexos Mandacarú e Ventus e pelo *Curtailment*, uma restrição involuntária de geração das usinas requisitada pelo ONS, que impactou a geração Alto Sertão II.
(ii) refere-se ao ressarcimento de energia atrelado ao contrato de manutenção, que obedece a regras similares às regras do Órgão regulador.

Cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e solares fotovoltaicas

Os eventos de Constrained-off (c-off) de usinas eólicas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional - SIN.
Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao c-off de usinas.
O Despacho nº 2.303/2019 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que suspendesse os ressarcimentos relativos aos eventos de c-off das usinas eólicas atrelados à contratação de energia elétrica no ambiente regulado e à contratação de energia de reserva até que decisão final sobre a regulação fosse tomada. Com a aprovação da Resolução Normativa ANEEL nº 927 de 2021 que estabeleceu os procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por c-off de usinas eolioelétricas, ficou pendente por parte da CCEE a publicação de cronograma de processamento dos ressarcimentos.
Em 23/12/2022 a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e também para as solares fotovoltaicas considerando a energia não fornecida por c-off das usinas comprometidas com Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR por Disponibilidade e Contratos de Energia de Reserva - CER.
Para as fontes eólicas, as reapurações irão considerar a regra do "período transitório" que contempla apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Os efeitos de c-off serão calculados para CCEARs e CERs com término do ano contratual até setembro de 2021.
Para o "período definitivo", referente a outubro de 2021 em diante, a CCEE comunicou que ainda não é possível prever um cronograma de reapurações, uma vez que o processo da Consulta Pública ANEEL nº 22/2022 com os aprimoramentos das regras de comercialização em atendimento à REN nº 927/2021 não foi concluído.
Já para as fontes solares, o reprocessamento considerará a metodologia provisória aprovada pela ANEEL via Despacho nº 1.668/2022. A metodologia final para a fonte será definida após a conclusão da Consulta Pública ANEEL nº 48/2022.
Quando o regramento final para ambas as fontes for finalizado, aprovado e implantado, poderá haver novos reprocessamentos.
Do saldo total de R$488.529 do passivo de ressarcimento, R$301.529 refere-se à suspensão de devolução de ressarcimento de ciclos encerrados decorrente do Despacho 2303/2019.
Em 31 de dezembro de 2022, os saldos contabilizados referentes ao *Constrained-off* no passivo de ressarcimento correspondem a R$301.529, sendo R$109.585 para o LER 2009, R$46.384 para o LER 2010, R$ 16.474 para o LFA e R$129.086 para o LEN 2011. As provisões são efetuadas com base nas posições regulatórias vigentes.

11. OUTROS ATIVOS

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE					
Contas a receber sobre venda de controlada (i)		25.488	36.071	25.488	36.071
Almoxarifado (ii)		14.175	9.416	48.647	31.902
Indenização de seguro a receber		–	–	8.453	9.871
Despesas pagas antecipadamente (iii)		2.908	3.406	4.077	5.086
Contas a receber sobre venda de participação acionária		–	–	1.010	1.690
Adiantamentos sobre aquisição de projeto	32	–	1.485	–	1.485
Adiantamento a empregados		336	576	340	579
Contas a receber de partes relacionadas	32	3.584	169	3.284	59
Dividendos a receber	32	456	1.209	173	–
Outras contas a receber	30	–	–	1.600	–
Outros		7.239	6.106	7.766	18.009
Subtotal		**54.186**	**58.438**	**100.838**	**104.752**
NÃO CIRCULANTE					
Tributos diferidos sobre ressarcimento (iv)		–	–	14.706	7.233
Despesas pagas antecipadamente (iii)		5.634	4.259	5.712	4.462
Imposto de renda		–	–	6.866	3.704
Contas a receber de partes relacionadas	32	23.029	17.783	6.661	2.967
INSS		–	–	1.762	1.762
ICMS		1.390	1.390	1.390	1.390
Outras contas a receber	30	–	–	5.733	–
Outros		7.224	1.490	3.418	3.775
Subtotal		**37.277**	**24.922**	**46.248**	**25.293**
Total		**91.463**	**83.360**	**147.086**	**130.045**

(i) Em 11 de junho de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, foi concretizada a venda de 100% das quotas de sua controlada direta AES Tietê Inova e suas controladas indiretas AES Tietê Inova I e AES Tietê Inova II para uma subsidiária da EDP Energias do Brasil, sendo o risco e os benefícios da propriedade transferida para a Compradora, nesta data. Em dezembro de 2022, foi feita uma baixa no valor de R$ 5.104 conforme prognóstico jurídico.
(ii) O montante de R$48.647 de almoxarifado é composto principalmente por R$15.482 do Complexo Salinas e Mandacaru, R$14.175 da controladora, R$12.348 do Complexo Alto Sertão, R$2.348 do Complexo AGV, R$1.347 do Complexo Boa Hora R$1.154 do Complexo Guaimbê e R$1.793 do Complexo Ventus.
(iii) Os montantes de R$2.908 na controladora e R$4.077 no consolidado referem-se principalmente às despesas a apropriar de seguros patrimoniais e terrorismos.
(iv) Refere-se a Pis e Cofins sobre ressarcimento de eólicas e solares.

12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, COLIGADAS E JOINT VENTURES

A Companhia detém investimentos em empresas controladas diretas e indiretamente em coligadas e *joint ventures*. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.
A Companhia detém 50% de participação indireta na Tucano Holding III com a Unipar Carbocloro S.A., empreendimento controlado em conjunto ("*Joint Venture*"). Conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.
Conforme nota explicativa nº 4, a Companhia transferiu o controle direto da controlada Tucano Holding I para a AES Brasil, passando a deter 39,07% de participação indireta na Tucano Holding I. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.
Na controladora os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Participações societárias permanentes:				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	3.647.405	3.303.811	1.098.047	87.491
Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos (i)	67.908	60.568	–	–
Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos (ii)	211.428	231.342	–	–
Mais valia dos investimentos adquiridos (iii)	414.515	392.548	–	–
Total	**4.341.256**	**3.988.269**	**1.098.047**	**87.491**

(i) Refere-se às aquisições dos complexos Cassino, Boa Hora, Alto Sertão II e Tucano F5, nos montantes de R$8.428, R$12.663, R$15.589 e R$31.228, respectivamente, totalizando R$67.908, amortizados no prazo remanescente de autorização. Vide nota explicativa nº 14.
(ii) Refere-se às aquisições dos Complexos Eólicos Ventus, Complexo Solar Boa Hora e Complexos Eólicos Mandacaru, nos montantes de R$9.757, R$45.059 e R$156.614, respectivamente, totalizando R$211.430, amortizado com base no prazo dos contratos de leilão de energia. Vide nota explicativa nº 14.
(iii) Ajuste a valor justo nas aquisições:
- Complexo Alto Sertão II: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Alto Sertão II, no montante de R$99.348, amortizada a uma taxa de 4,75% a.a., no montante de R$3.663, totalizando R$95.685.
- Complexo Eólico Ventus: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Eólico Ventus, no montante de R$121.729, amortizada a uma taxa de 4% a.a., no montante de R$9.739, totalizando R$111.990.
- Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Eólico Ventus, no montante de R$181.437 amortizada a uma taxa de 4,05% a.a., no montante de R$14.518, totalizando R$166.919.
- Complexo Eólico Cassino: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos do Complexo Eólico Cassino, no montante de R$39.921.

No consolidado, a mais-valia das máquinas e equipamentos é reclassificada para a rubrica de "Imobilizado, líquido" e os custos de emissão para a rubrica de "Empréstimos, financiamentos e debêntures".

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf
Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022
AES Brasil Operações S.A.
CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos investimentos da Controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	Controladora				
	Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos	Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos	Ajustes a valor justo do investimento adquirido	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.483.728**	**60.913**	**64.530**	**229.558**	**3.838.729**
Equivalência patrimonial	697.506	–	–	–	697.506
Aumento de capital	739.518	–	–	–	739.518
Redução de capital	(272.025)	–	–	–	(272.025)
Dividendos de controladas	(100.488)	–	–	–	(100.488)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(854.409)	–	–	–	(854.409)
Capitalização de projetos	3.315	–	–	–	3.315
Aquisição de controladas	–	–	181.148	181.437	362.585
Acervo líquido adquirido	411.149	–	–	–	411.149
Venda de controlada	(88.216)	–	–	–	(88.216)
Efeito da incorporação	(533.940)	–	–	–	(533.940)
Contribuição de capital	(182.739)	–	–	–	(182.739)
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização	–	(1.189)	(14.336)	–	(15.525)
Amortização do intangível e da mais valia gerado em aquisições	–	844	–	(18.447)	(17.603)
Outros resultados abrangentes	412	–	–	–	412
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.303.811**	**60.568**	**231.342**	**392.548**	**3.988.269**
Equivalência patrimonial (i)	290.365	–	–	–	290.365
Aumento de capital (ii)	77.959	–	–	–	77.959
Redução de capital (iii)	(17.535)	–	–	–	(17.535)
Dividendos de controladas	(95.380)	–	–	–	(95.380)
Aquisição de controladas	93.247	8.601	–	39.921	141.769
Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização (i)	–	(617)	(19.914)	–	(20.531)
Amortização do intangível e da mais valia gerado em aquisições (i)	–	(644)	–	(17.954)	(18.598)
Outros resultados abrangentes	(5.062)	–	–	–	(5.062)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.647.405**	**67.908**	**211.428**	**414.515**	**4.341.256**

(i) Valores apresentados na rubrica de equivalência patrimonial nas demonstrações de resultados.
(ii) Aumento de capital na Santos Energia Participações no montante de R$ 17.996, na Tucano F5 no montante de R$ 6.897, na Tucano Holding I de R$6.892, na MS Participações Societárias no montante de R$ 31.778, na AGV VII no montante de R$5 e na Veleiros no montante de R$5.
(iii) Redução de capital na Boa Hora I no montante de R$ 428, na Boa Hora II no montante de R$6.289, na Boa Hora III no montante de R$10.818, em abril de 2022, conforme aprovação em Reunião do Conselho de Administração em abril de 2022.

	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Equivalência patrimonial	Aquisição de Controladas	Acervo líquido adquirido	Contribuição de capital (i)	Aumento de capital	Redução de capital	Dividendos de controladas	Outros Resultados Abrangentes	Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização e da mais valia na combinação de negócios (i)	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Boa Hora 1	110.037	12.146	–	–	–	–	(428)	(12.737)	–	(1.095)	107.923
Boa Hora 2	113.772	12.822	–	–	–	–	(6.289)	(14.286)	–	(1.095)	104.924
Boa Hora 3	149.457	11.748	–	–	–	–	(10.818)	(13.357)	–	(1.092)	135.938
Tietê Integra	10.142	(404)	–	–	–	–	–	–	–	–	9.738
Guaimbê Holding	1.151.374	56.046	–	–	859.129	6	–	(55.001)	250	(12.240)	1.999.564
AGV Solar IV	78.429	–	–	–	(78.429)	–	–	–	–	–	–
AGV Solar V	102.422	–	–	–	(102.422)	–	–	–	–	–	–
AGV Solar VI	103.940	–	–	–	(103.940)	–	–	–	–	–	–
AGV Solar VII	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Tucano Holding I	741.145	184.508	–	–	178.104	6.891	–	–	(5.310)	–	1.105.338
Tucano Holding II	179.308	(1.204)	–	–	(178.104)	–	–	–	–	–	–
Tucano F5	98.293	(2.755)	–	–	–	7.642	–	–	–	–	103.180
Ventus Holding	574.338	–	–	–	(574.338)	–	–	–	–	–	–
REB Empreendimentos e Administradora de Bens	–	252	48.522	93.247	–	–	–	–	–	(173)	141.848
MS Participações Societárias	462.298	28.061	–	–	–	37.253	–	–	–	(21.600)	506.012
Santos Energia Participações	113.314	(10.855)	–	–	–	26.166	–	–	–	(1.834)	126.791
Total	**3.988.269**	**290.365**	**48.522**	**93.247**	**–**	**77.958**	**(17.535)**	**(95.381)**	**(5.060)**	**(39.129)**	**4.341.256**

(i) Até dezembro de 2021, a Companhia possuía 100% de participação societária nas entidades Ventus Holding, AGV Solar IV, AGV Solar V e AGV Solar VI . Em janeiro de 2022 a Companhia efetuou uma contribuição de capital de modo que a Guaimbê Holding passou a ter controle de 100% de participação societária, mediante aumento de capital com integralização total das ações das respectivas entidades, conforme laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, emitido pela auditoria independente.

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

Controladas	Total de quantidade de quotas/ ações do capital social	Percentual de participação	Valor do capital social	Valor do patrimônio líquido	Valor do patrimônio líquido ajustado (i)	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Lucro (prejuízo) líquido do exercício ajustado (i)
Guaimbê Solar Holding (ii)	1.867.705.317	77%	2.251.929	1.711.973	1.766.449	226.441	56.609
Tietê Integra	14.300.845	100%	14.301	9.740	9.740	(403)	(403)
Boa Hora 1	7.543.630.827	100%	75.436	85.164	88.692	12.313	12.146
Boa Hora 2	7.275.048.735	100%	72.750	82.261	85.789	12.988	12.822
Boa Hora 3	10.472.004.903	100%	104.720	113.147	116.676	11.915	11.748
AGV Solar VII	400	100%	6	1	—	(5)	(5)
Tucano F5	167.174.414	100%	167.174	71.136	71.949	(2.755)	(2.755)
AES Tucano Holding I	1.444.186.438	39%	688.787	2.360.625	1.105.338	41.387	170.741
AES Tucano Holding II	703.781.048	100%	—	—	—	12.946	12.946
REB Empreendimentos e Administradora de Bens	452.365.930	100%	115.979	93.499	93.499	252	252
MS Participações Societárias	1.448.270.119	100%	180.713	224.302	228.046	28.061	28.061
Santos Energia Participações	226.813.110	100%	172.513	86.503	81.225	(10.850)	(10.850)
Total				**4.838.351**	**3.647.403**	**332.290**	**291.312**

(i) Juros capitalizados de controladas: Com o objetivo de financiar principalmente a construção de novos complexos solares, a Controladora captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Controladora, nas demonstrações contábeis individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas "Investimentos" em contrapartida ao "Resultado de equivalência patrimonial". Já nas demonstrações contábeis consolidadas, está apresentado como "Imobilizado, líquido" (nota explicativa nº 13) em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica "Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso" (nota explicativa nº 31). Para melhor apresentação dessas informações, os juros capitalizados foram ajustados na tabela acima em "Valor do patrimônio líquido ajustado" e "Lucro (prejuízo) líquido ajustado".

(ii) Para determinação do valor da equivalência patrimonial, há distinção entre a participação no capital e a participação na distribuição do resultado devido a existência de classe de ações com direito preferencial de dividendo. Desta forma, a Companhia reconhece a equivalência patrimonial do investimento pelo seu percentual de participação nos lucros e ativos líquidos da investida pelo percentual de dividendos.

Joint Venture e Coligada

Em 31 de dezembro de 2022, as informações contábeis da Coligada Tucano Holding I estão apresentadas abaixo.

As informações relativas a *Joint Venture* Tucano Holding III estão apresentadas no investimento da coligada Tucano Holding I.

	Tucano Holding I
Balanço Patrimonial	
Ativo circulante	1.856.848
Ativo não circulante	3.471.893
Passivo circulante	428.224
Passivo não circulante	2.423.843
Patrimônio líquido	2.360.625
Participação de acionistas não controladores	116.049
Demonstração de Resultado	
Resultado Operacional	44.465
Resultado financeiro	60.352
Resultado de equivalência patrimonial	21.228
Despesa ou receita de imposto sobre a renda	(25.804)
Lucro do exercício	100.241
Percentual de participação	39%
Quantidade de quotas/ações do capital social	1.444.186.438

A movimentação de investimentos, consolidado, da j*oint venture* e coligada é como segue:

Movimentação Joint Venture e Coligada	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**52.355**
Equivalência patrimonial Join Venture	(564)
Aumento de capital Joint Venture	35.700
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**87.491**
Equivalência patrimonial Joint Venture	12.945
Efeito de desconsolidação de Tucano Holding I	(100.436)
Investimento Tucano Holding I	906.100
Equivalência patrimonial Tucano Holding I	16.317
JOA Tucano Holding I	175.630
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.098.047**

13. IMOBILIZADO

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador e os preceitos do laudo de avaliação elaborado para fins de determinação do custo atribuído na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos. Consequentemente, os valores residuais dos ativos hídricos do imobilizado da Companhia resultam da aplicação das vidas úteis definidas e os resultantes valores residuais que incluem o projeto básico, espelhando o direito de indenização ao final do contrato de concessão com base na melhor estimativa da Administração da Companhia, inclusive amparada em posicionamento de seus assessores legais, quanto à legislação em vigor.

Os bens do ativo imobilizado da Companhia foram avaliados ao custo atribuído ("*deemed cost*") na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015. A Companhia e suas controladas revisam e acompanham pelo menos uma vez ao ano o valor residual e vida útil dos ativos, inclusive quanto à legislação aplicável para concessões e ao direito de indenização dos ativos remanescentes e não amortizados ao final da concessão.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures, empréstimos e financiamentos ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. Os valores dos juros capitalizados às contas do ativo imobilizado durante os exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão apresentados nas notas explicativas nº 14 e 32.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A Companhia reconheceu ativos de direito de uso de sede administrativa e suas controladas reconheceram ativo de direito de uso de sede administrativa e terreno arrendado, com vida útil definida estimada de 9 e 30 anos e depreciados a uma taxa média de 10,80% e 3,30%, respectivamente. Para determinação da vida útil foi considerado o prazo do contrato ou o período de concessão/autorização, dos dois o menor.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo dos Complexos solares e eólicos. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Controladora				
	2022				2021
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos	–	411.781	–	411.781	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	3,21%	2.943.639	(2.263.939)	679.700	754.014
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,44%	678.393	(534.995)	143.398	155.807
Máquinas e equipamentos	3,78%	2.210.270	(1.116.845)	1.093.425	1.156.764
Veículos	13,97%	9.376	(5.298)	4.078	3.184
Móveis e utensílios e outros	6,25%	7.256	(5.895)	1.361	2.445
Imobilizado em serviço		**6.260.715**	**(3.926.972)**	**2.333.743**	**2.483.995**
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	–	2.099	2.099
Imobilizado em curso		145.042	–	145.042	64.760
Bens vinculados às concessões e autorizações		**6.407.856**	**(3.926.972)**	**2.480.884**	**2.550.854**
Direito de uso de sede administrativa	10,80%	12.978	(4.524)	8.454	6.564
Total Imobilizado		**6.420.834**	**(3.931.496)**	**2.489.338**	**2.557.418**

	Consolidado				
	2022				2021
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo (ii)	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos	–	414.284	–	414.284	414.599
Reservatórios, barragens e adutoras	3,21%	2.943.639	(2.263.939)	679.700	754.014
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,77%	1.069.182	(582.418)	486.764	356.544
Máquinas e equipamentos	4,11%	6.305.543	(1.884.942)	4.420.601	4.750.034
Veículos	13,39%	14.232	(5.913)	8.319	3.862
Móveis e utensílios e outros	6,29%	8.752	(6.395)	2.357	2.759
Imobilizado em serviço		**10.755.632**	**(4.743.607)**	**6.012.025**	**6.281.812**
Imóveis destinados a uso futuro		2.099	–	2.099	2.099
Imobilizado em curso (i)		413.209	–	413.209	964.766
Bens vinculados às concessões e autorizações		**11.170.940**	**(4.743.607)**	**6.427.333**	**7.248.677**
Direito de uso de sede administrativa	10,80%	12.978	(4.524)	8.454	7.110
Direito de uso de terreno arrendado	3,30%	119.835	(15.761)	104.074	87.461
Total Imobilizado		**11.303.753**	**(4.763.892)**	**6.539.861**	**7.343.248**

(i) O ativo imobilizado em curso contempla principalmente gastos com a modernização de unidades geradoras das usinas hidroelétricas e construção de novas plantas de geração eólica nos Complexos de Tucano e Cajuína, incluindo adiantamento a fornecedores para aquisição dos aerogeradores. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço quando da sua entrada em operação.

(ii) Inclui os custos de desmontagem, remoção e restauração dos ativos eólicos e solares, que em 31 de dezembro de 2022 representa um montante de R$73.166 (R$75.854 em 31 de dezembro de 2021), líquido de depreciação. Vide nota explicativa 23.

(b) Movimentação do ativo imobilizado:
A movimentação do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	Controladora						
	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Adições	Remensuração	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Terrenos	411.781	–	–	–	–	–	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.937.156	–	–	(1.056)	7.538	–	2.943.638
Edificações, obras civis e benfeitorias	677.168	–	–	–	1.225	–	678.393
Máquinas e equipamentos	2.199.346	–	–	–	10.924	–	2.210.270
Veículos	9.738	–	–	(362)	–	–	9.376
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	7.256	–	–	–	–	–	7.256
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	–	–	–	–	–	2.099
Em curso	64.760	85.705	–	–	(20.187)	14.762	145.040
Direito de uso de sede administrativa	9.270	1.594	2.114	–	–	–	12.978
Subtotal	**6.318.574**	**87.299**	**2.114**	**(1.418)**	**(500)**	**14.762**	**6.420.831**
Depreciação/Amortização	(3.761.156)	(170.827)	–	488	2	–	(3.931.493)
Total líquido	**2.557.418**	**(83.528)**	**2.114**	**(930)**	**(498)**	**14.762**	**2.489.338**

	Controladora					
	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Adições	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 31 de dezembro de 2021
Terrenos	411.781	–	–	–	–	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.932.388	–	(66)	4.834	–	2.937.156
Edificações, obras civis e benfeitorias	672.977	–	–	4.191	–	677.168
Máquinas e equipamentos	2.165.506	–	(665)	34.505	–	2.199.346
Veículos	9.371	–	(290)	657	–	9.738
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	7.256	–	–	–	–	7.256
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	–	–	–	–	2.099
Em curso	40.211	63.112	–	(44.187)	5.624	64.760
Direito de uso de sede administrativa	8.170	1.100	–	–	–	9.270
Subtotal	**6.249.759**	**64.212**	**(1.021)**	**–**	**5.624**	**6.318.574**
Depreciação/Amortização	(3.590.520)	(171.822)	1.186	–	–	(3.761.156)
Total líquido	**2.659.239**	**(107.610)**	**165**	**–**	**5.624**	**2.557.418**

continua →★

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022
AES Brasil Operações S.A.
CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta
www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado									
	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	Efeito de desconsolidação de Tucano Holding I	Adições	Remensuração	Provisão para desmantelamento	Baixas	Transferências (i) e reclassificações	Juros capitalizados	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Terrenos	414.599	–	–	–	–	–	–	(315)	–	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	2.937.156	–	–	–	–	–	(1.056)	7.539	–	2.943.639
Edificações, obras civis e benfeitorias	900.984	53.208	–	–	–	–	(211)	115.201	–	1.069.182
Máquinas e equipamentos	6.363.069	186.530	(208.872)	–	–	(4.437)	(436)	(30.311)	–	6.305.543
Veículos	10.661	–	–	–	–	–	(361)	3.932	–	14.232
Móveis e utensílios e outros	7.605	2	–	–	–	–	–	1.145	–	8.752
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	–	–	–	–	–	–	–	–	2.099
Imobilizado em curso	964.766	835	(2.473.079)	1.845.908	–	–	–	(83.703)	158.482	413.209
Direito de uso de sede administrativa	9.999	–	–	628	2.114	–	–	237	–	12.978
Direito de uso de terreno arrendado	98.139	6.496	(10.405)	13.271	12.087	–	–	247	–	119.835
Subtotal	**11.709.077**	**247.071**	**(2.692.356)**	**1.859.807**	**14.201**	**(4.437)**	**(2.064)**	**13.972**	**158.482**	**11.303.753**
Depreciação/Amortização	(4.365.829)	–	2.980	(379.796)	–	(3.143)	489	(18.593)	–	(4.763.892)
Total líquido	**7.343.248**	**247.071**	**(2.689.376)**	**1.480.011**	**14.201**	**(7.580)**	**(1.575)**	**(4.621)**	**158.482**	**6.539.861**

	Consolidado										
	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Aquisição do Complexos Eólicos Salinas e Mandaracu	Mais valia na aquisição de ativos dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	Aquisição Complexo Eólico Cajuína	Adições	Provisão para desmantelamento	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Venda de ativos de geração distribuída	Saldo em 31 de dezembro de 2021
Terrenos	414.284	50	–	–	265	–	–	–	–	–	414.599
Reservatórios, barragens e adutoras	2.932.388	–	–	–	–	–	(66)	4.834	–	–	2.937.156
Edificações, obras civis e benfeitorias	754.090	99.235	–	–	–	–	–	48.542	–	(883)	900.984
Máquinas e equipamentos	5.730.334	367.068	181.437	765	1.938	–	(2.522)	118.915	–	(34.866)	6.363.069
Veículos	9.371	241	–	–	–	–	(290)	1.339	–	–	10.661
Móveis e utensílios e outros	7.336	269	–	–	–	–	–	–	–	–	7.605
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2.099
Imobilizado em curso	168.288	28.537	–	6.027	904.946	–	(2.921)	(173.630)	70.909	(37.390)	964.766
Direito de uso de sede administrativa	8.698	–	–	–	1.301	–	–	–	–	–	9.999
Direito de uso de terreno arrendado	80.178	17.565	–	–	5.620	–	–	–	–	(5.224)	98.139
Subtotal	**10.107.066**	**512.965**	**181.437**	**6.792**	**914.070**	**–**	**(5.799)**	**–**	**70.909**	**(78.363)**	**11.709.077**
Depreciação/Amortização	(3.985.433)	–	–	–	(372.919)	(1.125)	(8.176)	–	–	1.824	(4.365.829)
Total líquido	**6.121.633**	**512.965**	**181.437**	**6.792**	**541.151**	**(1.125)**	**(13.975)**	**–**	**70.909**	**(76.539)**	**7.343.248**

(i) Refere-se a reclassificação dos juros capitalizados da coligada Tucano holding I para investimento devido a desconsolidação e reclassificação de intangível para imobilizado.

(c) Dos bens vinculados à concessão e autorizações

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga e bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

Os ativos da Companhia e suas controladas que possuem essas características, são:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Concessão	2.433.933	2.502.968	2.433.933	2.502.968
Autorizações	44.852	45.787	3.991.301	4.743.610
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	2.099	2.099	2.099
Total	**2.480.884**	**2.550.854**	**6.427.333**	**7.248.677**

(d) Contrato de concessão

Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº 92/99 (ANEEL - Tietê) com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio das centrais geradoras descritas na nota explicativa nº 1 e das instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do referido contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado ao Poder Concedente em até 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL deverá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela Concessionária, tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.

Além disso, o contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato; do Edital de Privatização; da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos; à manutenção das operações; dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado; bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais (obrigação de reflorestamento, preservação das margens, povoamento de peixes, entre outros) e a legislação vigente aplicáveis à Companhia, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

Especificamente sobre o termo final do contrato, a subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento deste termo, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL.

Em 23 de março de 2016, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 92/1999 que teve por objetivo transferir o Contrato de Concessão nº 92/1999-ANEEL para a AES Tietê Energia S.A. nos termos aprovados pela Resolução Autorizativa nº 5.433, de 25 de agosto de 2015.

Em 03 de agosto de 2021, os prazos de concessão das UHEs e PCHs foram estendidos para 2032 e 2036, respectivamente, conforme aprovado pela Resolução Homologatória nº 2.919, detalhado na nota explicativa nº 15.1.

Em 30 de setembro de 2021 ocorreu a transferência da concessão objeto do Contrato de Concessão nº 92/1999, bem como das autorizações detidas pela AES Tietê em favor da AES Operações, dado o processo de incorporação reversa (nota explicativa nº 2).

É entendimento dessa Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, de que o valor residual dos bens reversíveis não amortizados (inclusive dos terrenos, que não são depreciados ao longo do período da concessão), sejam eles vinculados ao denominado "Projeto Básico", ou advindos de investimentos posteriores, serão substancialmente indenizados pelo Poder Concedente, em caso de finalização do Contrato de Concessão.

(e) Autorizações

No final do prazo das autorizações das PCHs, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, não havendo prorrogação, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas. Desta forma, nenhuma obrigação relacionada à retirada destes bens foi registrada no balanço da controlada direta AES Operações.

Em relação aos bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica das usinas eólicas e solares, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao produtor independente remover as instalações.

14. INTANGÍVEL

Ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em combinação de negócio, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais, de concessão ou autorização, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

	Controladora					
	2022				2021	
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Extensão de concessão (i)	9,10%	982.856	(169.067)	813.789	898.322
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(53.143)	20.031	22.121
Software e outros intangíveis	21,1%	97.812	(47.955)	49.857	33.029
Total Intangível		**1.153.842**	**(270.165)**	**883.677**	**953.472**

	Consolidado				
	2022				2021
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Extensão de concessão (i)	9,10%	982.856	(169.067)	813.789	898.322
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(53.143)	20.031	22.121
Direitos contratuais de solares e eólicas (iii)	4,85%	328.533	(55.360)	273.173	511.779
Direito de exploração de autorização (iv)	3,00%	39.894	(5.928)	33.966	140.102
Intangível gerado na combinação de negócios (v)	3,42%	19.073	(3.482)	15.591	16.234
Direitos e projetos em desenvolvimento (vi)		31.227	—	31.227	63.523
Software e outros intangíveis	21,06%	117.268	(56.752)	60.516	69.263
Total Intangível		**1.592.025**	**(343.732)**	**1.248.293**	**1.721.344**

(i) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um intangível, no montante de R$ 946.957 em contrapartida à rubrica de Custo dos produtos e serviços vendidos, linha mercado de curto prazo. Posteriormente, em março de 2021, após a CCEE apresentar os cálculos finais, a Companhia constituiu um novo montante, no valor de R$ 35.899, totalizando R$ 982.856, o qual está sendo amortizado pelo método linear a partir de 1º de janeiro de 2021 até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

(ii) O uso do bem público (UBP) compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos e foi pago no período de 2000 a 2004, sendo os valores pagos registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.

(iii) Refere-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Parque Solar Boa Hora e Guaimbê, além dos complexos eólicos Ventus, complexo São Ricardo, complexo Serra Verde, complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização. Estes valores foram definidos com base em modelos de avaliação de ativos, considerando as informações e condições constantes nos contratos de leilão e nos contratos de autorização de geração de energia.

(iv) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente da aquisição de ativos dos Parques Solares Boa Hora, Guaimbê e Parque Eólico de Santa Tereza, que serão amortizados com base no prazo remanescente de autorização.

(v) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios do Complexo Eólico Alto Sertão II, que será amortizado com base no prazo remanescente de autorização.

(vi) Corresponde ao direito e projetos em desenvolvimento decorrente da aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, que será amortizado com base no prazo de autorização, após a planta entrar em operação, que está previsto para julho de 2024.

A movimentação do intangível é como segue:

	Controladora				
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Outros ativos intangíveis		Total
			Em curso	Em serviço	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**946.957**	**24.212**	**10.412**	**13.110**	**994.691**
Adições	35.899	—	12.129	—	48.028
Amortizações	(84.534)	(2.091)	—	(2.622)	(89.247)
Transferências	—	—	(1.618)	1.618	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**898.322**	**22.121**	**20.923**	**12.106**	**953.472**
Adições	—	—	19.204	—	19.204
Transferências	—	—	(980)	1.476	496
Amortizações	(84.533)	(2.090)	—	(2.872)	(89.495)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**813.789**	**20.031**	**39.147**	**10.710**	**883.677**

	Consolidado								
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Direitos contratuais	Direito de exploração de autorização	Intangível gerado na combinação de negócios	Direitos e projetos em desenvolvimento	Software e outros intangíveis		Total
							Em curso	Em serviço	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**946.957**	**24.212**	**139.995**	**22.282**	**16.876**	**62.011**	**20.070**	**11.787**	**1.244.190**
Adições	35.899	–	392.904	118.562	–		22.573	6	569.944
Efeito da aquisição do Complexo Salinas e Mandacaru	–	–	–	–	–	–	–	19.116	19.116
Venda de ativos de geração distribuída	–	–	(8.232)	–	–	–	(76)	(252)	(8.560)
Baixas	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Amortizações	(84.534)	(2.091)	(12.888)	(742)	(642)	1.512	–	(3.961)	(103.346)
Transferências	–	–	–	–	–	–	(3.202)	3.202	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**898.322**	**22.121**	**511.779**	**140.102**	**16.234**	**63.523**	**39.365**	**29.898**	**1.721.344**
Adições (i)	–	–	–	–	–	–	43.534	–	43.534
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	–	–	8.601	–	–	–	2.359	10.960
Efeito de desconsolidação de Tucano Holding I	–	–	(217.073)	(118.562)	–	(32.296)	(36.343)	–	(404.274)
Amortizações	(84.533)	(2.090)	(21.533)	–	(643)	–	–	(7.197)	(115.996)
Transferências (ii) e reclassificações	–	–	–	3.825	–	–	794	(11.894)	(7.275)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**813.789**	**20.031**	**273.173**	**33.966**	**15.591**	**31.227**	**47.350**	**13.166**	**1.248.293**

(i) Inclui direitos contratuais do Complexo Tucano no montante de R$ 2.245, das empresas Santa Tereza, Serra Verde e São Ricardo nos montantes de R$ 11.260, R$ 1.933 e R$2.493 respectivamente.
(ii) Valor de R$7.275 refere-se a reclassificação de intangível para imobilizado.

14.1 Extensão da concessão

Em 09 de dezembro de 2020, com base na análise da Resolução Normativa ANEEL nº 895 publicada pela ANEEL em 03 de dezembro de 2020, que estabeleceu as regras e metodologia para cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas pelos riscos não hidrológicos do MRE e oficializou as condições para o cálculo do valor e do período da extensão de concessão, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aceitação do acordo do GSF no valor mínimo de R$636.300, assim como a desistência da ação judicial relativa ao GSF, cujo pedido foi protocolado em 23 de dezembro de 2020.

Considerando a eficácia das regras publicadas, a celebração do acordo e decisão supracitada, a Companhia protocolou petição de desistência da liminar relativa ao GSF e, então, se apresentou voluntariamente junto à CCEE para pagamento dos débitos oriundos do GSF, efetuando o pagamento espontâneo em janeiro de 2021 do débito líquido no MCP referente ao mês de novembro de 2020, no montante de R$1.308.698, vide nota explicativa nº 16.

Em 02 de março de 2021, a CCEE apresentou oficialmente seus cálculos atualizados para o ressarcimento dos riscos não hidrológico. O cálculo apresentado demonstra um valor total para as usinas da Companhia de R$982.856, um aumento de R$35.899, em comparação com a estimativa realizada pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, que foi registrado como complemento do intangível em contrapartida a um ganho de recuperação de custos com energia elétrica à rubrica de Custo de produção e operação de energia, linha mercado de curto prazo. O montante foi convertido pela ANEEL em extensão do prazo da outorga e a Companhia passou a ter um direito de extensão de concessão de 2,7 anos, ante 2,6 anos divulgados anteriormente, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da aceitação do acordo de ressarcimento.

Com a aprovação prévia obtida pelo Conselho de Administração, a Companhia solicitou a extensão do prazo em concordância com os valores apresentados na Resolução Homologatória nº 2.919/2021. Como preconizado pela Resolução Homologatória nº 2.919/2021, para cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 7º, da REN nº 895/2020, foram preenchidos os formulários eletrônicos, que deram origem aos Termos de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE para cada usina da Companhia, conforme listadas a seguir:

Empreendimento	Central de Geração	Ato de Outorga	Potência Instalada (kW)	Extensão do Prazo (dias)	Nova vigência
Caconde (Graminha)	UHE.PH.SP.000588-6.01	Contrato de Concessão nº 092/1999 de 20/12/1999	80.400	883	21/05/2032
Nova Avanhandava	UHE.PH.SP.001552-0.01		347.400	890	28/05/2032
Barra Bonita	UHE.PH.SP.000208-9.01		140.760	893	31/05/2032
Euclides Da Cunha	UHE.PH.SP.000923-7.01		108.800	920	27/06/2032
Mogi Guaçu	PCH.PH.SP.001479-6.01		7.200	925	02/07/2032
Limoeiro	UHE.PH.SP.001328-5.01		32.000	942	19/07/2032
Bariri	UHE.PH.SP.000203-8.01		143.100	947	24/07/2032
Água Vermelha	UHE.PH.MG.000041-8.01		1.396.200	963	09/08/2032
Ibitinga	UHE.PH.SP.001097-9.01		131.490	965	11/08/2032
Promissão	UHE.PH.SP.002158-0.01		264.000	1.008	23/09/2032
São Joaquim	PCH.PH.SP.028826-8.01	Resolução Autorizativa nº 733 de 18/12/2002	3.000	1.267	08/06/2036
São Jose	PCH.PH.SP.028823-3.01		4.000	1.276	17/06/2036

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um intangível, no montante de R$946.957 em contrapartida à rubrica de Custo dos produtos e serviços vendidos, linha mercado de curto prazo. Posteriormente, em março de 2021, após a CCEE apresentar os cálculos finais, a Companhia constituiu um novo montante, no valor de R$35.899, totalizando R$982.856, o qual está sendo amortizado pelo método linear a partir de 1º de janeiro de 2021 até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

15. FORNECEDORES

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE					
Energia elétrica comprada para revenda (i)		66.718	186.436	66.760	188.126
Energia elétrica comprada para revenda com partes relacionadas	32	1.649	–	1.649	–
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST		13.053	11.377	15.556	14.830
Encargo de uso do Sistema de Distribuição para as geradoras - TUSDg		5.141	4.748	5.141	4.748
Subtotal		**86.561**	**202.561**	**89.106**	**207.704**
Materiais e Serviços		40.495	40.772	64.381	124.031
Materiais e Serviços - partes relacionadas	32	4.501	28.178	3.965	28.178
Total		**131.557**	**271.511**	**157.452**	**359.913**

(i) A redução em energia elétrica comprada para revenda refere-se ao menor volume e preço de energia comprada, dado a melhora do cenário hidrológico comparado ao exercício anterior.

A Companhia e suas controladas possuem contratadas 47 cartas de fiança, no valor total de R$ 45.120 e 21 seguros garantia, no valor de R$ 53.867, totalizando uma importância segurada de R$98.987 (34 cartas de fiança, no valor total de R$ 15.432 e 57 seguros garantia, no valor de R$ 387.038, totalizando uma importância segurada de R$402.470 em 31 de dezembro de 2021), com custo de 0,17% a 2,80% a.a. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica, principalmente no MRE e mercado de curto prazo (SPOT).

16. TRIBUTOS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social a pagar				
Imposto de renda	–	–	11.143	34.517
Contribuição social	–	–	5.956	14.091
Total	**–**	**–**	**17.099**	**48.608**
Outros tributos a pagar				
INSS	3.741	3.037	3.998	3.648
PIS e Cofins	7.881	17.336	10.953	20.062
ICMS (i)	16.163	3.146	17.239	3.246
IRRF	1.882	5.830	1.964	6.222
ISS	418	301	509	857
CIDE	3.749	3.019	3.749	3.019
Outros	473	3.293	843	3.654
Total	**34.307**	**35.962**	**39.255**	**40.708**

(i) Corresponde à tributação do ICMS com a alíquota de 18% sobre o faturamento de energia das empresas geradoras ou comercializadoras de energia, a partir de março de 2022, localizadas no estado de São Paulo. Essa tributação foi autorizada pelo decreto 66.373/2021 e portaria CAT 14/2022.

A Companhia e suas controladas Tietê Eólica, Tietê Integra, Guaimbê Holding, MS, Nova Energia, Santos, Tucano F5 e Ventus são tributadas pelo regime de lucro real. No que se refere à forma de pagamento de imposto de renda e contribuição social, a Companhia levantou balancete de suspensão no período.

Por sua vez, as controladas se utilizaram da apuração com base no balancete de redução, porém as demais apuraram prejuízo fiscal, de modo que não foi necessário efetuar antecipações. A apuração do imposto de renda e da contribuição social dos Complexos Ouroeste, Alto Sertão II, Complexo Guaimbê, Complexo Ventus, Complexos Salinas e Mandacaru, são realizadas com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf
Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022
AES Brasil Operações S.A.
CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

17.1 Os saldos de debêntures, não conversíveis, empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	Controladora								
	2022								
	Circulante				Não Circulante				
	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante
MOEDA NACIONAL									
Debêntures									
5ª Emissão - AES Operações	337	121.878	(1.889)	120.326	–	–	–	–	120.326
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	5.787	212.173	(2.806)	215.154	–	212.173	(601)	211.572	426.726
8ª Emissão - AES Operações	1.566	20.613	(1.356)	20.823	–	189.506	(5.797)	183.709	204.532
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	56.245	–	(464)	55.781	–	1.380.000	(1.438)	1.378.562	1.434.343
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	10.717	–	(3.155)	7.562	–	797.959	(18.034)	779.925	787.487
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	8.333	–	(882)	7.451	–	222.688	(5.063)	217.625	225.076
10ª Emissão - AES Operações	5.975	–	(462)	5.513	–	750.000	(2.632)	747.368	752.881
Subtotal	**88.960**	**354.664**	**(11.014)**	**432.610**	**–**	**3.552.326**	**(33.565)**	**3.518.761**	**3.951.371**
Empréstimos e Financiamentos									
BNDES - Complexo Ventus	668	26.738	(70)	27.336	–	155.973	(408)	155.565	182.901
Outros	119	8.334	–	8.453	593	41.668	–	42.261	50.714
Subtotal	**787**	**35.072**	**(70)**	**35.789**	**593**	**197.641**	**(408)**	**197.826**	**233.615**
Scotiabank 4131 (1ª série)	27	–	–	27	–	605.547	–	605.547	605.574
Scotiabank 4131 (2ª série)	3.597	–	–	3.597	–	720.515	–	720.515	724.112
Subtotal	**3.624**	**–**	**–**	**3.624**	**–**	**1.326.062**	**–**	**1.326.062**	**1.329.686**
Total da dívida	**93.371**	**389.736**	**(11.084)**	**472.023**	**593**	**5.076.029**	**(33.973)**	**5.042.649**	**5.514.672**

	Controladora								
	2021								
	Circulante				Não Circulante				
	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante
MOEDA NACIONAL									
Debêntures									
5ª Emissão - AES Operações	697	115.420	(2.771)	113.346	–	115.420	(1.447)	113.973	227.319
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	5.586	–	(3.103)	2.483	–	401.860	(2.809)	399.051	401.534
8ª Emissão - AES Operações	1.667	18.228	(1.370)	18.525	–	198.626	(7.097)	191.529	210.054
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	32.887	–	(436)	32.451	–	1.380.001	(1.902)	1.378.099	1.410.550
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	10.271	–	(2.833)	7.438	–	754.311	(21.194)	733.117	740.555
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	7.916	–	(791)	7.125	–	210.506	(5.949)	204.557	211.682
Subtotal	**59.024**	**133.648**	**(11.304)**	**181.368**	**–**	**3.060.724**	**(40.398)**	**3.020.326**	**3.201.694**
Empréstimos BNDES									
Complexo Ventos (i)	703	26.542	(68)	27.177	–	181.368	(462)	180.906	208.083
Subtotal	**703**	**26.542**	**(68)**	**27.177**	**–**	**181.368**	**(462)**	**180.906**	**208.083**
Scotiabank 4131 (1ª série)	–	–	–	–		657.128	–	657.128	657.128
Scotiabank 4131 (2ª série)	3.636	–	–	3.636	–	782.206	–	782.206	785.842
Subtotal	**3.636**	**–**	**–**	**3.636**	**–**	**1.439.334**	**–**	**1.439.334**	**1.442.970**
Total da dívida	**63.363**	**160.190**	**(11.372)**	**212.181**	**–**	**4.681.426**	**(40.860)**	**4.640.566**	**4.852.747**

	Consolidado								
	2022								
	Circulante				Não Circulante				
	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante
MOEDA NACIONAL									
Debêntures									
5ª Emissão - AES Operações	337	121.878	(1.866)	120.349	–	–	(23)	(23)	120.326
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	5.787	212.173	(2.806)	215.154	–	212.173	(601)	211.572	426.726
8ª Emissão - AES Operações	1.566	20.613	(1.356)	20.823	–	189.506	(5.797)	183.709	204.532
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	56.245	–	(464)	55.781	–	1.380.000	(1.438)	1.378.562	1.434.343
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	10.717	–	(3.155)	7.562	–	797.959	(18.034)	779.925	787.487
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	8.333	–	(882)	7.451	–	222.688	(5.063)	217.625	225.076
10ª Emissão - AES Operações	5.975	–	(462)	5.513	–	750.000	(2.632)	747.368	752.881
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	82	9.791	(254)	9.619	–	15.911	(508)	15.403	25.022
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	154	17.159	(242)	17.071	–	29.415	(483)	28.932	46.003
Subtotal	**89.196**	**381.614**	**(11.487)**	**459.323**	**–**	**3.597.652**	**(34.579)**	**3.563.073**	**4.022.396**
Empréstimos e Financiamentos									
BNDES - Complexo Ventus (i)	668	26.738	(70)	27.336	–	155.973	(408)	155.565	182.901
BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	570	21.090	(1.637)	20.023	–	140.956	(9.200)	131.756	151.779
BNDES - Complexo Eólico Cassino	–	16.691	(816)	15.875	–	122.678	(6.193)	116.485	132.360
BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	1.889	11.099	(1.346)	11.642	–	130.754	(11.569)	119.185	130.827
Outros	119	8.334	–	8.453	594	41.668	–	42.262	50.715
Subtotal	**3.246**	**83.952**	**(3.869)**	**83.329**	**594**	**592.029**	**(27.370)**	**565.253**	**648.582**
MOEDA ESTRANGEIRA									
Scotiabank 4131 (1ª série)	27	–	–	27	–	605.547	–	605.547	605.574
Scotiabank 4131 (2ª série)	3.597	–	–	3.597	–	720.515	–	720.515	724.112
Subtotal	**3.624**	**–**	**–**	**3.624**	**–**	**1.326.062**	**–**	**1.326.062**	**1.329.686**
Total da dívida	**96.066**	**465.566**	**(15.356)**	**546.276**	**594**	**5.515.743**	**(61.949)**	**5.454.388**	**6.000.664**

	Consolidado							
	2021							
	Circulante				Não Circulante			
	Encargos	Principal	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante
MOEDA NACIONAL								
Debêntures								
1ª Emissão - Tucano Holding II	4.130	–	–	4.130	308.303	(14.610)	293.693	297.823
5ª Emissão - AES Operações	697	115.420	(2.771)	113.346	115.420	(1.447)	113.973	227.319
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	5.586	–	(3.103)	2.483	401.860	(2.809)	399.051	401.534
8ª Emissão - AES Operações	1.667	18.228	(1.370)	18.525	198.626	(7.097)	191.529	210.054
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	32.887	–	(436)	32.451	1.380.001	(1.902)	1.378.099	1.410.550
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	10.271	–	(2.833)	7.438	754.311	(21.194)	733.117	740.555
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	7.916	–	(791)	7.125	210.506	(5.949)	204.557	211.682
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	166	23.140	(254)	23.052	24.297	(762)	23.535	46.587
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	218	16.220	(242)	16.196	44.027	(725)	43.302	59.498
Subtotal	**63.538**	**173.008**	**(11.800)**	**224.746**	**3.437.351**	**(56.495)**	**3.380.856**	**3.605.602**
Empréstimos e Financiamentos								
BNDES - Complexo Ventus (i)	703	26.542	(68)	27.177	181.368	(462)	180.906	208.083
BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	588	20.935	(1.625)	19.898	160.855	(10.547)	150.308	170.206
BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	2.013	10.142	(1.346)	10.809	141.857	(13.122)	128.735	139.544
Subtotal	**3.304**	**57.619**	**(3.039)**	**57.884**	**484.080**	**(24.131)**	**459.949**	**517.833**
MOEDA ESTRANGEIRA								
Scotiabank 4131 (1ª série)	–	–	–	–	657.128	–	657.128	657.128
Scotiabank 4131 (2ª série)	3.636	–	–	3.636	782.206	–	782.206	785.842
Subtotal	**3.636**	**–**	**–**	**3.636**	**1.439.334**	**–**	**1.439.334**	**1.442.970**
Total da dívida	**70.478**	**230.627**	**(14.839)**	**286.266**	**5.360.765**	**(80.626)**	**5.280.139**	**5.566.405**

(i) Em 26 de novembro de 2021, o BNDES autorizou a assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia.

Para o empréstimo em moeda estrangeira, o saldo contábil atualizado considera o principal, juros e custos da transação. Para esta dívida, existe *swap*, demonstrado na nota explicativa nº 33.1.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

17.2 Movimentação das debêntures, empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora				Consolidado			
	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.777.742**	**517.573**	**592.009**	**4.887.324**	**3.914.131**	**752.742**	**592.009**	**5.258.882**
Ingressos	–	–	800.000	800.000	300.000	–	800.000	1.100.000
Efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	–	–	–	–	–	332.354	–	332.354
Efeito da assunção da dívida do complexo Ventus	–	210.207	–	210.207	–	–	–	–
Encargos financeiros	205.667	8.096	24.150	237.913	219.976	34.299	24.150	278.425
Variação cambial	–	–	39.334	39.334	–	–	39.334	39.334
Variação monetária	173.754	–	–	173.754	194.988	–	–	194.988
Ajuste a valor justo	–	–	8.039	8.039	–	–	8.039	8.039
Pagamento de principal	(766.303)	(502.212)	–	(1.268.515)	(808.937)	(549.709)	–	(1.358.646)
Pagamento de encargos financeiros	(190.883)	(27.083)	(20.562)	(238.528)	(201.127)	(54.798)	(20.562)	(276.487)
Diferimento custos de transação	(8.433)	–	–	(8.433)	(24.015)	(569)	–	(24.584)
Amortização custos de transação	10.150	1.502	–	11.652	10.586	3.514	–	14.100
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.201.694**	**208.083**	**1.442.970**	**4.852.747**	**3.605.602**	**517.833**	**1.442.970**	**5.566.405**
Ingressos	750.000	50.000	–	800.000	1.700.000	382.916	–	2.082.916
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	–	–	–	–	133.446	–	133.446
Encargos financeiros	289.835	16.312	22.513	328.660	343.242	45.876	22.513	411.631
Variação cambial	–	–	(113.272)	(113.272)	–	–	(113.272)	(113.272)
Variação monetária	103.372	2.127	–	105.499	124.832	3.374	–	128.206
Pagamento de principal	(140.755)	(26.612)	–	(167.367)	(182.235)	(59.096)	–	(241.331)
Pagamento de encargos financeiros	(259.899)	(16.346)	(22.525)	(298.770)	(267.747)	(34.961)	(22.525)	(325.233)
Diferimento dos custos de transação	(5.461)	(18)	–	(5.479)	(60.032)	(3.233)	–	(63.265)
Amortização dos custos de transação	12.585	69	–	12.654	14.286	3.195	–	17.481
Efeito desconsolidação Tucanos	–	–	–	–	(1.255.552)	(340.768)	–	(1.596.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.951.371**	**233.615**	**1.329.686**	**5.514.672**	**4.022.396**	**648.582**	**1.329.686**	**6.000.664**

17.3 Características dos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos emitidos em 2022 estão descritas a seguir:

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Sistema de amortização do Principal	Montante	Vencimento	Covenants	Finalidade
Controladora	5ª Emissão Debêntures	180.000	15/12/2016	IPCA + 6,54%	Anual	Anual	120.326	Dezembro de 2022 Dezembro de 2023 Abril de 2023	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x	Modernizar e/ou recapacitar os equipamentos das usinas.
Controladora	6ª Emissão Debêntures (2ª série)	317.620	15/4/2017	IPCA + 6,78%	Semestrais	Anual	426.726	Abril de 2024	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Pré-pagamento da 2ª e 3ª emissão de debêntures e da 2ª série da 4ª emissão de debêntures
Controladora	8ª Emissão Debêntures	200.000	15/5/2018	IPCA + 6,02%	Semestrais	Semestral	204.532	Maio de 2030	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada período social - ICSD: ≥1,2x	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas ao Complexo Boa Hora
Controladora	9ª Emissão Debêntures (1ª série)	2.200.000	15/3/2019	CDI + 1,00%	Semestrais	Anual	1.434.343	Março de 2026 Março de 2027	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro e pré-pagamento da 6ª emissão de debêntures Reembolso e pagamento de despesas relacionadas à construção e implementação dos projetos Guaimbê e AGV
	9ª Emissão Debêntures (2ª série)			IPCA + 4,71%	Semestrais	Anual	787.487	Março de 2027 Março de 2028 Março de 2029		
	9ª Emissão Debêntures (3ª série)			IPCA + 4,71%	Anual	Anual	225.076	Março de 2027 Março de 2028 Março de 2029		
Controladora	10ª Emissão - AES Operações	750.000	12/12/2022	CDI + 1,50%	Semestral	Parcela única no vencimento	752.881	Dezembro de 2027	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	Scotiabank 4131 (1ª série)	600.000 USD 116.122	29/12/2020	USD + 1,63%	Trimestral	Dezembro 2024 e Dezembro 2025	605.574	Dezembro de 2025	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	Scotiabank 4131 (2ª série)	800.000 USD 138.169	31/3/2021	USD + 1,78%	Semestral	Março 2025 e Março 2026	724.112	Março de 2026	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	BNDES	235.169	3/10/2012	TJLP + 2,51% e 2,71%	Mensal	Mensal	182.901	Outubro de 2029	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x, calculado ao final de cada período social	Financiamento dos parques do Complexo Ventus
AES Tietê Eólica	1ª Emissão Debêntures de Infraestrutura	146.000	15/12/2014	IPCA + 7,61% aa (1ª série) IPCA + 7,87% aa (2ª série)	Semestral	Semestral	25.022 46.003	Dezembro de 2025	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada período social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques de Alto Sertão II

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Sistema de amortização do Principal	Montante	Vencimento	Covenants	Finalidade
Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	BNDES (MS e Santos)	295.800	16/07/2013 (MS) 14/04/2014 (Santos)	TJLP + 1,66%, 1,76% e 1,88% (MS) TJLP + 2,45% (Santos)	Mensal	Mensal	151.779	Maio, Outubro e Novembro de 2029 (MS) Dezembro de 2030 (Santos)	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada período social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas
Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	BNB (MS)	198.500	27/5/2013	2,55% (pré)	Semestral	Semestral	130.827	Maio de 2030, 2031 e 2033	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada período social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas
Outros	Outros	50.000	20/9/2022	IPCA	Mensal (a partir de setembro de 2023)	Mensal (a partir de setembro de 2023)	50.715	Setembro de 2025	N/A	Reforço de caixa e liquidez
Complexos Eólico Cassino	BNDES (Cassino)	219.291	1/12/2014	TJLP + 2,18%	Mensal	Mensal	132.360	Julho de 2032	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada período social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques do Complexo Eólico Cassino

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

17.4 Composição de moeda e indexadores do principal e encargos:

	Controladora e Consolidado		Controladora				Consolidado			
	2022	2021	2022		2021		2022		2021	
	Indexador		R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Moeda nacional										
CDI (índice do último dia útil do exercício)	13,65%	9,15%	2.192.220	39,43	1.412.888	28,81	2.192.220	36,07	1.412.888	24,95
IPCA (índice acumulado dos últimos 12 meses)	7,17%	10,06%	1.854.444	33,35	1.840.508	37,52	1.926.957	31,70	2.261.009	39,93
TJLP (índice do último dia útil do período)	7,01%	5,32%	183.379	3,30	208.613	4,25	485.364	7,99	390.991	6,91
Pré-fixado	2,55%	2,55%	–	–	–	–	143.742	2,36	154.012	2,72
Moeda estrangeira										
Dólar (taxa do último dia útil do período)	5,4100	5,5805	1.329.686	23,92	1.442.970	29,42	1.329.686	21,88	1.442.970	25,49
Total			**5.559.729**	**100,00**	**4.904.979**	**100,00**	**6.077.969**	**100,00**	**5.661.870**	**100,00**

17.5 Parcelas relativas ao principal das debêntures e custos de transação, atualmente classificadas no passivo não circulante:

	Controladora						Consolidado					
	Debêntures	Empréstimos	Moeda estrangeira	Encargos	Custos de transação	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Encargos	Custos de transação	Total
2024	234.116	50.786	–	343	(7.573)	277.672	258.618	99.483	–	343	(11.844)	346.600
2025	23.273	44.359	302.774	250	(7.616)	363.040	44.097	94.578	302.774	251	(11.887)	429.813
2026	715.267	26.738	843.160	–	(7.904)	1.577.261	715.267	78.488	843.160	–	(11.679)	1.625.236
2027	1.806.779	26.738	180.129	–	(6.292)	2.007.354	1.806.779	79.708	180.129	–	(10.067)	2.056.549
2028	368.825	26.738	–	–	(3.400)	392.163	368.825	80.982	–	–	(7.175)	442.632
2029 em diante	404.066	22.282	–	–	(1.211)	425.137	404.066	158.790	–	–	(9.297)	553.559
	3.552.326	**197.641**	**1.326.062**	**593**	**(33.996)**	**5.042.626**	**3.597.652**	**592.029**	**1.326.062**	**594**	**(61.949)**	**5.454.388**

18. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Os contratos de arrendamento são relacionados a aluguéis de terrenos (369 contratos) e aluguéis de sedes administrativas (2 contratos), com vigência até 2051. A Companhia reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconhece um custo de amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A taxa de desconto utilizada é de 10,08% a.a. A movimentação do passivo arrendado é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**20.982**	**88.211**
Efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	–	16.004
Ingressos	2.270	6.957
Encargos financeiros	2.038	9.171
Pagamento de encargos financeiros	(2.038)	(7.746)
Pagamento de principal	(1.015)	(2.507)
Venda de ativos de geração distribuída	–	(5.127)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**22.237**	**104.963**
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	7.829
Ingressos	3.364	13.899
Remensuração (i)	2.114	14.201
Encargos financeiros	2.313	10.474
Pagamento de encargos financeiros	(2.313)	(8.719)
Pagamento de principal	(1.745)	(3.390)
Efeito de desconsolidação Complexo Tucano	–	(14.390)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**25.970**	**124.867**

(i) O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso.

Os vencimentos futuros do passivo de arrendamento são como segue:

	Nota	Controladora	Consolidado
CIRCULANTE			
2023		2.393	5.567
Subtotal	**23**	**2.393**	**5.567**
NÃO CIRCULANTE			
2024		2.618	6.073
2025		1.673	5.433
2026		1.710	5.802
2027		1.862	6.316
2028		746	10.351
Após 2028		14.968	85.325
Subtotal		**23.577**	**119.300**
Total		**25.970**	**124.867**

A Companhia possui contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas AGV e Boa Hora totalizando R$ 16.576 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 14.985 em 31 de dezembro de 2021) (nota explicativa nº 32). Os terrenos foram subarrendados pelo prazo remanescente do contrato principal, possuindo a mesma taxa de desconto de 10,08% a.a. e vigência até novembro de 2045. Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. As condições de sublocação são as mesmas do aluguel original. Dessa forma, não há ganho reconhecido. Os direitos de uso foram reconhecidos nas controladas e as obrigações de arrendamento na Companhia. Adicionalmente, foi reconhecido um contas a receber na controladora e um contas a pagar nas controladas.

19. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

19.1 Previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Funcesp é a principal entidade responsável pela Administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o *déficit* técnico atuarial e diminuir o risco de futuros *déficits*.

Em 03 de maio de 2019, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 296, a alteração no regulamento do PSAP/Tietê, que trata do fechamento às novas adesões. O novo regulamento teve início de vigência em 1º de junho de 2019. Nesta mesma data, houve a abertura de um novo plano de contribuição definida (CD).

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 867, nova alteração no regulamento do PSAP, que trata do saldamento do plano de benefícios. Esta operação de saldamento resulta na suspensão dos aportes de contribuições no PSAP e, a partir desta data, os aportes serão efetuados no plano CD, criado em 2019.

O objetivo foi mitigar riscos de futuros déficits, buscando maior equilíbrio e controle das obrigações do plano e, ao mesmo tempo, preservar o direito adquirido dos participantes e assistidos, diminuindo também as contribuições para equacionamento de eventuais déficits futuros. Os riscos mitigados foram de aumento da obrigação atuarial em função do acúmulo de tempo de serviço e do crescimento salarial do subplano BD. Os riscos financeiro e de mortalidade continuarão existindo, porém terão um impacto menor sobre o passivo do subplano BD.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método de crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano. A Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria por meio de avaliação atuarial realizada em bases anuais, com a ajuda de consultores especializados em serviços atuariais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas descritas a seguir. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Ao final do exercício de 2021, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do plano.

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir: (i) Taxa de desconto: a Companhia considera as taxas dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração (tempo médio de pagamento futuro dos benefícios) da obrigação do benefício definido; (ii) Taxa de mortalidade: se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. A Vivest testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano; (iii) Aumento salarial, benefícios e inflação: a hipótese de crescimento salarial é definida pela Companhia, de acordo com sua política de remuneração, para refletir a expectativa de crescimento salarial real para os próximos anos. Os reajustes de benefícios são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, que é o indexador do plano. Em relação à taxa de inflação, foi determinado 3,75% com base nas taxas projetadas para os próximos 10 anos; (iv) A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

O ativo ou passivo líquido do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano. Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Vivest). O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Em 31 de dezembro de 2022, a Vivest indicou um déficit no plano BD de R$34.323 (R$62.615 em 31 de dezembro de 2021), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R$20.787 (R$24.088 em 31 de dezembro de 2021). O BSPS apresentou déficit técnico pela Vivest de R$36.400 (déficit de R$74.289 em 31 de dezembro de 2021), valor superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC, que na data base de 31 de dezembro de 2022 foi de R$21.664 (R$ 22.566 em 31 de dezembro de 2021). O Plano CV fechou o exercício de 2022 com déficit de R$1.539 (R$5.259 em 31 de dezembro de 2021), valor inferior ao limite legal de R$ 1.698 (R$ 1.639 em 31 de dezembro de 2021).

Como para ambos os planos BD e BSPS houve déficit superior ao limite técnico estabelecido pelo CNPC, deverá ser aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente e ser amortizado pelo período correspondente a 1,5 a duração do passivo.

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Companhia calcula para atendimento à Resolução CVM nº 110/2022 e a calculada pelo administrador do plano para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os valores estimados são diferentes pois utilizam metodologias e premissas distintas.

19.2 Programa de incentivo à aposentadoria

A Companhia possui Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), previsto em seu acordo coletivo. O aderente ao PIA receberá os seguintes benefícios: (i) indenização variável equivalente a 0,3 do último salário base por ano de trabalho prestado à Companhia, limitado a 10 salários; (ii) 12 meses de auxílio alimentação (VA/VR); e (iii) 18 meses de assistência médica hospitalar e odontológica aos empregados e seus dependentes diretos.

19.3 Informações relevantes das obrigações com benefícios pós-emprego

19.3.1 Ativos e passivos atuariais

	Consolidado	
	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais	596.551	621.490
Valor justo dos ativos do plano	(494.726)	(497.619)
Subtotal passivo registrado com previdência privada	**101.825**	**123.871**
Valor presente das obrigações atuariais	8.865	9.965
Subtotal passivo registrado com programa de incentivo à aposentadoria	**8.865**	**9.965**
Total das obrigações com benefícios pós-emprego	**110.690**	**133.836**

19.3.2 Movimentações do valor presente das obrigações atuariais

	Consolidado	
	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	**631.455**	**620.381**
Custo dos serviços correntes	648	776
Custo dos juros	53.520	45.107
Benefícios pagos pelo plano	(42.484)	(35.337)
Benefícios pagos pela empresa	(2.281)	(4.069)
Contribuições dos empregados	194	33
(Perda)/ganho atuarial	(35.636)	4.564
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	**605.416**	**631.455**

19.3.3 Movimentações do valor justo dos ativos do plano

	Consolidado	
	2022	2021
Valor dos ativos do plano no início do exercício	**497.619**	**488.968**
Rendimento esperado dos ativos do plano	42.000	35.381
Contribuição paga pela empresa	995	6
Benefícios pagos pelo plano	(42.484)	(35.337)
Contribuições dos empregados	194	33
(Perda)/ganho atuarial nos ativos do plano	(3.598)	8.568
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**494.726**	**497.619**

19.3.4 Despesas reconhecidas no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Custo dos juros	52.825	44.386	52.825	44.386
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(42.000)	(35.381)	(42.000)	(35.381)
Subtotal das despesas benefício definido	**10.825**	**9.005**	**10.825**	**9.005**
Contribuição definida	5.167	3.985	5.176	3.991
Total da despesa com entidade de previdência privada	**15.992**	**12.990**	**16.001**	**12.996**
Custo dos serviços correntes	648	776	648	776
Custo dos juros	695	721	695	721
Total das despesas programa de incentivo à aposentadoria	**1.343**	**1.497**	**1.343**	**1.497**
Total das despesas com benefícios pós-emprego	**17.335**	**14.487**	**17.344**	**14.493**

19.3.5 Movimentações do passivo registrado

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	**133.836**	**131.413**
Despesa do exercício conforme laudo atuarial	12.167	10.502
Ajuste de avaliação atuarial (remensurações)	(32.038)	(4.004)
Pagamentos de contribuições	(3.275)	(4.075)
Saldo no final do exercício	**110.690**	**133.836**

19.3.6 Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2022	2021
Saldo no início do exercício	**129.321**	**130.723**
Perda atuarial gerada pelo efeito da alteração de premissas demográficas e financeiras	(48.611)	(120.752)
Ganho (perda) atuarial gerada pela experiência demográfica	12.975	125.316
Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	3.598	(8.568)
Reconhecimento inicial da remensuração atuarial do programa de incentivo à aposentadoria	–	2.602
Saldo no final do exercício	**97.283**	**129.321**

19.3.7 Composição dos investimentos do plano por segmento

	Distribuição dos investimentos			Limite de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	Mensuração do valor justo	2022	2021	
Renda fixa	Nível 2	75,84%	69,39%	até 100%
Renda variável	Nível 2	16,02%	15,93%	até 70%
Empréstimos a participantes	Nível 2	1,16%	1,81%	até 15%
Investimentos estruturados	Nível 2	3,30%	1,87%	até 20%
Investimento no exterior	Nível 2	1,76%	9,02%	até 10%
Imóveis	Nível 3	1,92%	1,98%	até 8%
Total		**100,00%**	**100,00%**	

19.3.8 Premissas atuariais utilizadas

	Previdência privada			Incentivo à aposentadoria		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
a) Premissas econômicas:						
a1) Determinação do passivo atuarial:						
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	10,35%	8,80%	N/A	10,40%	8,56%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	N/A	N/A	N/A	6,58%	5,83%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	3,98%	3,25%	N/A	3,98%	3,25%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	3,98%	3,25%	N/A	3,98%	3,25%
a2) Determinação da despesa atuarial:						
Taxa de desconto nominal	10,35%	8,80%	7,49%	10,40%	8,56%	7,49%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	n/a	N/A	N/A	6,58%	5,83%	6,34%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	3,98%	3,25%	3,75%	3,98%	3,25%	3,75%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,98%	3,25%	3,75%	3,98%	3,25%	3,75%
b) Premissas demográficas:						
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT2000(-10)	AT2000(-10)	N/A	AT2000(-10)	AT2000 (-10)
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa de rotatividade esperada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	N/A	20,45	20,45	N/A	20,45	20,45

19.3.9 Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício seguinte

	2023
Custo dos serviços correntes	700
Custo dos juros	60.160
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(49.303)
Total da despesa projetada para o exercício	**11.557**

19.3.10 Análise de sensibilidade das premissas atuariais

	PSAP		PIA	
	Taxa de desconto		Taxa de desconto	
Hipóteses				
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	(14.313)	14.952	(230)	239
Total da obrigação de benefício definido	582.238	611.503	8.635	9.104

19.3.11 Outras informações sobre as obrigações atuariais

Em função do saldamento do PSAP/Tietê mencionado na nota explicativa nº 19.1, a patrocinadora não realizou contribuições nesse plano durante o exercício de 2021. A partir de 2021, os aportes estão sendo feitos no plano CD.

A média ponderada da duração da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 10,13 anos (11,08 anos em 31 de dezembro de 2021). Para o PIA, a média da obrigação é de 11,54 anos (9,55 anos em 31 de dezembro de 2021).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

	2022
1 ano	48.402
Entre 2 e 5 anos	202.359
Após 5 anos	303.487
Total de pagamentos esperados do plano	**554.248**

19.3.12 Plano de Contribuição Definida (CD)

Além do plano de benefício definido, a Companhia possui plano de contribuição definida administrado pelo Itaú previdência e MetLife. Nessa modalidade, os benefícios são obtidos pela conversão dos saldos acumulados pelo participante e pelo patrocinador em seu nome, de acordo com a sua opção de renda. Este plano não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

20. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS

20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas incluem a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões para processos judiciais e outros são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos cauções e depósitos vinculados estão compostos da seguinte forma:

	Controladora				Consolidado			
	Passivo		Ativo		Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados		Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Trabalhista (a)	2.683	2.956	1.431	129	2.683	2.956	1.431	129
Meio ambiente (b)	2.566	2.579	–	–	2.566	2.579	–	–
Regulatório (c)	58.910	55.629	–	–	58.910	55.629	–	–
Fiscal (d)								
Compensações IRPJ e CSLL (d.1)	6.384	6.143	–	–	6.384	6.143	–	–
PIS/Cofins sobre receitas financeiras (d.2)	18.467	16.751	18.544	16.823	19.164	16.933	18.544	16.823
Cível (e)	5.537	4.953	82	82	5.741	5.157	3.845	82
Total	**94.547**	**89.011**	**20.057**	**17.034**	**95.448**	**89.397**	**23.820**	**17.034**
Circulante	23.498	22.249			23.498	22.249		
Não Circulante	71.049	66.762			71.950	67.148		
Total	**94.547**	**89.011**			**95.448**	**89.397**		

As cauções e depósitos vinculados totalizam R$24.221 em 31 de dezembro de 2022 (R$22.095 em 31 de dezembro de 2021), e estão demonstrados a seguir de acordo com a classificação de probabilidade de perda dos processos aos quais estão vinculados:

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado							
	2022				2021			
	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total	Processos prováveis	Processos possíveis	Processos remotos	Total
Trabalhista	1.431	64	227	1.722	129	142	1.095	1.366
Fiscal	18.544	–	–	18.544	16.823	–	–	16.823
Cível	82	63	–	145	82	58	–	140
Imobiliárias	3.763	47	–	3.810	–	3.766	–	3.766
	23.820	**174**	**227**	**24.221**	**17.034**	**3.966**	**1.095**	**22.095**

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

	Controladora					
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.275**	**2.612**	**47.184**	**22.167**	**4.257**	**78.495**
Provisão	726	–	–	–	–	726
Atualização monetária	109	–	8.445	727	696	9.977
Reversão de provisão	(87)	(33)	–	–	–	(120)
Pagamentos	(67)	–	–	–	–	(67)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.956**	**2.579**	**55.629**	**22.894**	**4.953**	**89.011**
Provisão	77	7	–	–	–	84
Atualização monetária	185	–	3.281	1.957	584	6.007
Reversão de provisão	(282)	(20)	–	–	–	(302)
Pagamentos	(253)	–	–	–	–	(253)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.683**	**2.566**	**58.910**	**24.851**	**5.537**	**94.547**

	Consolidado					
	Trabalhista	Meio ambiente	Regulatório	Fiscal	Cível	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.275**	**2.612**	**47.184**	**22.167**	**4.257**	**78.495**
Provisão	726	–	–	178	–	904
Efeito da aquisição do Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	–	–	–	–	204	204
Atualização monetária	109	–	8.445	731	696	9.981
Reversão de provisão	(87)	(33)	–	–	–	(120)
Pagamentos	(67)	–	–	–	–	(67)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.956**	**2.579**	**55.629**	**23.076**	**5.157**	**89.397**
Provisão	77	7	–	468	–	552
Atualização monetária	185	–	3.281	2.004	584	6.054
Reversão de provisão	(282)	(20)	–	–	–	(302)
Pagamentos	(253)	–	–	–	–	(253)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.683**	**2.566**	**58.910**	**25.548**	**5.741**	**95.448**

(a) Trabalhistas: Existem 80 processos (77 em 31 de dezembro de 2021) de ações de empregados e ex-empregados próprios e terceirizados pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. São considerados como perda provável 12 processos (16 em 31 de dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, o valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia de R$2.683 (R$2.956 em 31 de dezembro de 2021).
A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os processos serão finalizados entre 2024 e 2025.
(b) Meio ambiente: Existem 105 processos (105 em 31 de dezembro de 2021) de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a Companhia no polo passivo. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 91 demandas (93 em 31 de dezembro de 2021), já que as demais ações tiveram julgamentos favoráveis à Companhia e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia estimada de R$2.566 (R$2.579 em 31 de dezembro de 2021).
A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão finalizados entre 2024 e 2025.
(c) Regulatório: Despacho nº 288: Em 16 de maio de 2002, a ANEEL publicou o Despacho ANEEL nº 288, que introduziu alterações em certas regras de comercialização do então existente Mercado Atacadista de Energia - MAE, e por isso, determinou o refazimento dos números obtidos pelo MAE na data de 13 de março de 2002, os quais reconheciam a Companhia como devedora no mercado de curto prazo. Aplicando-se as diretrizes de tal Despacho, a Companhia teria sua posição alterada no mercado, passando de devedora a credora. Todavia, a RGE Sul (anteriormente AES Sul), principal agente do mercado alcançado pelos efeitos das alterações instituídas pelo Despacho ANEEL nº 288 (pois passou de credora a devedora do mercado), ingressou com ação judicial buscando a anulação do referido despacho, bem como decisão de tutela antecipada para fazer valer as regras do mercado sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288. A tutela antecipada foi deferida à RGE Sul. Assim, a CCEE (sucessora do MAE) elaborou nova liquidação, agora sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288, mediante a qual a Companhia restou devedora do mercado. Em 29 de junho de 2012, a ação da RGE Sul foi julgada improcedente em 1ª instância. Em decorrência, a RGE Sul interpôs o recurso de apelação. Em 27 de março de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que julgou procedente a ação, determinando a anulação do Despacho ANEEL nº 288. Em face desta decisão, foram apresentados recursos pelos demais agentes do mercado e pela ANEEL. Ainda, a Companhia apresentou embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Em 15 de janeiro de 2016 foi publicada nova decisão de 2ª instância negando os recursos de embargos de declaração opostos pela Companhia, demais agentes de mercado e ANEEL contra a decisão favorável de mérito à RGE Sul. Ainda no Tribunal Regional Federal da 1ª Região as partes requeridas apresentaram recurso de embargos infringentes, visando à modificação do mérito da decisão anterior. Os recursos aguardam julgamento. O montante provisionado atualizado pelo IGPM até 31 de dezembro de 2022 corresponde a R$58.910 (R$55.629 em 31 de dezembro de 2021).
A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até o final de 2024.
(d) Fiscal:
(d.1) Compensações IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram que de um total de R$140.332 (R$135.201 em 31 de dezembro de 2021) envolvidos na discussão, R$6.384 (R$6.143 em 31 de dezembro de 2021) são considerados como de perda provável, sendo o restante considerado como perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos durante o ano de 2024.
(d.2) A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015. Enquanto não existia decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia estava obrigada a efetuar o recolhimento dos valores. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2022, corresponde a R$19.164 (R$16.933 em 31 de dezembro de 2021) e efetuou depósitos judiciais no montante atualizado de R$18.544 (R$ 16.823 em 31 de dezembro de 2021). Além disso, por se tratar de obrigação legal, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. Em relação ao mérito, em dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou, em repercussão geral, a tese de forma desfavorável aos contribuintes. Sendo assim, em virtude do julgamento em repercussão geral, este entendimento será aplicado a todos os demais processos que discutem a mesma matéria. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído em 2024.
(e) Cível:
Em 13 de dezembro de 2002, foi apresentada ação judicial em face da Companhia e da Companhia Energética de São Paulo - CESP, visando o reconhecimento do direito a indenização por danos morais e materiais em decorrência do falecimento do pai da autora por eletrocussão no reservatório de Caconde-SP, ocorrido em 13 de maio de 1984. Em julho de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses das Rés. Em decorrência, foram interpostos recursos de apelação. Em julho de 2013, foi proferida decisão de 2ª instância dando parcial provimento aos recursos, apenas para reduzir os valores relativos a condenação por dano moral. Em maio de 2020, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença. No entanto, a CESP apresentou petição nos autos informando que o recurso especial por ela interposto estava pendente de julgamento e, que, portanto, o cumprimento de sentença deveria suspenso. Neste sentido, em junho de 2020, foi deferida a liminar pleiteada pela Companhia para suspender o cumprimento de sentença até decisão final do recurso interposto pela CESP. Em julho de 2021, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso da CESP. Em decorrência, em agosto de 2021, a CESP interpôs agravo, o qual encontra-se pendente de julgamento. Nos termos do que determina o protocolo de cisão celebrado quando da privatização, a CESP é exclusivamente responsável por atos e fatos ocorridos até 31 de março de 1999. Sendo assim, caso seja mantida a decisão desfavorável, eventual desembolso da Companhia, no valor estimado de R$5.537, atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$4.953 em 31 de dezembro de 2021), deverá ser objeto de reembolso por parte da CESP. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído em 2024.

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e suas controladas. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Meio ambiente (a)	Não determinado	Não determinado	Não determinado	Não determinado
Cível (b)	12.868	11.483	100.032	148.282
Regulatório (c)	51.619	55.629	51.619	55.629
Fiscal (d)	737.538	705.727	737.538	705.727
Total	**802.025**	**772.839**	**889.189**	**909.638**

A seguir a Companhia apresenta as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R$5.000 e relevância do tema.
(a) Meio ambiente - Recomposição de danos ambientais: Referem-se a 3 ações civis públicas relacionadas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da Companhia, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de (a.1) Bariri, (a.2) Barra Bonita e (a.3) Nova Avanhandava, e possuem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.
(a.1) Em janeiro de 2007, foi deferida liminar para determinar que a Companhia se abstenha de conceder, a título oneroso ou gratuito, o uso das faixas de terras inseridas em área de preservação permanente. Em agosto de 2007, as partes acordaram pela suspensão do processo, para que a Companhia apresente PACUERA (Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório Artificial). Em agosto de 2008, a Companhia informou quanto a necessidade de a CETESB apresentar diretrizes (Termo de Referência) para o respectivo PACUERA, tendo sido proferida decisão para suspender o processo até que a CETESB apresente as referidas diretrizes.
(a.2) Com relação à ação do Reservatório de Barra Bonita, houve decisão em 1ª instância em 13 de junho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento; e
(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.
Além disso, a Companhia possui 1 ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, CETESB e Companhia, com o objetivo de impedir a proliferação de Algas Cianofíceas no Rio Tietê. Da companhia, o Ministério Público requer: (a) plano de contingência para o controle e redução das algas nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita sempre que atingirem níveis que coloquem em risco a saúde humana; (b) monitoramento do Rio Tietê com coletas mensais, informando os resultados à CETESB; (c) reflorestamento de toda a margem dos reservatórios que opera, localizados no Rio Tietê; e (d) pagamento de indenização pelos danos eventualmente considerados irreversíveis causados ao meio ambiente, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 03 de setembro de 2018, foi concedida liminar aos pedidos do Ministério Público, a qual determina à Companhia: (i) Estabelecer, em conjunto com o Estado e a CETESB, plano de contingência para o controle e redução das cianobactérias nos reservatórios de Promissão, Ibitinga e Barra Bonita; (ii) Iniciar monitoramento do Rio Tietê, com coletas mensais, devendo informar os resultados à CETESB com a mesma periodicidade e ainda disponibilizar os dados obtidos nesse monitoramento em seu site na internet; e (iii) Apresentar, no prazo máximo de 6 meses, projeto de reflorestamento de toda a mata ciliar dos reservatórios que opera ao longo do Rio Tietê. A Companhia recorreu da decisão liminar, buscando suspender seus efeitos, e em 24 de outubro de 2018, foi publicada decisão favorável à Companhia no tribunal, suspendendo os efeitos da Liminar. Em março de 2019, foi proferida decisão que deu provimento ao recurso apresentado pela Companhia e, consequentemente, revogou a liminar que determinava uma série de obrigações para a mesma. Atualmente, aguarda-se julgamento em primeira instância. Tal ação possui valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.
(b) Cível:
(b.1) Em 13 de março de 2013, foi movida ação judicial contra a Companhia, visando a cobrança de valores supostamente devidos em razão da rescisão de contratos de reflorestamento celebrados entre a Dicrel - Dois Irmãos Comércio e Reflorestamento Ltda. e a Companhia, na medida que a Autora entende não ter incorrido nas hipóteses de rescisão unilateral dos contratos e, portanto, ser credora de valores residuais.
Em abril de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em virtude de tratar-se de matéria de prova, o juiz de 1ª instância determinou a realização de perícias (ambiental e contábil), com o fim de identificar a veracidade dos fatos alegados na inicial. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a conclusão de perícia ambiental. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R$ 12.868, atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$11.483 em 31 de dezembro de 2021).
(b.2) Em 19 de novembro de 2018, foi movida ação judicial em face das 15 SPE's relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II, para fins de execução de parcela líquida da sentença arbitral proferida nos autos da "arbitragem A" (vide nota explicativa nº 20.1 (e)). Em suma, o Consórcio MGT objetivava o pagamento do débito exequendo, referente à sentença arbitral proferida, acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, em virtude do não pagamento do débito no prazo de 15 dias úteis da efetiva citação. Como as citações não foram efetivamente recebidas pelas 15 SPE's, após o pagamento integral do débito executado, em 30 de abril de 2019, foi apresentada impugnação ao cumprimento de sentença arbitral, com o objetivo de afastar a cobrança dos valores relativos a multa e honorários. Em 24 de junho de 2019, foi proferida sentença de 1º instância que afastou a cobrança dos valores referentes a multa e honorários. Em decorrência, em 25 de setembro de 2019, o Consórcio MGT interpôs recurso de apelação. Em 16 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento a apelação do MGT. Em decorrência, o MGT opôs embargos de declaração. Em 10 de junho de 2021 foi proferida a decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo MGT. Em face dessa decisão foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de R$11.134, atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$9.535 em 31 de dezembro de 2021).
(b.3) Processo ANEEL: Refere-se ação judicial proposta pelas SPE's do Complexo Eólico Ventus, visando a anulação dos efeitos do Despacho da ANEEL nº 1.388/2014,especificamente em relação ao trecho que estipula, em caráter retroativo, o início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Esta alteração retroativa acarretou na recontabilização da energia faturada pelas empresas, entre fevereiro e maio de 2014, no âmbito do respectivo CER, resultando em um saldo no valor de R$ 76.030, atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$70.266 em 31 de dezembro de 2021), em favor da CCEE, que equivale à diferença entre o valor da energia previsto no CERs e o valor da energia no PLD à época. Inicialmente foi deferida liminar para suspender os efeitos do despacho em questão. Posteriormente, foi proferida sentença de primeira instância desfavorável aos interesses das SPE's do Complexo Eólico Ventus. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação e requerido o efeito suspensivo ao referido recurso. Foi concedido efeito suspensivo ativo para suspender a parte do referido despacho quanto ao efeito retroativo do início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a responsabilidade pelo pagamento da condenação será da J. Malucelli Energia S.A, conforme estabelecido no contrato de compra e venda.
(c) Regulatório:
(c.1) Perda no repasse de energia de Itaipu: Trata-se de discussão sobre a obrigatoriedade da Companhia de adquirir a energia de Itaipu na qualidade de quotista cogente. Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a Companhia não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1 de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a Companhia recorreu da decisão, no qual restou decidido que a suspensão da liminar só valeria para o futuro (os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004). Em 17 de agosto de 2007, foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela Companhia. Em 17 de outubro de 2007, foi interposta apelação pela Eletrobras e, em 26 de novembro de 2007, foi interposta apelação pela ANEEL. Atualmente a Companhia aguarda julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em maio de 2020, suportada por parecer elaborado pelo escritório que patrocina a causa, a Companhia entendeu não ser mais necessária a manutenção da provisão relativa ao caso, em virtude do fato de não ser mais provável o desembolso de caixa dos valores. Dessa forma, em maio de 2020, foi realizada a reversão total da provisão no valor de R$54.368 (valor maio de 2020), sendo R$22.573 de principal e R$31.795 de variação cambial. O processo continua em andamento. Em que pese não existir mais provisão relativa ao caso em questão, em 31 de dezembro de 2022, o montante em discussão totaliza a importância de R$51.619 (R$55.629 em 31 de dezembro de 2021).
(d) Fiscal:
(d.1) Compensações de IRPJ e CSLL: Referem-se às intimações da Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas de IRPJ e CSLL, conforme mencionado no item (d.1) da nota explicativa nº 20.1 sendo estimado como perda possível R$133.948 de um total de R$140.332 (R$129.058 de um total de R$135.201 em 31 de dezembro de 2021). Em 19 de abril de 2017, a Companhia foi intimada de decisão de 2ª instância administrativa desfavorável aos seus interesses. Tal decisão foi proferida em um dos quatro processos administrativos, cujo prognóstico é classificado como possível, em que se discutem as compensações de IRPJ e CSLL, o qual corresponde ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2022 em R$46.268. Em 27 de abril de 2017, a Companhia interpôs recurso especial que será apreciado pela Câmara Superior do CARF. Apesar da decisão desfavorável, o prognóstico de perda permanece classificado como possível. Em 09 de dezembro de 2021, foi proferida decisão parcialmente favorável em Segunda Instância Administrativa. Tal decisão foi proferida em um dos 4 processos administrativos, que discute débitos de IRPJ relativos ao calendário 2003. Assim, do montante total cobrado pelo Fisco (R$51.359), foi reduzida a importância de R$ 29.614. Em face desta decisão, ambas as partes podem interpor recurso especial. No tocante às outras duas compensações, aguarda-se decisão dos recursos administrativos apresentados pela Companhia perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF (2ª instância administrativa). Em relação a esses três processos, a Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que as fases atuais dos processos serão concluídas durante o ano de 2024.
(d.2) Auto de infração - ágio (2006 a 2008): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R$173.104 atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$163.922 em 31 de dezembro de 2021). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda e Tietê Participações Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o aproveitamento do ágio foi considerado ilegítimo e reduzida apenas a multa aplicada no Auto de Infração de 150% para 75%. Em agosto de 2016, a Companhia recebeu intimação relativa à decisão desfavorável proferida pelo CARF. Em virtude de omissões quanto a fundamentação legal da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu decisão desfavorável, a qual rejeitou os embargos de declaração apresentados. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial. Em outubro de 2017, foi proferida decisão desfavorável aos interesses da Companhia pela Câmara Superior do CARF. Desta forma, encerraram-se as possibilidades de recursos na esfera administrativa. Em janeiro de 2018, a Companhia ingressou com medida judicial para discutir o débito em questão. Ainda, com o intuito de suspender a exigibilidade do débito, foi apresentado seguro garantia e obtida decisão liminar para garantir a suspensão do débito. Atualmente, aguarda-se o julgamento de mérito em 1ª instância. Em maio de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em outubro de 2018, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação. Em 03 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia em face da decisão que julgou extintos os embargos à execução fiscal sem a análise do mérito. Em decorrência a Companhia opôs embargos de declaração. Em fevereiro de 2021, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pela Companhia. Em decorrência, foram interpostos os recursos especial e extraordinário, os quais encontram-se pendentes de julgamento. Em relação ao mérito e andamento da ação anulatória, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.
(d.3) Auto de infração - Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida, no ano de 2008, dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela Companhia, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da Companhia. Em novembro de 2013, foi apresentado recurso voluntário. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em outubro de 2016, foi proferida decisão desfavorável que rejeitou os embargos de declaração. Em decorrência, foi interposto recurso especial. Em fevereiro de 2022, foi proferida decisão da Câmara Superior do CARF que deu provimento ao Recurso Especial interposto pela Companhia e, consequentemente, cancelou integralmente a autuação. Em decorrência, a Procuradoria opôs embargos de declaração, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2022 é de R$10.374 (R$9.800 em 31 de dezembro de 2021).
(d.4) Auto de Infração IRPJ - Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ referente as estimativas mensais de dezembro de 2004 e dezembro de 2007, acrescidos de multa isolada e de ofício. Em novembro de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável a Companhia, a qual cancelou a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcialmente a cobrança relativa ao ano de 2004, além de cancelar parcela da multa aplicada. Em decorrência, além do recurso de ofício (por parte da Fazenda), a Companhia interpôs recurso voluntário. Em abril de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de ofício e deu parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso especial para discutir a parcela da decisão que manteve a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2004. Como a Fazenda apresentou recurso especial apenas em face da parcela da decisão que cancelou as multas, tornou-se definitivo o cancelamento da cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcela do imposto referente ao ano de 2004.Em Abril/2022, foi proferida decisão ainda não publicada, que cancelou o valor de R$1.580 do montante total discutido no Auto de Infração. Atualmente, aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial apresentado pela Fazenda. No tocante ao recurso especial da Companhia, em março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso. Assim, em virtude do encerramento da discussão na esfera administrativa e com o intuito de continuar discutindo judicialmente a matéria, a Companhia apresentou seguro garantia e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em 1ª instância. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2022 é de R$18.279 (R$20.775 em 31 de dezembro de 2021).
(d.5) Auto de infração - ágio (2013/2016): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R$369.123 atualizado até 31 de dezembro de 2022. A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia (ocorrida entre 2013 a 2016), em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2016. Após a análise do auto de infração, a Companhia verificou que parcela da autuação se refere a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasiliana de Energia. Desta forma, do montante total cobrado no auto de infração R$369.123, R$106.016 seriam de responsabilidade da entidade sob controle comum Brasiliana Participações, na medida em que estão relacionados a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasiliana de Energia, e R$263.106 atribuíveis à Companhia. Em relação à parcela de responsabilidade da Brasiliana Participações, a Companhia notificou o BNDES e Brasiliana Participações para resguardar o direito quanto a eventual indenização, na forma do contrato de indenização firmado com aquela companhia por ocasião do Projeto Baltimore. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa parcialmente favorável aos interesses da Companhia. A decisão em questão exonerou o montante de R$60.310 (atualizados até 31 de outubro de 2020). A Companhia interpôs recurso voluntário em face da parcela que lhe foi desfavorável, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasiliana Participações terá que arcar com o pagamento da parcela da autuação relativa ao período de sua responsabilidade. Segundo os assessores legais da Companhia, o prognóstico de perda permanece classificado como possível.
(d.6) Auto de infração - ágio (2013/2015): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R$118.522 atualizado até 31 de dezembro de 2022 (R$108.480 em 31 de dezembro de 2021). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia, ocorrida entre 2013 e 2015, em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2015. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia, apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa desfavorável aos interesses da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.
(d.7) Execução Fiscal - PIS/COFINS (Saldo Remanescente 2007/2010): Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de supostos saldos remanescentes de PIS e COFINS relativos ao ano calendário de 2007 à 2010. Os referidos saldos são oriundos de processo administrativo em que a Companhia discutia questões relativas ao regime de tributação de PIS e COFINS, cujo prognóstico era remoto. Neste caso, o processo encerrou-se, no mérito, de forma favorável à Companhia e o sistema da Receita Federal apontou a existência dos referidos saldos remanescentes, em virtude da glosa de créditos supostamente aproveitados de forma indevida. Em fevereiro de 2020, a Companhia opôs embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2022 é de R$9.607 (R$9.064 em 31 de dezembro de 2021).
(d.8) Execução Fiscal Iturama: Refere-se à execução fiscal ajuizada pela Prefeitura de Iturama, a qual objetiva a cobrança de pretensos débitos de Imposto sobre Serviços ("ISS") sobre serviços realizados na Usina Água Vermelha, localizada no Município de Ouroeste/SP e cobrança de multa diária por não obtenção de alvará de localização e funcionamento no Município de Iturama. Em agosto de 2017, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia interpôs o recurso de apelação. Em abril de 2022, foi proferida decisão de 2ª instância que deu provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia e, consequentemente, anulou a sentença por falta de fundamentação. Tendo em vista que o Município não interpôs recurso, a decisão tornou-se definitiva. Com isso, o processo foi remetido para a primeira instância para que seja proferida nova sentença. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2022 é de R$ 5.843 (R$5.135 em 31 de dezembro de 2021).

Cartas de fiança, seguro garantia e caução

A Companhia e suas controladas possuem cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais, conforme abaixo:

	Controladora					
	2022			2021		
	Quantidade	Valor	Taxa a.a.	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	7	369.777	0,17% à 2,80%	6	193.640	0,34% à 2,80%
Cível	2	65.561	0,35% à 1,00%	2	65.561	0,35% à 1,00%
	9	**435.338**		**8**	**259.201**	

	Consolidado					
	2022			2021		
	Quantidade	Valor	Taxa a.a.	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	10	372.799	0,17% à 2,80%	10	197.000	0,03%
Cível	2	65.561	0,35% à 1,00%	2	65.561	0,45% à 0,56%
	12	**438.360**		**12**	**262.561**	

21. ENCARGOS SETORIAIS

Os saldos referem-se a encargos setoriais relacionados ao setor de energia, que são definidos e cobrados pela agência reguladora (ANEEL).

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
CIRCULANTE				
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	8.671	6.265	8.671	6.265
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	3.126	5.106	3.126	5.106
Fundo nacional de desenvolvimento científico tecnológico	730	965	730	965
Ministério de minas e energia	365	482	365	482
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	229	290	229	290
Taxa de fiscalização ANEEL	757	731	1.022	1.318
Total	**13.878**	**13.839**	**14.143**	**14.426**

22. OBRIGAÇÕES DE AQUISIÇÕES

a) A composição das obrigações de aquisições é a seguinte:

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Complexo Eólico Cajuína	–	–	–	31.516
Complexo Eólico Tucano	5.798	10.040	5.798	10.040
Complexo Eólico São Ricardo	–	–	–	34.403
Complexo Eólico Serra Verde	–	–	–	31.907
Subtotal	**5.798**	**10.040**	**5.798**	**107.866**

NÃO CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Complexo Eólico Cajuína	–	–	–	63.252
Complexo Eólico Tucano	–	1.396	–



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado						
	Complexo Eólico Ventus	Complexo Eólico Cajuína	Complexo Eólico Tucano	Complexo Eólico Alto Sertão II	Complexo Eólico São Ricardo (i)	Complexo Eólico Serra Verde	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**240.258**	**–**	**44.201**	**13.258**	**–**	**–**	**297.717**
Adições	–	122.227	–	–	128.645	93.925	344.797
Atualização monetária	–	3.098	559	422	2.657	1.816	8.552
Pagamentos	(237.515)	(30.557)	(33.324)	–	(27.852)	(31.586)	(360.834)
Reversão	(2.743)	–	–	(29.242)	–	–	(31.985)
Garantias de compromissos contratuais	–	–	–	15.562	–	–	15.562
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**–**	**94.768**	**11.436**	**–**	**103.450**	**64.155**	**273.809**
Atualização monetária	–	8.343	2.929	–	11.307	7.161	29.740
Pagamentos	–	(32.880)	(8.567)	–	(18.802)	–	(60.249)
Efeito de desconsolidação complexo Tucano	–	(70.231)	–	–	(95.955)	(71.316)	(237.502)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**–**	**–**	**5.798**	**–**	**–**	**–**	**5.798**

(i) A sessão de passivo entre o Complexo Eólico São Ricardo e a controlada Veleiros foi desfeito em dezembro de 2022.

23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

CIRCULANTE		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
Férias		12.028	9.907	12.082	9.949
Participação nos lucros e resultados		18.787	14.285	18.859	14.337
Encargos sociais sobre férias e gratificações		4.432	3.646	4.451	3.661
Imposto de renda sobre folha de pagamento		2.557	1.882	2.560	1.888
Demais Folha de pagamento		–	–	–	2.037
Passivo de arrendamento	18	2.393	1.092	5.567	2.785
Meio ambiente		1.781	1.895	1.994	2.143
Adiantamento de clientes		579	380	2.824	1.824
Partes relacionadas	32	402	–	716	–
Bônus		162	162	162	162
Bônus - partes relacionadas	32	–	1.659	–	1.659
Demais obrigações		1.183	1.270	3.250	3.098
Subtotal		**44.304**	**36.178**	**52.465**	**43.543**

NÃO CIRCULANTE		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Empréstimos de partes relacionadas	32	141.972	–	–	–
Provisões para desmobilização (i)		–	–	125.251	108.302
Meio ambiente		10.958	10.405	10.958	10.618
Obrigações especiais		1.024	1.406	1.024	1.406
Retenções contratuais		–	–	385	–
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)		8.692	6.086	8.692	6.086
Demais obrigações		698	797	8.233	8.616
Subtotal		**163.344**	**18.694**	**154.543**	**135.028**
Total		**207.648**	**54.872**	**207.008**	**178.571**

(i) Em março de 2022, a Companhia remensurou a estimativa da provisão e utilizou como base para a taxa de desconto a média da Taxa Selic projetada até o período de desmobilização. Esta projeção a longo prazo se faz necessária para evitar flutuações significativas ao longo dos períodos, uma vez que a realização desta provisão se dará somente no final da autorização. Dessa forma, houve uma mensuração, com efeito negativo, no montante de R$3.695. Além disso, houve uma atualização de R$3.068. Conforme demonstrado no quadro de movimentação há o efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino no montante de R$ 17.576.
Essa retenção representa uma garantia da empresa e será paga no término da obra.
A movimentação da provisão para desmantelamento é como segue:

	Movimentação Consolidada
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**71.509**
Efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	34.390
Atualização	2.403
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**108.302**
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	17.576
Remensuração (i)	(3.695)
Atualização	3.068
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**125.251**

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social autorizado é de R$ 4.600.000 totalmente composto por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (R$ 4.600.000 em 31 de dezembro de 2021).
O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 1.799.262, representado em 2.014.441.535 ações ordinárias, nominativas e escriturais. (R$ 1.768.304 em 31 de dezembro de 2021).
A seguir está apresentada a composição acionária em unidades de ações da Companhia.

	2022		2021	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Acionista				
AES Brasil Energia S.A.	2.014.441.535	100,00	1.995.532.616	100,00
Ações ordinárias em circulação	**2.014.441.535**	**100,00**	**1.995.532.616**	**100,00**

Em 05 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Aumento de Capital da Companhia mediante a emissão de 3.221.370 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R$9,61 por ação, totalizando R$ 30.958 mediante capitalização parcial da reserva de ágio.

24.1 Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2022	2021
Reservas de capital:		
Reserva especial de ágio na incorporação	97.651	128.609
Perda em transação de aquisição sob controle comum	(40.500)	(40.500)
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	9.405	9.405
Ações e opções de ações outorgadas (a)	4.699	4.414
Resultado na alienação de ações em tesouraria	264	264
Subtotal	**71.519**	**102.192**
Outros resultados abrangentes:		
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	519.520	574.235
Plano de previdência privada e programa de incentivo a aposentadoria	(64.207)	(85.351)
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	(94.919)	(49.712)
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas	(8.344)	(8.589)
Opção de recompra de participação acionária	(5.307)	—
Subtotal	**346.743**	**430.583**
Reserva de lucros		
Reserva legal	128.977	120.812
Reserva de investimentos (b)	383.280	780.513
Subtotal	**512.257**	**901.325**
Total	**930.519**	**1.434.100**

(a) É composta por outorga de ações e opções de compra de ações da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital em favor da The AES Corporation após o aporte de recursos através da entrega das ações aos colaboradores da Companhia, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.
(b) Para atender a projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá estar justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2022, a reserva de investimentos proposta é apresentada na nota explicativa nº 26. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos com base em reserva de lucros, no montante de R$ 500.000, sendo R$ 0,25055967314 por ação ordinária, com pagamento até 31 de dezembro de 2022.

24.2 Participação de acionistas não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$1.157.868 é composto pela controlada direta Guaimbê Holding, com participação de 23,41% em suas ações preferenciais.

25. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

O Estatuto Social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 5% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo nº 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.
Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo circulante nas seguintes ocasiões: (i) dividendos intermediários e/ou intercalares - quando de sua aprovação pela Reunião do Conselho de Administração (RCA); (ii) se aplicável, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social; (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela AGO, e (iv) juros sobre o capital próprio - quando de sua aprovação pela RCA ou AGO.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	108.579	466.232
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	54.716	55.654
Ajuste por conta de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	514	185
Constituição de reserva legal	(8.165)	(26.094)
Base para pagamento de dividendos	**155.644**	**495.977**
Destinação:		
Dividendos intermediários	52.877	95.147
Reserva de investimentos	102.767	400.830
Total destinado	**155.644**	**495.977**

25.1 Dividendos intermediários

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de agosto de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R$ 52.877, sendo R$ 0,02649775739 por ação ordinária, referente ao resultado apurado no 1º semestre de 2022. O pagamento foi realizado em 29 de setembro de 2022.

26. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com a nota explicativa nº 24 a Companhia emitiu um total 3.221.370 ações ordinárias mediante aporte pela AES Holding Brasil Ltda. de 18.908.919 ações ordinárias de emissão da Companhia em 05 de dezembro de 2022, desta forma, a Companhia considerou necessário ajustar a média ponderada das ações, como se o evento tivesse ocorrido no início do último período apresentado. Assim, tanto o numerador (lucro do exercício) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.
A tabela a seguir apresenta o resultado básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

		Controladora	
	Nota	2022	2021
Numerador:			
Lucro Líquido do exercício	3.2	108.579	466.232
Denominador (em milhares de ações):			
Média ponderada do número de ações ordinárias		1.996.880	1.996.880
Média ponderada do número de ações preferenciais		–	–
Denominador ajustado			
Denominador para lucro básico e diluído por ação		1.996.880	1.996.880
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R$ por ação)		0,05437	0,23348

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.
As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:
(a) Receita de suprimento de energia elétrica
A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.
(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE
A Companhia e suas controladas reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot ("mercado de curto prazo") ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.
(c) Leilão de Energia de Reserva (LER) e Leilão de Energia Nova (LEN)
A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.
Para as Companhias renováveis, os contratos de Energia de Reserva e Energia Nova estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

		Controladora				Consolidado			
		2022		2021		2022		2021	
	Notas	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$
Contratos bilaterais		12.663.350	2.393.194	13.065.492	2.047.919	12.859.888	2.460.921	13.188.537	2.087.221
Mercado de curto prazo									
MRE		208.243	2.898	181.846	1.479	208.243	2.898	181.846	1.479
SPOT		329.264	13.051	58.165	7.569	330.391	20.845	59.524	7.872
Outros		–	21.765	–	112.400	–	25.612	–	123.918
Contratos de energia eólicos		–	–	–	–	2.153.673	492.096	2.030.216	456.787
Contratos de energia solares		–	–	565.568	–	573.381	185.714	523.731	159.317
Partes relacionadas	32	1.359.733	128.707	–	50.302	385.515	26.376	–	–
Outras receitas		–	6.828	–	4.446	–	48.611	–	4.446
Receita operacional bruta		**14.560.590**	**2.566.443**	**13.871.071**	**2.224.115**	**16.511.091**	**3.263.073**	**15.983.854**	**2.841.040**
PIS e Cofins		–	(224.252)	–	(200.474)	–	(257.982)	–	(232.114)
CFURH		–	(44.223)	–	(31.508)	–	(44.223)	–	(31.508)
ICMS e outros		–	(142.381)	–	(38.580)	–	(158.162)	–	(46.497)
Pesquisa e desenvolvimento		–	(21.130)	–	(19.165)	–	(21.130)	–	(19.165)
ISS		–	–	–	–	–	–	–	(10)
Receita operacional líquida		**14.560.590**	**2.134.457**	**13.871.071**	**1.934.388**	**16.511.091**	**2.781.576**	**15.983.854**	**2.511.746**

(i) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

28. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

		Controladora				Consolidado			
		2022		2021		2022		2021	
	Notas	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$	MWh (i)	R$
Custo de produção e operação de energia									
Contratos bilaterais		3.739.988	(884.670)	4.297.958	(915.757)	3.744.190	(885.517)	4.336.225	(926.668)
Contratos com partes relacionadas	32	1.068.825	(66.900)	112.462	(17.142)	385.515	(30.396)	–	–
Mercado de curto prazo									
MRE		1.208.808	(23.424)	1.351.613	(23.810)	1.208.808	(23.424)	1.351.613	(23.810)
SPOT		1.002.315	(8.242)	473.916	(115.562)	1.002.315	(9.772)	473.916	(116.198)
Outros		–	(1.133)	–	–	–	(2.153)	–	–
GSF - recuperação de custo		–	–	–	35.899	–	–	–	35.899
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica		–	(185.752)	–	(170.679)	–	(265.237)	–	(240.144)
Taxa de fiscalização ANEEL		–	(10.282)	–	(9.901)	–	(14.327)	–	(13.627)
Crédito de PIS e Cofins		–	101.077	–	83.147	–	107.632	–	87.527
Outros custos de produção		–	–	–	–	–	–	–	(8.460)
Subtotal		**7.019.936**	**(1.079.326)**	**6.235.949**	**(1.133.805)**	**6.340.828**	**(1.123.194)**	**6.161.754**	**(1.205.481)**
Custo da operação									
Pessoal e administradores		–	(98.249)	–	(86.962)	–	(98.456)	–	(86.963)
Benefícios pós-emprego		–	(3.182)	–	(3.229)	–	(3.182)	–	(3.228)
Serviços de terceiros		–	(69.877)	–	(66.615)	–	(151.711)	–	(135.416)
Material		–	(9.254)	–	(8.051)	–	(20.557)	–	(20.294)
Depreciação e amortização		–	(251.520)	–	(249.869)	–	(488.080)	–	(466.409)
Seguros		–	(26.636)	–	(17.286)	–	(34.337)	–	(20.685)
Arrendamentos e aluguéis		–	(1.169)	–	(1.350)	–	(5.162)	–	(4.201)
Contribuições setoriais		–	(8.918)	–	(5.809)	–	(8.796)	–	(4.967)
Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível		–	–	–	–	–	–	–	(5.510)
Multas contratuais		–	–	–	–	–	–	–	(1.014)
Indenização de sinistro		–	–	–	–	–	–	–	9.842
Outros custos operacionais		–	(198)	–	(931)	–	(282)	–	(1.901)
Subtotal		**–**	**(469.003)**	**–**	**(440.102)**	**–**	**(810.563)**	**–**	**(740.746)**
Total		**7.019.936**	**(1.548.329)**	**6.235.949**	**(1.573.907)**	**6.340.828**	**(1.933.757)**	**6.161.754**	**(1.946.227)**

(i) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

29. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Pessoal e administradores	(76.477)	(62.426)	(77.034)	(64.486)
Benefícios pós-emprego	(2.633)	(1.531)	(2.643)	(1.539)
Serviços de terceiros	(86.375)	(81.175)	(104.793)	(92.125)
Material	(3.057)	(2.690)	(11.008)	(8.608)
Depreciação e amortização	(3.830)	(6.452)	(7.316)	(9.704)
Total	**(172.372)**	**(154.274)**	**(202.794)**	**(176.462)**

30. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Reversão de Earn-Out	—	29.242	—	29.242
Ajuste de preço do Complexo Solar Guaimbê Holding (i)	(25.013)	—	(727)	—
(Perda) Ganho na venda de controlada	(5.696)	9.644	(5.696)	9.644
Ganho na venda de ativo imobilizado	—	5.560	—	5.560
Reversão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (ii)	10.000	—	10.000	—
Recebimento massa falida - Banco Santos	—	2.064	—	2.059
Perdas na baixa de ativo imobilizado e intangível	—	—	—	(2.470)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	(186)	(747)	(186)	(744)
Arrendamentos e aluguéis	—	(570)	—	(462)
Seguros	—	(5)	—	(2.543)
Outros	3.181	(2.382)	4.435	(1.570)
Total	**(17.714)**	**42.806**	**7.826**	**38.716**

(i) O montante de R$25.013 refere-se ao ajuste de *working capital* a pagar pela Companhia, finalizado em março de 2022 e relacionado ao fechamento do preço de compra do Complexo Solar Guaimbê Holding, adquirido em 04 de setembro de 2018 da Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. No consolidado o montante é substancialmente eliminado, uma vez que a provisão, inicialmente registrada nas controladas indiretas do Complexo Solar Guaimbê, foi devidamente revertida.
(ii) Refere-se à reversão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, reconhecida em 2020, em função do não recebimento pelo fornecimento de energia elétrica e ao ganho com perdas e danos. Após decisão desfavorável ao cliente na discussão arbitral, em junho de 2022, houve acordo entre as partes e o ganho foi reconhecido. Com o acordo, a Companhia recebeu em julho de 2022 uma parcela inicial de R$2.000 e o saldo remanescente está sendo recebido em 60 parcelas consecutivas, corrigidas pelo IPCA.

31. RESULTADO FINANCEIRO

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2022	2021	2022	2021
Receitas Financeiras					
Renda de aplicações financeiras		99.420	16.996	287.555	42.043
Atualização do contas a receber do mercado de curto prazo		1.098	3.065	1.425	8.901
Atualização de créditos tributários		3.368	1.396	4.101	1.644
Renda de cauções e depósitos judiciais		5.732	1.594	28.202	8.240
PIS e COFINS sobre receita financeira		(5.233)	(1.097)	(10.831)	(1.897)
Receita de subarrendamento com partes relacionadas	32	1.523	1.388	—	—
Outras		566	305	758	319
Variações Cambiais:					
Operações de swap		—	89	—	17.647
Marcação a mercado de derivativos		—	—	—	3.547
Derivativo embutido		—	—	21.237	—
Outras receitas cambiais - Partes relacionadas	32	3.000	—	3.000	—
Outras receitas cambiais		196	1.226	197	1.506
Total		**109.670**	**24.962**	**335.644**	**81.950**
Despesas Financeiras					
Encargos de dívidas e amortização dos custos de transação	17	(505.404)	(302.424)	(593.202)	(345.384)
Encargos de dívidas - partes relacionadas	32	(17.833)	—	—	—
Atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos	17	(105.499)	(173.754)	(128.206)	(194.988)
Juros sobre a obrigação atuarial, líquido dos rendimentos dos ativos	3	(11.520)	(9.727)	(11.519)	(9.726)
Juros capitalizados no imobilizado/intangível em curso	13	14.762	5.624	165.931	70.909
Atualização monetária de obrigações por aquisições	22	(2.929)	(981)	(29.740)	(8.552)
Juros sobre passivos de arrendamento	18	(790)	(651)	(10.474)	(7.924)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	20	(6.007)	(9.978)	(6.054)	(9.981)
Despesa de subarrendamento com partes relacionadas	32	(1.523)	(1.388)	—	—
Imposto sobre operações financeiras - IOF		(7.196)	(18.334)	(7.993)	(18.798)
Outras		(765)	(6.451)	(27.819)	(13.070)
Variações Cambiais:					
Marcação a mercado de derivativos		—	—	(3.547)	—
Operações de swap		(2.120)	—	(2.120)	—
Outros		(441)	(2.144)	(441)	(2.144)
Total		**(647.265)**	**(520.208)**	**(655.184)**	**(539.658)**
Total Líquido		**(537.595)**	**(495.246)**	**(319.540)**	**(457.708)**

32. PARTES RELACIONADAS

Com o objetivo de aprimorar e fortalecer a governança corporativa do grupo, a Companhia possui uma política de partes relacionadas, que visa estabelecer e consolidar as diretrizes a serem observadas nas transações com partes relacionadas, resumidas a seguir: (i) evitar situações com potencial conflito de interesses; (ii) assegurar transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral; e (iii) formalizar o compromisso das empresas em divulgar tais transações em seus relatórios financeiros.

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2022	2021	2022	2021
Ativo					
Contas a receber					
Complexo Ventus (x)		–	210.207	–	–
AES Comercializadora de Energia		37	–	37	–
Tietê Integra (i)		6.716	3.953	–	–
Complexo Tucano (ii)		–	330	–	–
Complexo Cúbico		427	–	–	–
Complexo Cajuína I		–	1.122	–	–
Complexo Cajuína II		–	1.227	–	–
Complexo Cajuína III		–	667	–	–
Alocação de custos - Complexo Tucano		336	–	7	–
Subtotal Contas a receber	**6**	**7.516**	**217.506**	**44**	**–**
Contas a receber - Capitalização de mão de obra própria					
Complexo Alto Sertão II		193	–	–	–
Complexos Mandacaru e Salinas		1.410	–	–	–
Complexo Cúbico		1.209	–	–	–
Subtotal Contas a receber - Capitalização de mão de obra própria	**6**	**2.812**	**–**	**–**	**–**
Outros ativos - Subarrendamento e contas a receber					
Complexo Ouroeste (iii)		208	169	–	–
Subtotal Outros ativos - Subarrendamento	**11**	**208**	**169**	**–**	**–**
Outros ativos - Contas a receber					
Complexo Tucano (ii)		–	–	–	59
Subtotal Outros ativos - Contas a Receber	**11**	**–**	**–**	**–**	**59**
Outros ativos - Aquisição de projeto					
Adiantamentos sobre aquisição de projeto (xiii)		–	1.485	–	1.485
Subtotal Outros ativos - Adiantamentos sobre aquisição de projeto	**11**	**–**	**1.485**	**–**	**1.485**
Outros ativos - Dividendos a receber					
Complexo Ventus		45	45	–	–
Complexo Tucano		173	173	173	–
Complexo Cúbico		238	238	–	–
Complexo Guaimbê		–	753	–	–
Subtotal Outros ativos - Dividendos a receber	**11**	**456**	**1.209**	**173**	**–**

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf
Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2022	2021	2022	2021
Outros ativos - Alocação de custos					
Complexo Tucano		1.492	–	1.400	–
Complexo Cajuína I		576	–	576	–
Complexo Cajuína III		275	–	275	–
Complexo Cajuína II		626	–	626	–
Complexo Fotovoltaico AES Arinos		235	–	235	–
Cordilheira dos Ventos		172	–	172	–
Subtotal Outros ativos - Alocação de custos		**3.376**	**–**	**3.284**	**–**
Subtotal Circulante		**14.368**	**220.369**	**3.501**	**1.544**
Outros ativos - Não circulante					
Contas a receber - Complexo Tucano (ix)		6.661	2.967	6.661	2.967
Subarrendamento - Complexo Ouroeste (iii)		16.368	14.816	–	–
Subtotal Não cirulante - Outros ativos	**11**	**23.029**	**17.783**	**6.661**	**2.967**
Total do Ativo		**37.397**	**238.152**	**10.162**	**4.511**
Passivo					
Fornecedores					
Compra de energia - AES Comercializadora de Energia		1.649	–	1.649	–
Materiais e Serviços - Reembolso de despesas para a AES Corp. (viii)		3.965	28.178	3.965	26.322
Materiais e Serviços - Reembolso de despesas para a controladora AHB		–	–	–	1.856
Contrato de mútuo - Complexo Ventus (x)		536	–	–	–
Subtotal Fornecedores	**15**	**6.150**	**28.178**	**5.614**	**28.178**
Outras obrigações					
Contrato de mútuo - empréstimos a pagar - Complexo Ouroeste (xi)		402	–	–	–
Complexo Tucano (ii)		–	–	716	
Subtotal Outras obrigações	**23**	**402**	**–**	**716**	**–**
Outras obrigações - Bônus estatutários					
Bônus estatutários - AES Brasil		–	1.659	–	1.659
Subtotal Outras obrigações - Bônus estatutários	**23**	**–**	**1.659**	**–**	**1.659**
Subtotal Circulante		**6.552**	**29.837**	**6.330**	**29.837**
Obrigações com entidade de previdência privada - Não Circulante					
Obrigações com benefícios pós-emprego (v)		101.825	123.871	101.825	123.871
Subtotal obrigações com entidade de previdência privada	**19**	**101.825**	**123.871**	**101.825**	**123.871**
Outras obrigações					
Contrato de mútuo - empréstimos a pagar - Complexo Ouroeste (xi)		141.972	–	–	–
Subtotal Não circulante - Outras obrigações	**23**	**141.972**	**–**	**–**	**–**
Total do Passivo		**250.349**	**153.708**	**108.155**	**153.708**

		Controladora	
	Notas	2022	2021
Resultado			
Receita operacional líquida			
AES Tietê Integra (vi)		58.332	33.160
Subtotal		**58.332**	**33.160**
Venda de energia - Complexo Alto Sertão II (vii)		33.141	11.458
Venda de energia - AES Comercializadora (xiv)		26.376	–
Venda de energia - Complexo Cúbico (vii)		9.476	4.911
Venda de energia - Complexo Ouroeste (vii)		1.382	773
Subtotal		**70.375**	**17.142**
Total Receita operacional líquida	**27**	**128.707**	**50.302**
Energia elétrica comprada para revenda			
Complexo Alto Sertão II (vii)		(28.025)	(11.458)
Complexo Cúbico (vii)		(7.202)	(4.911)
Complexo Ouroeste (vii)		(1.277)	(773)
AES Comercializadora		(30.396)	–
Subtotal Energia elétrica comprada para revenda	**28**	**(66.900)**	**(17.142)**
Big Sky (viii)		(1.953)	(10.809)
Subtotal Custo de produção e operação de energia		(1.953)	(10.809)
Gerais e administrativas			
Big Sky (viii)		(30.948)	**(24.997)**
Subtotal Gerais e administrativas		(30.948)	(24.997)
Resultado financeiro			
VIVEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (v)		(10.824)	(6.753)
Receita de subarrendamento com partes relacionadas		1.523	1.388
Despesa de subarrendamento com partes relacionadas		(1.523)	(1.388)
Encargos da dívida - Complexo Ouroeste (xi)		(17.833)	–
Variação cambial Big Sky (viii)		3.000	–
Subtotal Resultado financeiro	**31**	**(25.657)**	**(6.753)**
Total do resultado		**3.249**	**(9.399)**

		Consolidado	
	Nota	2022	2021
Resultado			
Receita operacional líquida			
Venda de energia - AES Comercializadora (xiv)	**27**	26.376	—
Custo de produção e operação de energia			
Big Sky (viii)		(1.953)	(10.809)
Gerais e administrativas			
Big Sky (viii)		(30.948)	(24.997)
Resultado financeiro			
VIVEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (v)	**3**	(10.825)	(9.005)
Variação cambial Big Sky (viii)		3.000	—
Total do resultado		**(14.350)**	**(44.811)**

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(i) Contratos de compra e venda de energia proveniente de fonte renovável celebrado entre a Companhia e a AES Tietê Integra. Esses contratos têm período de suprimento de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, preço valorado entre R$185,50 e R$256,00, volume envolvido de aproximadamente 93MWm e permanecerão em vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

(ii) Refere-se a rateio de despesas de condomínio capitalizadas em imobilizado em curso, dado que os complexos estão em construção. Todas as despesas referentes do complexo Tucano são centralizadas na Tucano F1 e posteriormente rateados entre as Tucanos F6, F7 e F8.

(iii) Refere-se aos contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas AGV e Boa Hora. As condições das sublocações estão apresentadas na nota explicativa nº 18 - Passivo de Arrendamento.

(iv) Refere-se aos contratos de compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e as controladas da AGV Solar e Alto Sertão II. Os montante e valores envolvidos nesse contrato totalizam o preço de R$55,70 (reais), atualizados pelo IPCA, e volume envolvido de aproximadamente 29.102 MWm para o complexo Alto Sertão II e 937 MWm para o complexo Ouroeste. Os preços e termos desta transação são efetuados nas mesmas condições às transações realizadas com terceiros.

(v) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da VIVEST, possuindo influência significativa na Administração do mesmo. Os detalhes do plano previdenciário estão demonstrados na nota explicativa nº 19.

(vi) Refere-se a compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e a controlada AES Tietê Integra para fins de suprimento dos contratos de varejo. Essas compras foram efetuadas a um preço médio de R$ 142,28 e montante envolvido de 59.672 MWh.

(vii) A partir de fevereiro de 2019, contratos mensais foram firmados, com o objetivo de troca de lastro da Companhia com algumas de suas controladas do Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Cúbico e AGV Solar, pois estas controladas tiveram redução de garantia física em 2018 e 2019, porém foram mantidos os contratos de venda, resultando em déficit de lastro. Sendo assim, transações de compra e venda foram realizadas, valorados ao PLD, com volume envolvido de aproximadamente 222,91 MWm de venda e 42,91 MWm de compra, sem efeito financeiro na demonstração consolidada devido às diferenças de preço entre os submercados. As transações de energia foram realizadas em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela CCEE.

(viii) Prestação de serviços e soluções, realizados pela AES Big Sky LLC, subsidiária da AES Corp, relacionados à implementação da estratégia digital (Digital Transformation) da AES Operações. O contrato possui vigência até dezembro de 2025.

(ix) Em 03 de setembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato de prestação de serviço e gestão administrativa e operacional de projetos eólicos com a Tucano Holding III, *joint venture* do grupo, onde a Companhia será responsável pela prestação desse serviço durante um prazo 10 anos, com a possibilidade de renovação por mais 10 anos.

(x) Em 26 de novembro de 2021, o BNDES autorizou a assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia, mediante a criação de mútuos. Em 06 de janeiro de 2022 estes mútuos entre as partes foram quitados, no montante de R$210.743. O montante de R$536 refere-se aos custos diferidos da assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia.

(xi) Em 06 e janeiro de 2022, a Companhia firmou um contrato de mútuo com as controladas indiretas AGV IV, AGV V e AGV VI. A transação envolve o montante de R$132.921, sobre o qual incidirão juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida sobretaxa de 1,48% a.a, com vencimento em 06 de janeiro de 2033.

(xii) Refere-se à transferência Custo sobre novo acordo de investimento com Itaú Unibanco S.A, entre a AES Brasil e Guaimbê Holding, que será regularizado em abril de 2022.

(xiii) Refere-se ao adiantamento de 10% da aquisição da AES Arinos Solar pagos pela AES Operações como adiantamento previsto no SPA.

(xiv) Refere-se a venda de energia celebrada entre a Companhia e AES Comercializadora para fins de suprimento dos contratos de varejo. Essas vendas foram efetuadas a um preço médio de R$ 66,49 e montante envolvido de 298.512 MWh.

32.1 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta Administração é composta pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. A remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Benefícios de curto prazo	428	7.680
Benefícios pós-emprego	—	175
Outros benefícios de longo prazo	—	159
Remuneração baseada em ações	—	144
Total	**428**	**8.158**

A redução do montante comparado ao mesmo período do exercício anterior, refere-se às transferências de conselheiros de administração e diretores estatutários para a AES Brasil.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

33.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

O CPC 48/IFRS 9 Introduziu novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*") e contabilidade de *hedge*. A Administração da Companhia e de suas controladas concluíram que a adoção desse novo pronunciamento não trouxe efeitos relevantes sobre suas demonstrações contábeis, apenas resultou em alteração das categorias de ativos e passivos financeiros, conforme descrito abaixo.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:

			Consolidado				
			2022		2021		
	Notas	Mensuração do valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)							
Caixa e equivalentes de caixa (Numerário disponível)	**5**		18.674	18.674	9.445	9.445	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa (Operação compromissada)	**5**	Nível 2	17.440	17.440	586.339	586.339	Valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	**5**	Nível 2	1.435.483	1.435.483	1.055.269	1.055.269	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	**6**		306.306	306.306	364.501	364.501	Custo amortizado
Conta de ressarcimento	**10**		25.231	25.231	32.769	32.769	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	**33.1**	Nível 2	—	—	3.547	3.547	Valor justo por meio do resultado
Cauções e depósitos vinculados	**9**		361.907	361.907	247.839	247.839	Custo amortizado
Total			**2.165.041**	**2.165.041**	**2.299.709**	**2.299.709**	
PASSIVO (Circulante e não circulante)							
Fornecedores	**15**		157.452	157.452	359.913	359.913	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**17**		4.670.978	4.729.730	4.123.435	4.049.761	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos (moeda estrangeira)	**17**		1.329.686	1.329.686	1.442.970	1.429.516	Custo amortizado
Conta de ressarcimento	**10**		488.529	488.529	288.146	288.146	Custo amortizado
Passivo de arrendamento	**18 e 23**		124.867	124.867	104.963	104.963	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	**33.1**	Nível 2	242.349	242.349	49.384	49.384	Designado para hedge de fluxo de caixa
Obrigações de aquisições	**22**		5.798	5.798	273.809	273.809	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar			138	138	1.071	1.071	Custo amortizado
Total			**7.019.797**	**7.078.549**	**6.643.691**	**6.556.563**	

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco nível 3.

Instrumentos derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações de proteção de exposição a: (i) risco cambial dos empréstimos captados no exterior por meio de *swaps*, que resultam de posições passivas vinculadas a variação do CDI. O item (i) se qualifica como *hedge accounting* e está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, sendo que são contabilizados como ativos financeiros quando o valor for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Saldos de instrumentos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2022:

Data do Contrato	Tipo	Indexador Ativo	Indexador Passivo	Instrumento Proteção	Valor Nocional (moeda estrangeira)	Efeito do MTM no Patrimônio Líquido
29/12/2020	Cash Flow Hedge	Dólar	CDI	SWAP (i)	116.122	34.145
31/03/2021	Cash Flow Hedge	Dólar	CDI	SWAP (i)	138.169	33.822
Subtotal moeda estrangeira					**254.291**	**67.967**
Total					**254.291**	**67.967**

(i) A Companhia contratou operações de derivativo de *swap* de câmbio, no valor nocional de US$116.122 e US$138.169, em 29 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021, respectivamente, com valores de referência de R$600.000 e R$ 800.000 com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido à emissão dos empréstimos em moeda estrangeira (nota explicativa nº 17.3), captadas nesta mesma data. O primeiro instrumento derivativo trocou o risco de juros fixo de 1.63% + variação cambial por CDI+1,50 a.a., com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. O segundo instrumento trocou o risco de juros fixo de 1.78% + variação cambial por CDI+ 1.48%, com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026.

Hedge de Fluxo de Caixa

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variações cambiais da operação.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo o ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio, são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados no período em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas a parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxa variáveis são reconhecidas na demonstração dos resultados como despesas financeira ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado com ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverão ser contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente.

33.2 Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros, demonstrada na nota acima, está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

33.3 Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) estrutura de gerenciamento dos riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia e suas controladas contam com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e *Compliance*.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer as diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da Companhia, visando conceituar e documentar os princípios de Gestão de Riscos e atividades relacionadas.

A diretoria de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos estratégicos, obter o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange Gestão de Riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir gestores e responsáveis pelos riscos nas áreas de negócio.

É de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar e deliberar sobre as questões de Gestão de Riscos estratégicos, incluindo aprovar e avaliar política e modelo de Gestão de Riscos.

A Diretoria exerce a função de assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. Os riscos estratégicos podem ser categorizados como riscos estratégico, financeiro, *compliance*, tecnologia, operacional, mercado, legal, regulatório, ambiental e crédito.

A Diretoria também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

Controles Internos

A área de Controles Internos, que se reporta à Diretoria de Controladoria e Planejamento Tributário, tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão dos processos e implementação de controles que mitiguem riscos e assim garantir a exatidão das demonstrações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e/ou políticas internas.

Auditoria Interna

A Companhia conta também com uma área de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

A Companhia realiza anualmente uma autoavaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a efetividade dos controles-chave implementados para mitigar o risco de imprecisões significativas nas informações contidas nas demonstrações contábeis da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades. O resultado desta avaliação e a situação dos planos de ação são comunicados à administração da Companhia e ao Comitê de Auditoria.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado de avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos, caso possuam impacto nas demonstrações contábeis, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, se aplicável, e de Auditoria Interna. O plano de auditoria é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e os resultados das auditorias comunicados ao Comitê de Auditoria.

Ética e *Compliance*

A Companhia está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e legais em todas as suas transações comerciais. Para tanto, potenciais parceiros de negócios são submetidos a um processo de análise e aprovação interna da Companhia, conduzido pelo Departamento de Ética e *Compliance*, cujo principal objetivo é "conhecer" os seus parceiros e avaliar os riscos trazidos pelas transações a serem analisadas.

Adicionalmente, todos os empregados da Companhia recebem uma cópia do Guia de Valores quando da admissão, bem como treinamentos específicos sobre o programa de Compliance e as principais políticas da empresa. A Companhia ainda conta com um Código de Conduta de Fornecedores que é divulgado aos seus parceiros comerciais na cadeia de suprimento e anexado aos contratos relevantes junto com cláusulas contratuais que preveem condições de integridade e *Compliance* dentro dos padrões estabelecidos pela Companhia.

Em caso de denúncia, suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pelo Departamento de Ética e *Compliance* e com base na conclusão do processo investigativo, medidas de remediação apropriadas serão tomadas tempestivamente, sejam elas medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - Se houver eventual impacto material nas demonstrações contábeis, os dados gerados pelo processo investigativo serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrem em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e cauções e depósitos vinculados.

Contas a receber

As vendas de energia são efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras por meio de contratos bilaterais e em contratos no ambiente regulado (leilões de energia), tanto no longo como no curto prazo. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a bureaus de crédito, (ii) cálculo do *rating* de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, *rating* e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

O risco decorrente da possibilidade do Grupo AES Brasil apresentar perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.

A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, *rating* inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos. Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) da instituição financeira inferior a R$6.000.000) até 25% (PL superior a R$6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R$6.000.000) até 5% (PL superior a R$6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	5	780	153.035	36.114	595.784
Investimentos de curto prazo	5	868.280	271.101	1.435.483	1.055.269
Contas a receber de clientes	6	222.338	503.120	306.306	364.501
Cauções e depósitos vinculados	9	55.311	54.793	361.907	247.839
Total da exposição		**1.146.709**	**982.049**	**2.139.810**	**2.263.393**

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar os pagamentos de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida liquida: debêntures, empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrado o índice de alavancagem financeira:

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	5.514.672	4.852.747	6.000.664	5.566.405
Garantias de financiamento	9	(18.250)	(20.156)	(261.456)	(209.378)
Caixa e equivalentes de caixa	5	(780)	(153.035)	(36.114)	(595.784)
Investimentos de curto prazo	5	(868.280)	(271.101)	(1.435.483)	(1.055.269)
Dívida líquida		**4.627.362**	**4.408.455**	**4.267.611**	**3.705.974**
Patrimônio líquido		2.729.781	3.202.404	3.887.649	4.613.565
Índice de alavancagem financeira		**169,51%**	**137,66%**	**109,77%**	**80,33%**

Do endividamento financeiro total consolidado em 31 de dezembro de 2022, 9,10% (5,14% em 31 de dezembro de 2021) era de curto prazo e o prazo médio dos empréstimos, financiamentos e debêntures é de 3,59 anos (4,0 anos em 31 de dezembro de 2021).

Além do endividamento financeiro apresentado acima, a Companhia e suas controladas monitoram sua situação financeira com base em índices financeiros utilizados para fins de *covenants*, conforme nota explicativa nº 17.3.

(b.3) Risco de liquidez

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para a rubrica "Debêntures" e "Passivo de arrendamento" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total em 31 de dezembro de 2022	Total em 31 de dezembro de 2021
Fornecedores	157.452	–	–	–	–	157.452	359.913
Debêntures	126.113	366.902	1.085.741	3.692.872	536.948	5.808.576	5.592.234
Empréstimos e Financiamentos	26.900	46.295	1.074.926	712.043	93.115	1.953.279	2.592.942
Passivo de arrendamento	2.729	2.838	6.073	27.903	85.324	124.867	104.963
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	–	138	–	–	–	138	1.071
Obrigações de aquisições	5.798	–	–	–	–	5.798	273.809
Total	**318.992**	**416.173**	**2.166.740**	**4.432.818**	**715.387**	**8.050.110**	**8.924.932**

Quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI e IPCA utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de dezembro de 2022.

Devido as projeções de juros, os montantes de 2022 foram recalculados e apresentados de forma atualizada.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.4) Riscos de mercado

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem debêntures, empréstimos e financiamentos remunerados pela variação do DI, IPCA e TJLP, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, está exposta à flutuação destas taxas de juros e índices, impactando suas despesas financeiras. Em 31 de dezembro de 2022, as aplicações financeiras da Companhia e suas controladas foram alocadas em CDBs, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2022 é:

	Notas	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa (Operação compromissada)	5	17.440	586.339
Investimentos de curto prazo	5	1.435.483	1.055.269
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	(5.934.227)	(5.507.858)
Total da exposição líquida		**(4.481.304)**	**(3.866.250)**

Os montantes de debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI e IPCA e não contemplam os saldos de custos de transação. Adicionalmente, o caixa não está sendo considerado como saldo da exposição, visto que que não há risco de oscilação devido a mudanças nas taxas de juro de mercado.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data-base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 05 cenários diferentes para risco de taxa de juros e moeda estrangeira.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e/ou patrimônio líquido para um ano em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2022, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Risco de taxa de juros

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI e IPCA para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras e debêntures.

			Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
	Risco	Posição em 31/12/2022	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Aplicações financeiras							
CDI			**6,78%**	**10,17%**	**13,56%**	**16,95%**	**20,34%**
Equivalentes de caixa (i)	CDI	17.440	1.182	1.774	2.365	2.956	3.547
Investimentos de curto prazo	CDI	1.435.483	97.326	145.989	194.651	243.314	291.977
Impacto no resultado			**98.508**	**147.763**	**197.016**	**246.270**	**295.524**

			Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
	Risco	Posição em 31/12/2022	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Ressarcimento							
IPCA			**2,62%**	**3,92%**	**5,23%**	**6,54%**	**7,85%**
Ressarcimento - ativo	IPCA	25.231	661	989	1.320	1.650	1.981
Ressarcimento - passivo	IPCA	(488.529)	(12.799)	(19.150)	(25.550)	(31.950)	(38.350)
Impacto no resultado			**(12.138)**	**(18.161)**	**(24.230)**	**(30.300)**	**(36.369)**

			Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
	Risco	Posição em 31/12/2022	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Dívidas							
CDI			**6,78%**	**10,17%**	**13,56%**	**16,95%**	**20,34%**
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	CDI	(1.436.245)	(112.714)	(161.889)	(211.065)	(260.240)	(309.416)
Scotiabank 4131 - AES Operações	CDI	(1.329.686)	(111.450)	(157.203)	(202.955)	(248.708)	(294.460)
10ª Emissão - AES Operações	CDI	(755.975)	(63.364)	(89.376)	(115.387)	(141.399)	(167.411)
Impacto no resultado			**(287.528)**	**(408.468)**	**(529.407)**	**(650.347)**	**(771.287)**
IPCA			**2,62%**	**3,92%**	**5,23%**	**6,54%**	**7,85%**
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(25.784)	(2.689)	(3.050)	(3.413)	(3.777)	(4.140)
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(46.728)	(4.998)	(5.653)	(6.314)	(6.974)	(7.634)
5ª Emissão - AES Operações	IPCA	(122.215)	(11.404)	(13.097)	(14.803)	(16.508)	(18.214)
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	IPCA	(430.133)	(41.197)	(47.167)	(53.184)	(59.201)	(65.218)
8ª Emissão - AES Operações	IPCA	(211.685)	(18.623)	(21.541)	(24.481)	(27.421)	(30.361)
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	IPCA	(808.676)	(60.274)	(71.282)	(82.374)	(93.467)	(104.560)
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	IPCA	(231.021)	(17.219)	(20.364)	(23.533)	(26.701)	(29.870)
Outros	IPCA	(50.715)	(3.780)	(4.470)	(5.166)	(5.862)	(6.557)
Impacto no resultado			**(160.184)**	**(186.624)**	**(213.268)**	**(239.911)**	**(266.554)**
TJLP			**3,20%**	**4,80%**	**6,41%**	**8,01%**	**9,61%**
BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	TJLP	(162.616)	(8.996)	(11.657)	(14.326)	(16.995)	(19.656)
BNDES - Complexo Ventus	TJLP	(183.379)	(10.145)	(13.145)	(16.155)	(19.165)	(22.165)
BNDES - Complexo Eólico Cassino	TJLP	(139.369)	(7.595)	(9.874)	(12.160)	(14.445)	(16.724)
Impacto no resultado			**(26.736)**	**(34.676)**	**(42.641)**	**(50.605)**	**(58.545)**
Total da exposição líquida			**(388.078)**	**(500.166)**	**(612.530)**	**(724.893)**	**(837.231)**

(i) O caixa não está sendo considerado na análise de sensibilidade, visto que que não há exposição a riscos de mercado.

A dívida dos complexos Salinas e Mandacarú junto ao BNB ("Banco do Nordeste") possui taxa prefixada, dessa forma, sem exposição ao risco de mercado.

b.5) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de dívida (emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos) com cláusulas restritivas ("*covenants*") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Todos os índices financeiros acima mencionados encontram-se integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2022 (vide nota explicativa nº 18.7).

A não observância dos índices financeiros por dois trimestres consecutivos, verificados trimestralmente, exceto para 8ª Emissão da AES Tietê Energia, para a 1ª Emissão da AES Tietê Eólica, para os empréstimos e financiamentos dos Complexos Eólicos de Salinas e Mandacarú, Caetés, Araripe e Cassino que têm suas verificações anuais, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia.

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco hidrológico

Geração hidrelétrica no Brasil

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é constituído pelas regiões Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação do sistema elétrico são executadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que procura gerir os recursos energéticos de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidrelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidrelétrica gerada pelos participantes do mecanismo é alocado para cada uma destas usinas hidroelétricas, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE atinjam seus níveis de garantia física, independentemente da produção individual de cada planta. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias física e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado "Energia Secundária", é alocado proporcionalmente entre os geradores. A energia secundária alocada será liquidada no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas hidrelétricas do MRE, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do mecanismo, através do GSF, efeito este conhecido como "Rebaixamento" da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições no mercado de curto prazo ao PLD.

Nas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e de origem da energia alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, dispõe de um tratamento específico e estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem e da regra de sazonalização adotada pela Companhia.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O *constrained-off* de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Para isso, o ONS avaliará os eventos de restrição de operação por *constrained-off* que forem motivados por indisponibilidade das instalações de transmissão classificadas como Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão - DITs no âmbito da Distribuição.

Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de *constrained-off* para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de *constrained-off* protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Ainda, o reconhecimento de eventos motivados por indisponibilidade nas instalações de Distribuição, exceto para DIT, não está previsto.

Assim, para eventos do passado, ocorridos até setembro de 2021, nos termos da Resolução nº 927/2021, os ressarcimentos devem ser avaliados e recontabilizados de acordo com a regra posta na nova regulamentação em consonância ao que se aplicava no passado (precedentes), ou seja, deverão ser ressarcidas todas as restrições elétricas no limite dos contratos de comercialização. Para o ACL, processos administrativos serão julgados caso a caso, visto que a referida Resolução não aprovou o ressarcimento generalizado.

No que se refere ao futuro, eventos ocorridos após setembro de 2021, os ressarcimentos serão devidos após extrapolada uma franquia de 78 horas anuais de energia restringida. As classificações sobre restrições no ONS foram alteradas, sendo algumas elegíveis com franquia, outras sem e outras não elegíveis. Sobre essa regra há ainda pontos que devem ser detalhados em regras e procedimentos da CCEE e ONS, respectivamente.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do *constrained-off*, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

a. Reconhecimento de restrições energéticas;

b. Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;

c. Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Até que se avalie o recurso, as regras podem ser aplicadas, recontabilizando a energia restringida por *constrained-off*. A CCEE informou que efetuaria 12 contabilizações, iniciando em novembro de 2021, sendo que em cada contabilização 3 meses seriam recontabilizados.

No entanto, em comunicado de novembro de 2021, a CCEE informou a postergação dos processamentos de energia não fornecida proveniente de *constrained-off* "em decorrência do tempo necessário para validação de parâmetros de entrada com o ONS. A CCEE publicou em dia 31 de janeiro de 2022 o comunicado CO 069/22, que informa que foram realizadas tratativas das informações sobre os dados de entrada a respeito do *constrained-off* com o ONS, conforme o último comunicado CO 870/21, e foram identificadas inconsistências, as quais foram indicadas para ANEEL junto com a solicitação de ajuste na metodologia de cálculo**.** Conforme disposto na nota 9, a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), em 23/12/2022, informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e também para as solares fotovoltaicas. Quando o regramento final para ambas as fontes for finalizado, aprovado e implantado, poderá haver novos reprocessamentos.

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, a "Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva". Nesta condição, o caderno de Regras "Penalidade de Energia de Reserva" foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de leilões de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passará a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros devem ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome da ABEEOLICA e ABSOLAR, contratou um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto a aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica.

Fruto da discussão jurídica, a ABEEÓLICA e ABSOLAR conjuntamente, representando a Companhia e outras associadas, impetraram requerimento administrativo com pedido de medida cautelar com vistas ao afastamento da exigência de lastro e de penalidades por insuficiência de lastro de energia de reserva de fontes eólica e solar, determinadas pela resolução em questão. Entretanto, a ANEEL votou "por não conhecer, devido sua intempestividade e por protocolado em face de norma geral e abstrata" através do Despacho nº 661/2022, o qual as requerentes questionaram através de um pedido de reconsideração, igualmente indeferido.

Em dezembro de 2022, em decorrência do processo de apuração de lastro, a CCEE enviou aos agentes, incluindo a Companhia, Termos de Notificação de Sanção por Lastro de Energia. Foram recebidas Notificações para 3 usinas UFV Guaimbe I, EOL da Prata e EOL Ventos do Nordeste, totalizando R$ 177.196,13 referente ao ano de 2021. Mais adiante, com a aquisição pela Companhia de novos ativos, fomos Notificados de suas penalidades em parte das usinas, sendo elas as eólicas Ventos De Santa Joana VI, Ventos De Santa Joana VIII, Ventos De Santa Joana XIV, Ventos De Santo Onofre I, Ventos De Santo Onofre III, Ventos De Santa Brigida I, Ventos De Santa Brigida II, Ventos De Santa Brigida III, Ventos De Santa Brigida IV, Ventos De Santa Brigida V, Ventos De Santa Brigida VI e Ventos De Santa Brigida VII, totalizando R$ 650.230,23 para o mesmo período.

Considerando os documentos recebidos, contestamos as cobranças oficialmente através de solicitação à CCEE de: (i) recebimento da referida contestação, atribuindo a ela o efeito suspensivo que lhe é próprio; e (ii) o i. Conselho de Administração da CCEE, após avaliar os fundamentos e razões de impugnação delibere, no mérito, pelo integral provimento da contestação, com o arquivamento do Termo de Notificação e o consequente afastamento de toda e qualquer penalidade, desconstituindo, definitivamente, todos os efeitos, próprios e impróprios, do Termo de Notificação.

(c.3) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia e suas controladas. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que eventuais alterações à legislação tributária não produzem efeitos imediatos, de modo que a Companhia não deve ser impactada no mesmo instante em que forem promovidas.

(c.4) Risco de instabilidade cambial e econômica

Instabilidade econômica

Os resultados operacionais da Companhia e suas controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, podem implicar na redução das atividades da Companhia e suas controladas. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial pode afetar os resultados operacionais da Companhia e suas controladas adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que podem por sua vez implicar na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

Instabilidade cambial

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

A desvalorização do Real em relação ao dólar pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

(c.5) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

Visando o cumprimento da legislação ambiental, a mitigação de eventuais impactos e a melhoria contínua de seus processos de controle, a Companhia mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001 para as usinas hidrelétricas, solares e eólicas. Além disso, todos os empreendimentos em operação possuem licenças ambientais válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. No que se refere à segurança das barragens, a Companhia realiza o monitoramento constante das estruturas de barragens das usinas e pequenas centrais hidrelétricas sob sua concessão, acompanhando o seu comportamento por meio de um conjunto de instrumentos para monitoramento estrutural (como pressão e vazão da água). A Companhia possui também um sistema operacional para situação de emergência (SOSEm), que define procedimentos e plano de comunicação no caso de enchentes e perigos de alagamento.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais significativos pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por cada descumprimento da lei ambiental é de R$50.000. Há também a necessidade de reparação ou compensação do dano ambiental, se constatado. Em determinadas hipóteses previstas em lei, a ocorrência de eventos danosos ao meio ambiente e o descumprimento de normas e exigências podem se caracterizar como crime ambiental, ocasiões nas quais tanto a empresa quanto seus gestores podem ser responsabilizados.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao grupo econômico da AES, incluindo as sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, que consolida o compromisso das empresas do Grupo com o desenvolvimento sustentável e determina as diretrizes a serem incorporadas na gestão cotidiana dos negócios da AES, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país incluindo em nosso Planejamento Estratégico e na gestão das práticas empresariais as diretrizes representadas pelos seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Empresa Amiga da Criança.

(c.6) Risco de obrigação de expansão

A Companhia possui obrigação prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão. Há um acordo judicial assinado em outubro de 2018 com Governo de São Paulo, concedendo 6 anos para cumprir a obrigação, vide nota explicativa nº 1.5.

(c.7) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estar entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

34. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

	Período de vigência		
Risco	de	até	Importância segurada
Riscos operacionais	31/12/2021	01/04/2023	5.750.000
Seguro terrorismo	31/12/2021	01/04/2023	1.725.000
Vida em grupo	30/04/2021	30/04/2023	25 X salário, com o máximo de R$ 1.562
Responsabilidade civil geral	01/04/2022	01/04/2023	60.000
Riscos ambientais	01/04/2022	01/04/2023	10.000
Frota veículos - RCF	01/04/2022	01/04/2023	RCFV Garantia única R$ 1.000
Responsabilidade civil de administradores- D&O	01/04/2022	01/04/2023	100.000
Complexo Eólico Cassino			
Riscos operacionais	29/09/2022	29/09/2023	137.931
Responsabilidade civil geral	29/09/2021	29/03/2023	30.000
Riscos ambientais (i)	09/12/2022	01/04/2023	10.000
Responsabilidade civil de administradores- D&O (i)	30/11/2022	01/04/2023	100.000

(i) Cobertura compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (cosseguradas)

Os limites de proteção são compartilhados entre algumas empresas do Grupo AES Brasil, com exceção do seguro de frota veículos - RCF, que tem limite de proteção contratado individualmente por veículo. Para todos os seguros, o prêmio é pago individualmente por cada empresa, conforme o critério de rateio aplicável a cada apólice.

O seguro terrorismo é complementar ao seguro de riscos operacionais e faz parte do programa de proteção dos ativos do Grupo AES Brasil.

35. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia foram as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Compensações de PIS e COFINS	40.079	70.086	47.378	72.902
Compensações de IRPJ e CSLL	–	35.245	747	35.661
Total	**40.079**	**105.331**	**48.125**	**108.563**

A Companhia e suas controladas classificam os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adição de ativo imobilizado e intangível). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Pagamento de juros apresentado nas atividades operacionais	284.008	238.528	159.302	276.487
Pagamento de juros apresentado nas atividades de investimento (juros capitalizados)	14.762	5.624	165.931	70.909
Total de pagamento de juros	**298.770**	**244.152**	**325.233**	**347.396**

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa da Companhia da atividade de investimento foram as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	3.364	42.869	13.899	147.317
Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas	–	639.858	–	602.327
Venda de controlada	–	(34.039)	–	(34.875)
Total	**3.364**	**648.688**	**13.899**	**714.769**

A conciliação entre o passivo decorrente da atividade de financiamento e o fluxo de caixa é conforme a seguir:

	Nota	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total	Empréstimos, financiamentos e debêntures	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**4.887.324**	**31.360**	**4.918.684**	**5.258.882**	**31.360**	**5.290.242**
- Itens que afetam o fluxo de caixa							
Ingressos		800.000	–	800.000	1.100.000	–	1.100.000
Pagamentos de principal		(1.268.515)	–	(1.268.515)	(1.358.646)	–	(1.358.646)
Diferimento custos de transação		(8.433)	–	(8.433)	(24.584)	–	(24.584)
Pagamento de encargos financeiros (i)		(232.904)	–	(232.904)	(205.578)	–	(205.578)
Juros capitalizados		(5.624)	–	(5.624)	(70.909)	–	(70.909)
Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		–	(133.610)	(133.610)	–	(133.610)	(133.610)
- Itens que não afetam o fluxo de caixa							
Efeito da aquisição do Complexo Salinas e Mandacaru		210.207	–	210.207	332.354	–	332.354
Encargos de dívida		249.565	–	249.565	292.525	–	292.525
Variação monetária		173.754	–	173.754	194.988	–	194.988
Variação cambial		39.334	–	39.334	39.334	–	39.334
Ajuste a valor justo		8.039	–	8.039	8.039	–	8.039
Prescrição de dividendos		–	(185)	(185)	–	(185)	(185)
Destinação de dividendos		–	103.087	103.087	–	103.506	103.506
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**4.852.747**	**652**	**4.853.399**	**5.566.405**	**1.071**	**5.567.476**
- Itens que afetam o fluxo de caixa							
Ingressos		800.000	–	800.000	2.082.916	–	2.082.916
Pagamentos de principal		(167.367)	–	(167.367)	(241.331)	–	(241.331)
Diferimento custos de transação		(5.479)	–	(5.479)	(63.265)	–	(63.265)
Pagamento de encargos financeiros (i)		(293.146)	–	(293.146)	(159.302)	–	(159.302)
Juros capitalizados	**31**	(5.624)	–	(5.624)	(165.931)	–	(165.931)
Pagamentos de dividendos		–	(552.877)	(552.877)	–	(719.676)	(719.676)
- Itens que não afetam o fluxo de caixa							
Efeito desconsolidação Tucanos		–	–	–	(1.596.320)	–	(1.596.320)
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino		–	–	–	133.446		133.446
Encargos de dívida		341.314	–	341.314	429.112	–	429.112
Variação monetária		105.499	–	105.499	128.206	–	128.206
Variação cambial		(113.272)	–	(113.272)	(113.272)	–	(113.272)
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados		–	(514)	(514)	–	(514)	(514)
Destinação de dividendos		–	552.877	552.877	–	719.257	719.257
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**5.514.672**	**138**	**5.514.810**	**6.000.664**	**138**	**6.000.802**

(i) Os encargos financeiros pagos são classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c

aes Brasil



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2022, o impacto desse compromisso contratual para a Companhia e suas controladas, não reconhecido nas demonstrações contábeis é demonstrado abaixo:

	Consolidado							
	2023	2024	2025	2026	2027	2028 em diante	Total em 31 de dezembro de 2022	Total em 31 de dezembro de 2021
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	14.148	14.148	14.148	14.148	14.148	149.226	219.966	173.178
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	316.270	316.270	312.891	312.891	312.891	2.996.560	4.567.773	3.653.570
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	40.502	40.502	40.502	40.502	40.502	182.260	384.770	289.325
Encargos de conexão	6.755	6.755	6.755	6.755	6.755	56.939	90.714	94.976
Modernização e manutenção de usinas (i)	566.096	120.872	67.277	50.771	17.311	–	822.327	412.743
Fornecimento de turbinas eólicas (ii)	–	–	–	–	–	–	–	2.232.207
Contratos de compra de energia	359.308	222.747	137.286	–	–	–	719.340	1.354.267
Total	**2.670.298**	**734.522**	**578.859**	**425.067**	**391.607**	**3.384.985**	**8.185.338**	**8.210.266**

	Controladora							
	2023	2024	2025	2026	2027	2028 em diante	Total em 31 de dezembro de 2022	Total em 31 de dezembro de 2021
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	9.082	9.082	9.082	9.082	9.082	49.955	95.365	92.156
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	211.718	211.718	211.718	211.718	211.718	952.735	2.011.325	1.990.155
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	40.502	40.502	40.502	40.502	40.502	182.260	384.770	289.325
Encargos de conexão	2.907	2.907	2.907	2.907	2.907	13.080	27.615	30.834
Modernização e manutenção de usinas	162.244	38.543	13.569	5.645	1.707	–	221.709	29.157
Contratos de compra de energia	359.308	222.747	137.286	–	–	–	719.340	1.354.267
Total	**785.761**	**525.499**	**415.064**	**269.854**	**265.916**	**1.198.030**	**3.460.124**	**3.785.894**

(i) Em 7 de março de 2022, as controladas indiretas do Complexo Eólico Tucano celebraram um Contrato de Operação e Manutenção ("O&M") para serviços relacionados a 27 Geradores de Turbina Eólica.

(ii) Os contratos de serviços de fornecimento de turbinas eólicas referem-se à construção do Complexo Eólico Cajuína, registrado na Tucano Holding I, que foi desconsolidada do balanço patrimonial (vide nota 4) .

37. INVESTIMENTOS E GASTOS EM MEIO AMBIENTE

Do total de investimentos e despesas com meio ambiente 31 de dezembro de 2022, R$18.247 (R$18.480 em 31 de dezembro de 2021) foram registrados no resultado do exercício e R$5.541 foram registrados como ativo imobilizado. A política de capitalização das despesas é efetuada com base nas instruções gerais do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE.

	Controladora	
	2022	2021
Licenciamento e programas ambientais	16.367	16.413
Gestão Operacional	8	1
Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	1.872	1.984
Projetos de P&D	–	82
Total	**18.247**	**18.480**

A Companhia segue num constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais e busca excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações.

Em 2021, a Companhia realizou a auditoria de manutenção da certificação do sistema de gestão integrado na ISO 14001:2015 (Meio Ambiente) e na ISO 45001:2018 (Segurança e Saúde do Trabalho), ambas com escopo para usinas hidrelétricas, solares e eólica, e expandiu a certificação para o Complexo Solar Ouroeste, garantindo assim a padronização dos processos relacionados à Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Além disso, todas as usinas possuem licenças ambientais de operação válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. O engajamento da Companhia na questão das mudanças climáticas tem sido crescente. Em 2021, manteve a publicação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Registro Público de Emissões, respondeu o relatório CDP (*Carbon Disclosure Project*) *Climate Change* e *Water Security* e o Índice de Sustentabilidade (ISE) da B3, reportando informações relativas ao tema.

A Companhia desenvolve projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

a. O programa de manejo de flora o qual garante a produção de 1 milhão de mudas de espécies arbóreas nativas em viveiro próprio, com sementes coletadas em matrizes selecionadas nas bacias hidrográficas onde seus reservatórios estão instalados, mantendo em média a variedade de 120 espécies distintas, garantindo a biodiversidade florestal. O programa ainda auxilia projetos de restauração ecológica através de apoio técnico no diagnóstico das áreas, na indicação de metodologias viáveis e, principalmente, com a disponibilidade de mudas de árvores nativas para os projetos;

b. O programa de repovoamento dos reservatórios que tem como objetivo manter a biodiversidade da ictiofauna nos reservatórios, bem como garantir a continuidade da atividade pesqueira pelas comunidades ribeirinhas. Dessa forma, mantém uma meta anual de produção de 2,5 milhões de alevinos de espécies nativas do rio Tietê nas unidades de hidrobiologia e aquicultura, localizadas na Usina Hidroelétrica Promissão e na Usina Hidroelétrica Barra Bonita, promovendo a reprodução de seis espécies nativas (pacu-guaçu, curimbatá, dourado, pirancajuba, tabarana e piapara), observadas durante o período da piracema (movimento migratório dos peixes em retorno às nascentes), as quais vêm apresentando registros de recuperação da população nos reservatórios;

c. O programa de monitoramento da qualidade da água é essencial para o entendimento da estrutura e funcionamento desses ecossistemas aquáticos e das variações espaciais e temporais de longo prazo, buscando verificar a produtividade biológica dos reservatórios, estado trófico e a qualidade da água, através da avaliação das variações sazonais de parâmetros físicos, químicos e biológicos;

d. O programa de monitoramento e conservação da fauna tem como objetivo caracterizar a fauna terrestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios), para a compreensão da situação atual, permitindo a avaliação das populações e do ecossistema.

O monitoramento e controle das bordas de reservatórios são realizados através de inspeções continuas pela equipe técnica do Centro de Monitoramento de Reservatórios (CMR), por meio de sistema de detecção de mudanças, imagens de satélite, levantamentos aerofotogramétricos e fiscalizações de campo com equipe técnica especializada. O CMR utiliza sistemas e equipamentos de última geração, para mapeamento e cadastramento em campo, como sistema GIS e drones. O processo de restauração das bordas dos reservatórios vem sendo realizada por meio de reflorestamentos e pela remoção de ocupações irregulares.

Critérios mais restritivos vêm sendo inseridos nos contratos de promessa e de uso de bordas de reservatórios, com base na legislação ambiental pertinente e ainda visando à prevenção de processos de degradação e poluição ambiental.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, no sentido de que decisões proferidas pelo STF em ação direta de inconstitucionalidade ou em sede de repercussão geral modificam os efeitos das ações individuais que tenham transitado em julgado de forma favorável ao contribuinte em matéria tributária. A referida decisão aplica-se aos tributos recolhidos de forma continuada (fatos geradores recorrentes). Após avaliação de impactos desta decisão feita pela Administração, não foram identificados processos judiciais impactados por essa decisão. Adicionalmente, a Administração entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa à AES Brasil Operações ou suas controladas para a data-base de 31 de dezembro de 2022 e continuamos acompanhando a evolução do tema.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da AES Brasil Operações S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, Cidade de Bauru, SP, Brasil, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os Diretores da AES Brasil Operações S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, Cidade de Bauru, SP, Brasil, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho
Presidente

Vicente Javier Giorgio
Vice-Presidente

Fellipe Agostini Silva
Conselheiro

DIRETORIA

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

CONTADOR

Rodrigo dos Santos Martins
1SP289353/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao conselho de administração e acionistas da
AES Brasil Operações S/A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AES Brasil Operações S/A (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento e mensuração de aquisições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de quatro sociedades que compõem o Complexo Eólico Cassino, cujos ativos totais montam a R$ 296.907 mil. A contraprestação transferida em troca do controle das adquiridas foi de R$ 141.770 mil, pagos integralmente na data de fechamento, conforme divulgado na nota 1.4. A transação foi reconhecida como uma aquisição de ativos.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à complexidade dos processos de aquisições de ativos, a avaliação do adequado tratamento contábil da operação, combinados a um elevado grau de julgamento pela diretoria na análise de premissas e determinação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, que foram utilizados como base para alocação da contraprestação pela aquisição.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, (i) avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para o tratamento contábil das aquisições de ativos, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (ii) a leitura dos documentos que formalizaram as operações, tais como contratos e atas e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle dos ativos; (iii) envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na análise da metodologia utilizada para mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a alocação individual aos referidos ativos e passivos, e da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados, confrontando, quando disponíveis, com informações de mercado; (iv) avaliação da análise de sensibilidade sobre as principais premissas utilizadas nas projeções e os impactos de possíveis mudanças em tais premissas e sua relevância em relação às demonstrações contábeis como um todo; (v) validação da existência dos ativos adquiridos; e (vi) adequação das divulgações sobre o assunto na nota explicativa 1.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os processos de aquisições, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos que o tratamento contábil, a metodologia utilizada e as premissas adotadas para mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 1.4, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 28 de fevereiro de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 08/03/2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/08/AES1568095608032023.pdf

Hash:1678225442cc096674166347a78ba933bcf824269c